

Publica-se 2 vezes por semana
na Typ. IMPARCIAL, rua das
Flores n. 9, onde subcreve-se
a 4\$500 por semestre e 8\$000
por anno, e pagas adiantadas

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres
Não provocar convencers
Mas levados ao apuro,
Ou triumphar, ou morrer

IMPRIENSA DA CORTE.

CAMARAS.

NOTAVEL INCIDENTE.

A sessão de hontem apresentou mais um desses escandalos de que tão fecundamente se honrada sala. Entrando em discussão o projecto contra o trafico, o Sr. Euzebio requereu sessão secreta: o Sr. Souza Franco pediu a palavra contra, mas o Sr. presidente não lh'a quiz conceder, fazendo ler o artigo do regimento que facultava ao ministro o pedir sessão secreta sem discussão. A opposição protestou unanimemente contra esta decisão, e igual comportamento teve o Sr. Moraes Sarmiento, que mostrou energia e imparcialidade neste ponto.

O Sr. Barreto Pedroso, obtendo a palavra, fez sentir, com a leitura do texto do regimento, que um ministro só podia pedir sessão secreta, e esta lhe ser immediatamente concedida, quando a materia de que se devesse tratar fosse nova e desconhecida, e em todo o caso, por um acto official, e não no exercicio de membro da camara; mas que, fóra dessas circumstancias, a camara competia discutir previamente a conveniencia de se declarar secreta a discussão. O artigo do regimento é a este respeito bastante expresso. O Sr. presidente sustentou porém a sua decisão, e não quiz conceder a palavra a varios deputados que lh'a pedião pela ordem. Contra esta decisão mais energicos, mas sempre baldados, forão os protestos da opposição.

O povo teve de retirar-se, e, como costuma acontecer, não pôde deixar de haver algum barulho com a saída de grande numero de pessoas. Disse um dos espectadores que nessa occasião a palavra canalha se ouvia nos seus ouvidos proferida por um deputado; insulto que nos consta fóra energeticamente repellido pelas galerias.

Não é possível exigir-se que o numeroso concurso do povo que se acha n'uma galeria saia conjuntamente sem algum barulho e confusão: a mesa devêra pelo menos esperar alguns minutos e abster-se dessas vozes e gritos de ordem, que podem ser mal recebidos. Não é a primeira vez que

a expressão canalha se ouvia do povo das galerias proferida do círculo da honrada sala! Que expressão tão pouco propria da dignidade do lugar, e das pessoas contra quem é dirigida!

As galerias não são frequentadas por canalha, e o deputado que se rebaixa a dirigir ao povo um tão grosseiro insulto tem perdido todo o direito ao respeito e consideração. Asseverão-nos que no presente caso a acção que recebeu o deputado fóra bem merecida: abtemo-nos de qualquer consideração a este respeito, e fazemos votos para que tanto a honrada sala como as galerias guardem agravidade e o respeito que o lugar exige.

Quanto á injustiça que soffreu a opposição, os exemplos são tão repetidos, que perdido seria o tempo que empregassemos em chamar a seus deveres essa maioria acinlosa e provocadora!

Sabem os leitores quaes forão as precauções que tomou o ministerio na sessão de segunda-feira, primeiro dia marcado para as interpeellações. Nesse dia as galerias forão logo moi cedo occupadas por grande numero de pessoas empregadas ou adherentes á policia do Sr. Euzebio: os cidadãos que á hora do costume procuravam um lugar já achavão tomado. Tivemos occasião de distinguir nas galerias muitos desses personagens que nas passadas eleições forão nas freguezias da corte o braço forte do ministerio.

Esqueceu-se porém a policia de occupar os arredores do edificio da camara, e o povo em sua indignação não pôde deixar de manifestar o odio e a execração que vota a esses ministros, origem das desgraças de que somos victimas, na occasião em que elles se dirigião para o paço imperial, manifestação que deploramos e sinceramente desejamos que se não reproduza.

Quaesquer porém que fossem as provocações entusiasticas dirigidas por algum deputado da maioria, o povo que occupava as galerias ou as não percebia ou as escolhia com indifferença.

Na proxima segunda-feira diverso fóra

1 8 5 0

SETEMBRO - OUTUBRO - N. 280-296

o procedimento ministerial; o reforço policial foi dividido entre as galerias, já então não tão occupadas, e as ruas circumvizinhas. Como porém o ministerio nesta questão tem fome de popularidade, e quer a todo o custo mostrar que conta com o apoio da população, ao meio dia entrou para o paço da camara o Sr. chefe de policia capitaneando o batalhão dos seus delegados, e mais alguns irmãos, parentes, ou conhecidos destes, que pela maior de todas as casualidades como que se darão palavra e fixarão o ponto de reunião. Estes individuos forão-se collocar atrás dos bancos da maioria, e ahí conversavão e entretinhão-se familiarmente com alguns deputados que aos seus esforços e trabalhos devião o diploma que lhes tinha sido outorgado.

Depois de admittidos os chefes e principaes agentes da policia da corte, indispensavel foi deixar entrar tambem alguns cidadãos que não tinham achado lugar nas galerias, e, ou por acaso, ou em opposição à gente do Sr. Simões, estes se forão collocar por trás dos bancos que a maioria appellida da *montanha*. Lastimamos profundamente que em occasião tão solemne, e em que o ministerio tanto necessita do apoio dos seus amigos, apenas se visse rodeado do chefe de policia, que assim abandou as serias occupaões do seu cargo, dos delegados, subdelegados e inspectores de quartelão! Triste e deploravel situação!

Felizmente, porém, a discussão foi tranquilla; o orador ministerial não conhecia essas inspiraões que o enthusiasmo costuma produzir, e o batalhão da policia no seu ingresso no paço da camara nada mais teve que fazer senão reconhecer o campo que foi por ella conquistado, e trocar com os seus fiéis alliados reciprocas expressões de benevolencia.

Esperamos, e usamos mesmo aconselhar ao Sr. Euzehio, que não procure novas provas de popularidade na povoação brasileira: soldados, baleguins, pedestres, força, violencia e corrupção, eis o unicos elementos com que pôde contar e deve dispor!

(Do Correio Mercantil.)

O TELEGRAPHO.

A DEMISSÃO DO DR. THEOPHILO.

Está demittido do cargo de Inspector do Thesouro Publico Provincial o Sr. Dr. Alexandre Theophilo de Carvalho Leal. Levado de provocação em provocação pelo

Sr. Azeredo Coutinho, foi obrigado a exonerar-se do seu emprego.

Não nos admira este facto, porque he huma consequencia necessaria e prevista dos homens e das cousas, que nos dominam; mas signalamos o seu sentido e alcance para que a provincia não perca prova alguma, que a possa convencer, de que estamos entrados no mais desordenado systema de vianganças e de violencias contra quantos se não querem subjeitar aos caprichos da Camarilha.

He natural em todo o governo constitucional o desejo de conservar-se, e nos governos legais este desejo até he hum dever. Não se pôde portanto censurar a Presidencia por tomar todas as medidas licitas, que segoram o triumpho da sua politica; mas quando ellas ultrapassam este fim, quando só tem por objecto a satisfação de odios mesquinhos, quando tem por effeito necessario e fatal a malversação e o desbarato da Fazenda publica, a sua adopção ou he hum crime, ou hum verdadeiro acto de demencia.

Todo o intuito do Sr. Azeredo Coutinho foi o de substituir ao Sr. Dr. Theophilo, amigo do Exm. Sr. Dr. Franco de Sá, o Sr. Paulo Cascaes, agente e protegido da Camarilha dominante. O caminho tortuoso e desleal, que para conseguir o seu intento tomou o Sr. Coutinho, he a prova mais irrefragavel da sua ineptia ou do seu desprezo das menores considerações da honra e da dignidade, hoje inseparaveis do alto cargo, que occupa, geraes nos menores cavalheiros e commons até aos minimos pedes. Chefe do Thesouro Publico Provincial, S. Exc. se não reputou habilitado para julgar por si mesmo o estado e das necessidades daquelle Repartição, e nomeou, para fazer este exame, huma commissão composta de tres individuos, dos quaes dois são inimigos politicos ou pessoas do Sr. Dr. Theophilo; e como ainda com isto não alcançasse o fim, que se propunha, tomou a resolução de provocar directamente a demissão do digno Inspector do Thesouro, passando a reprehendê-lo por faltas, que este empregado não tinha committido. A resposta do Sr. Dr. Theophilo foi tão digna, quanto o exigiam o descommedimento e a impudencia do Sr. Azeredo Coutinho, e faz realmente honra ao caracter de independencia e de justiça do ex-Inspector. Eis a aquiz:

N.º 67—Illm. e Exm. Sr.—Accuso a recepção dos officios de V. Exc. sob n.º 116 e 117, datados ambos de hontem; e em resposta envio a V. Exc. as copias

“ authenticas de varios actos meus sobre
“ a materia dos officios, já referidos, e
“ n.º 1.º —com os documentos n.º 1 e
“ 2, que tenho dado as ordens convenientes
“ para que sejam os balancetes mensuaes
“ organisados e apresentados em Sessão
“ com a regularidade precisez.—2.º —
“ com os documentos n.º 3 e 4, que muito
“ anteriormente á ordem verbal de V. Exc.
“ já eu em 20 de Julho de 1849 e 22 de
“ Janeiro de 1850 havia ordenado ao Chefe
“ da primeira Secção, que extrahisse com
“ brevidade a conta das prestações para
“ Obras publicas, entregues ás Camaras
“ Municipaes, Comissões ou quesequer
“ pessoas.—3.º finalmente, com o documento
“ n.º 5, quaes os motivos porque a
“ primeira Secção tem deixado de dar exacta
“ e pontual execução ás minhas já citadas
“ ordens.”

“ Justificado assim, julga do meu dever
“ repellir com toda a dignidade a injusta
“ advertencia, com que pretendeo V. Exc.
“ (o primeiro, que o faz!) vedar a minha
“ carreira publica; e como muito receio,
“ que sob identicos pretextos continue
“ V. Exc. a ter o trabalho de fazer-me
“ advertencias analogas, tomei a resolução
“ de dar a minha demissão, entregando
“ a Repartição o meu immediato, e que
“ commetto á V. Exc.”

“ Devo por ultimo dizer, que quando
“ accetto e exerço empregos publicos, he
“ mediante condições, e se o Governo
“ transpõe as linhas da justiça e do dever
“ para com a hyocracia e o phreusismo do
“ partidario quebrar essas condições e ferir-me
“ na minha reputação e dignidade, como
“ funcionario, eu demitto-me, e com a
“ consciencia tranquilla ditei ao governo:
“—Senhor, V. Exc. commettêo huma
“ injustiça, V. Exc. obrou mal.”

“ A Provincia dará a sentença imparcial
“ entre o Presidente, que commettêo a
“ violencia, e o Inspector do Thesouro,
“ que se exonerou, provocado pelo Governo.”

“ Deus guarde á V. Exc. Thesouro Publico
“ Provincial do Maranhão 13 de Agosto de 1850.—Illm. Exm. Sr. Honorio
“ Pereira de Azeredo Coutinho, Presidente da
“ Provincia.—Alexandre Theophilo de
“ Carvalho Leal.”

A demissão do Sr. Dr. Theophilo he huma
“ consequencia do grande intuito politico a
“ que se encaminham todas as medidas da
“ Camarilha. A obediencia passiva, a devoção
“ illimitada, a renuncia ao pudor, e a abdicão
“ da intelligencia, são as medidas desta
“ politica furiosa. Ella quer cons-

tituir huma milicia, que tenha por estatutos
“ estes iniquos preceitos, e quem der as
“ menores mostras de reluctancia no obediencia,
“ e de liberdade no pensar não pode de certo
“ pertencer-lhe.—O Sr. Dr. Theophilo he hum
“ empregado habil, cuja falta he quasi impossivel
“ supprir, hum homem honestissimo, de caracter
“ firme, recto e justiceiro.—No seu emprego,
“ elle não podia perturbar intento algum da
“ facção; mas a sua pessoa e as suas qualidades
“ formavam huma discordancia irritante com as
“ idéas da epocha, e contrariavam esta ymetria de
“ estupidez e de tyrania, que he o caracter
“ distinctivo de todas as oligarchias fraccas e
“ audaciosas.”

O papel de ego instrumento de meias
“ dúzia de phreneticos, que representa o Sr.
“ Azeredo Coutinho, he realmente digno dos
“ seus precedentes.—S. Exc. he Presidente de
“ huma das provincias do Imperio por empenho
“ dos seus amigos, e homem publico por favor
“ dos acontecimentos. Quando hum homem
“ occupa sem as necessarias habilitações
“ grandes posições sociaes, legitima, quanto
“ pôde, os dons do acaso, satisfazendo ás
“ conveniencias do seu estado, mas se lhe falta
“ a intelligencia ou o intuito para as perceber,
“ denuncia-se necessariamente em todos os
“ seus actos, como hum verdadeiro monumento
“ dos caprichos da fortuna.

Depois de terem levado as perseguições
“ a hum habito e a hum systema, depois de
“ terem auctorisado por documentos officiaes,
“ a simples practica de semelhantes torpezas
“ era huma obra de bom senso, e huma
“ impudencia de menos.

S. Exc. a vista do bom procedimento,
“ da habilidade e da execução do Sr. Dr.
“ Theophilo no cumprimento dos seus deveres,
“ não podia de certo ter a menor esperança
“ de encontrar nos actos desse empregado
“ razões algumas, que legitimassem a sua
“ exortação; mas com os motivos, com que
“ quiz preparar e attenuar esta medida,
“ acrescentou á torpeza della circumstancias
“ ainda mais torpes.—S. Exc., em vez de ser
“ franco, foi impudente e aleitoso, para
“ justificar hum crime commettêo huma
“ infamia.—

DUAS PALAVRAS AINDA SOBRE O ASSASSINATO DO NORBERTO.

Em um artigo acerca desse assassinato,
“ disse o *Carlense* no seu n.º 116, que fomos
“ talvez mal informado, quando disse
“ sempre, que as noças tiradas a Norberto

erão filhas deste—; porque segundo o *Caxiense* são apenas cunhadas.

O *Telegrapho* antes de escrever o artigo, a que alludio o *Jornal*, estava sufficientemente informado por pessoas, que tinham razão de saber quem as relações de parentesco entre essas moças, e Norberto. As indagações, que fizemos depois confirmão ainda, que ellas são filhas de Norberto.—posto que também cunhadas.—

Por tanto cremos, que foi o *Caxiense* o mal informado acreditando com extrema facilidade, o que dizem aquelles, que procurão attenuar o horror do assassinato de Norberto, bem como as violencias, e escandalos, que o precederão. Para justificar-se a maneira tumultuaria, porque essas moças foram tiradas do poder de seu pai, a immoralidade, com que foram conduzidas para o Códó em companhia de dous homens, e finalmente a perversidade, com que o assassinato no momento, em que livre de dous processos, reclamava pelos meios legais, o que entendia ser de seu direito, negão, que o infeliz fosse pai dessas moças.

A maldade de Norberto, (que alias nunca negamos), não justificava esses meios illegaes, e immoraes, com que lhe tirarão as filhas, nem o seu assassinato quando pedia justiça.

Diremos por ultimo, que nenhuma affeição tínhamos a Norberto, nem razões para te-la.—Ainda nas ultimas eleições foi um dos valentões electoraes dos governistas.

MAIS DOUS ASSASCINATOS.

Segundo o *Jornal Caxiense* de Sabbado Francisco Pereira Gato dera no dia 16 do passado um tiro em sua mulher, que a ferio; porém não se sabe se mortalmente.

No mesmo *Jornal* le-se.

“Acabão de nos informar, que dous legoas do Igar, em que o Pereira Gato commetteo o crime, de que vimos de fallar, um homem dera em outro um tiro, e 6 facadas, e deixando-o sem vida, montou a cavallo, e posou o Parahyba para o Piahy.”—

NOTICIAS DIVERSAS.

Le-se no *Jornal do Commercio*—A linha de vapores para o Brasil não principiará a navegar antes do mez de novembro.—

—Consta, diz o *Seculo* da Bahia, que a fortuna, que deixou o Sr. Senador Vasconcellos está avaliada em mais de 700:000\$000 rs.

—Em Santos publicou-se um novo periodico com o titulo de *Nacional* sustentando as doutrinas da opposição.

—Na Bahia publicou o Dr. Mello Moraes um periodico com o titulo de—*Medico do Povo*—especialmente consagrado a propagar a homeopathia.

—Publicou-se também na Bahia um poema phi-

losophico intitulado—*Os Tumulos*—pelo Visconde da Pedra Branca. Lemos um trecho do mesmo poema no—*Medico do Povo*—que parece não deslizer da bem merecida reputação de distincto poeta brasileiro.

A ULTIMA HORA.

Fomos obzequiados com dous nr. do *Publicador Maranhense*, chegados hoje, de 20, e 22 do passado—Estando composto este nr. podemos apenas dar as seguintes noticias.

A 19 entrou o Vapor do Sul. O ministerio continuava.

As probabilidades da guerra com Rozas, e Oribe augmentão de dia em dia.

Cessarão segundo o *Publicador* as violencias do cruzeiro inglez. Se assim é, devemos ter por indubitavel, que o nosso governo acquiesceo as reclamações britannicas. Até onde ira sua condescendencia só o tempo no-lo dirá.

Ficava em segunda discussão no Senado a resolução da Camara dos Deputados, que augmenta a Deputação do Maranhão, Rio Grande do Norte, e Matto-Grosso.

—Em Pernambuco houve uma desintelligencia entre a presidencia, e o consul francez.

—Na Capital alem do Sr. Dr. Theophilo, que havia dado sua demissão de Inspector do Thesouro Provincial, foi demittido o Sr. Joaquim José de Moraes Rego empregado honrado, e habil, que contava mais de 20 annos de serviço.

ANNUNCIOS.

ALVES & SANTOS previne com respeitoavel. Publico que não faço negocio algum (com pena de ser nullo) com bens pertencentes ao Sr. José Forjó Brabo por quanto tentão acção com o mesmo por quantia que lhe é devedor.

Carias 30 de Agosto de 1850.

BOM E BARATO

RUA DOS QUINTAES N. 5.

Cazimiro dos Santos Machado, tem para vender, a pouco chegado do Maranhão, o seguinte:—Cortés de Cazimira para calças, ditos para collstes, ditos de Lan, ditos de Fustões brancos e de cores, ditos de Brim de linho com listas brancas e de cores para calças, lenços de seda para homem, e diversas fazendas, tudo do melhor, gosto.

Carias 3 de Setembro de 1850.

NESTA typographia se diz quem vende uma negra de 20 annos, de bons costumes, que sabe coser, fazer renda, lavar, engommar, e cozinhar.

Carias Typ. IMPARCIAL de J. J. da Silva Roza, Rua das Flores n. 9.—1850.

Publica-se 2 vezes por semana na Typ. IMPARCIAL, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a 4\$ 500 por semestre e 8\$ 000 por anno, (5\$ pagos adiantados)

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres Não provocar convencers Mas levados ao apuro, Ou viver, ou morrer

IMPRESA DA CORTE.

AS INTERPELLAÇÕES.

O ministerio dormiu o sono de Epi-menides sobre uma das mais graves questões que o deverão preoccupar; questão que importava o mais difficil problema de economia social, e affetava a honra e a dignidade do pais. Temos dito e repetido, provado e reprovado esta proposição; e, pois, escusada era a demonstração que hoje encarregou-se de dar o Sr. ministro dos negocios estrangeiros.

Não podia ser mais brilhante o triumpho da opposição em cada uma das palavras que ella tem escripto e proferido acerca deste melindroso assumpto, nem podia haver mais lisongeira apothense do tino e dignidade com que ella se houve em presença dos ultimos inesperados successos, do que a que hoje lhe tocou o proprio ministerio!

As interpeilações foram o que se podia praxer; só houve de surpresa no discurso do Sr. Silveira da Motta a mais mortificante prolixidade. Quasi meia hora gastou o illustre interpellante em justificar o acto temerario a que o arrastou o mais livre impulso de seu patriotismo. Depois passou a fazer uma historia muito incompleta das nossas relações com a Grã-Bretanha no tocante ao trafico, procurou justificar com o preconceito publico, ou opinião errada de muitos a animação que entre nós tem encontrado esse nefando commercio, e concluiu referindo as circumstancias dos factos que articulára, segundo lhe chegarão a noticia pela imprensa, e por via de cartas particulares. Não escapou a bandeira nacional feita em tiras por um dos apresadores, historietta que appareceu em uma das insuspeitas correspondencias do *Jornal do Commercio*.

Em seguida a este discurso de hora e meia, a que faltou concisão, lucidez e verdadeira apreciação dos factos, teve a palavra o Sr. Paulino José Soares de Souza, ministro dos negocios estrangeiros.

S. Ex. começou por ler as participações officiaes relativas aos factos da inter-

pellação, as quaes attenuão algum tanto as violencias commettidas pelo cruzeiro inglez, desmentindo muitas exegerações repercutidas na honrada sala, como essa da bandeira picada a golpes de espada por um dos officiaes do cruzeiro. A noticia official que o governo tem do successo de Parana-guá são as participações remettidas pelo presidente de S. Paulo, já publicadas por todas as folhas desta corte; mas nem por isso, no seu furor de ler papeis já conhecidos, dispensou-nos S. Ex. da leitura desses documentos.

Aqui começou o triumpho da opposição. Depois da leitura de todas essas participações officiaes, concluiu o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, asseverando que, pelas informações que possui, dos barcos apresados só a escuna *Polka* se destinava a commercio licito, a qual por isso será objecto de reclamações do governo imperial!

O governo confirmou portanto, quasi inteiramente, o que havíamos asseverado contra as loucas explosões da honrada sala e da imprensa ministerial: que os excessos do cruzeiro inglez sómente tem prejudicado aos traficantes de escravos.

Ainda mais; dissemos que o acontecimento de Parana-guá, ainda quando exacto em todas as circumstancias da primeira noticia que delle se divulgou, não podia aggravar a situação dos negocios, que elle era do mesmo caracter moral que todos os anteriores. O Sr. ministro é desta nossa opinião, e explicou a profunda impressão que esse facto causara no seio do honrada sala, e mesmo no gabinete, pela tendencia que muitas vezes mostra o espirito humano de dar mais valor às circumstancias accessorias de um acontecimento do que à sua parte substancial.

Vê-se, pois, que as palavras de S. Ex. condemnão como inconsiderada e ridicula toda essa celeuma, que se levantou na honrada sala por causa de um successo, que moralmente não differia dos que precederão. Mas o que não sabemos é como S. Ex. ha de explicar a leviandade do ministerio que com esse facto pretextou a necessidade de serem adiantadas as interpeila-

ções, de ser ouvido a respeito o conselho de estado.

E' isto ou não a mais solemne confirmação do que escrevemos sobre essa occurrencia? O facto de Paranaguá, disse o Sr. Ex., ainda quando se tivessem verificado todas as suas circumstancias materiaes, era uma repetição dos outros que tem praticado o cruzeiro inglez. No entanto o Sr. Montezuma, justificando o adiamento das interpellações, disse que esse facto podia mudar a face das relações entre os dous paizes; no entanto foi esse o motivo que levou o ministerio a socorrer-se do parecer do conselho de estado, foi esse o motivo, com que elle pretextou não responder ás interpellações no dia designado mediante insinuação sua!

Quer-se prova mais cabal de que até esse dia o ministerio suppunha poder viver sob a mais criminosa inercia e humilhante resignação; ou que, recuando ante o descontentamento dos seus prestimosos aliados, aguardou a força dos acontecimentos para então mover-se contra os traficantes?!

Dadas estas explicações sobre os apressamentos feitos pelo cruzeiro inglez, passou o Sr. ministro dos negocios estrangeiros a fazer uma historia chronologica da questão do trafico entre a Grã Bretanha e as demais potencias da Europa e da America, demorando-se por fim na parte relativa ao Brazil.

Toda a attenção que prestámos ao discurso de S. Ex. teve dous fins: primeiro, distinguir o que S. Ex. dizia hoje que não pudesse dizer na segunda-feira 8 do corrente, para apreciar as vantagens do adiamento naquelle dia proposto; segundo, comprehender bem o juizo do ministerio sobre o procedimento da sua honrada sala e da sua imprensa, e o pensamento, senão as bases, do defecho que o gabinete tem em vista dar á grave questão do momento.

Quanto ao primeiro ponto da nossa expectativa, já sabem os leitores qual foi o fructo de nossa invejavel paciencia, que pôde resistir a um extenso discurso, cujo merito unicamente consistiu na exposição chronologica de factos geralmente conhecidos, como são os tratados celebrados pela Grã Bretanha com as nações que abstrahem o trafico, e a fastidiosa leitura de documentos da nossa secretaria dos negocios exteriores, documentos dos quaes um só não existia em segredo.

O Sr. ministro apresentou um resumo historico dos meios diplomaticos adoptados por varias nações da Europa e da America

para a extincção do trafico, e se alguma coisa concluiu foi que o Brazil é a unica nação civilizada que ainda não emprehen- deu eficazmente esse grande melhoramento de progresso moral e material, à frente de qual perrevera a Grã Bretanha, a despeito de immensos sacrificios. Ora bem veem os leitores que esta verdade, se era por alguém ignorada, era por aquelles que estavam esquecidos de nossos compromissos, e que para enuncia-la não careceria o gabinete de mais um adiamento de oito dias. Logo, toda essa delongá de mais de quinze dias, com que se affligiu a anciedade publica, não teve por fim senão proporcionar ao Sr. ministro tempo de sobra para estudar o que elle devera ha muito ter estudado, e por meio dessa afida exposição esconder o abandono em que o ministerio, por calculo, ou pela necessidade de entregar-se todo á compressão do paiz, deixou ficar uma questão urgentissima, que era de prever nos trouxesse os dissabores, que ora sofre o paiz em sua honra e dignidade.

O discurso de S. Ex. que não passou de uma noticia chronologica das negociações anglo-africanas, não conduzindo a outra conclusão que ao isolamento, em que sobre esse progresso social tem ficado o Brazil, contando por unica companheira a ilha de Cuba, pareceu-nos somente calculado para acamar as iras do prestimosos aliados que enfim são por sua vez lançados ao mar.

Não podemos descobrir outro alcance nessa longa exposição de factos, mais ou menos de todos sabidos, e da qual S. Ex. não tirou outra consequencia senão que a causa do trafico está por toda a parte proscripta. Nem a honrada sala, e muito menos o paiz, precisavão dessa recordação pretenciosa de datas chronologicas. O que se desejava era saber o que tem feito o ministerio, e o que pretende fazer; e todavia foi sobre este ponto, que ficamos como se S. Ex. não tivesse fallado.

Se na historia das relações entre a Grã Bretanha e outras potencias, acerca da extincção do trafico, o discurso do Sr. ministro dos estrangeiros não passa de uma synopse muito resumida, que poderá ser util, como indice chronologico, a quem quizer estudar esta questão, na parte relativa ao Brazil está abaixo de toda a apreciação.

Disse-nos quaes são as datas dos compromissos que se este respeito temos tido e temos com a Inglaterra, quem foi o primeiro negociador por parte do Brazil, e todos os que se lhe seguirão em ordem

chronologica, já se sabe. Leu-nos os artigos addicionaes redigidos pelo Sr. senador M. A. Branco, o memorandum do Sr. C. Baptista, o protesto do Sr. Limpo de A. Breu etc. etc. E depois dessa estupenda instrução dos registos da secretaria, terminou S. Ex. por uma chocha peroração, em que disse que a questão era mui grave, mui urgente, que affectava os mais solidos interesses do paiz, e que para remove-la cabia o gabinete da mais ampla-confiança.

O que é porem que tenciona realizar o gabinete? Nem a mais ligeira revelação a este respeito.

Respondendo a esta interpeção, quaes as medidas que tomou o governo para evitar e reprimir os abusos dos cruzeiros inglezes, declarou S. Ex. que o unico acto do ministerio foi dizer ás autoridades encarregadas da policia e defesa dos nossos portos, que procurassem estorvar a violação da soberania do imperio!

No longo espaço de 18 mezes o ministerio de 29 de setembro, disse o S. Ex. não deu o menor passo, nem foi a isso instado para resolver a gravissima questão do trafico! Via indifferente a publicação dos inquirimentos do parlamento inglez, não colheu delles o menor advertencia para prevenir as hostilidades com que contra nós rompeu o governo inglez, e que, apesar das esperanças annunciadas por S. Ex., duvidamos que cessem com brevidade!

Forão precisas todas essas offensas de nossa nacionalidade para que o Sr. ministro dos negocios estrangeiros se demovesse a encarar com seriedade nossas relações com a Grã-Bretanha! O governo disse tudo quanto seus predecessores fizeram sobre este assumpto, mas não teve um só acto seu para reverter a sua portentosa synopse historica e chronologica!

Estão ou não comprovadissimas todas as nossas accusações? Eis como o ministerio tem tratado dos interesses e dignidade do imperio! Que diz a isto, dogmatico e intermitente contemporaneo do Diario do Rio?

Reservando para outro artigo as reflexões que neste momento muito de afogadilha escrevemos, não deixaremos passar sem resposta uma maligna insinuação de S. Ex. Referindo-se á estatística da importação de escravos no Brazil, constante dos inquirimentos inglezes, e relativa aos annos de 40 e 46, quiz o Sr. ministro mostrar, de modo pouco franco, que ao tempo das administração liberais cresceu o commercio de escravatura. Mas S. Ex. esqueceu-se da propria refutação, quando no-

tou que no começo daquelle periodo tinham a França, os Estados Unidos, Portugal, e outras nações convindo em medidas efficazes para reprimir o trafico dentro e fora dos seus territorios; e que, portanto, era natural, que o commercio, que se fazia para aquelles paizes, refiuisse até certo ponto para o nosso; e que por outro lado as novas medidas postas em execução, emquanto os traficantes não estudassem os meios de as illudir, deverião trazer alguma diminuição do trafico.

Se pois em 41, 42 e 43 a importação, segundo as estatísticas inglezas, foi menor do que em 45 e 46, a razão é essa e obvia. Então o trafico começava a ser expellido desses paizes, então o cruzeiro da costa d'África principiava a obrar com todo o vigor, e os contrabandistas não tinham ainda estudado os meios de illudi-lo; erão por isso menos affeitos, do que o forão mais tarde.

Breve teremos tambem uma estatística da importação de 49 e 50, e então reconhecer-se ha o que temos por vezes dito, e é geralmente reconhecido, que o anno passado leva a palma aos seus immediatos. E senão, que o digão o presidente e o chefe de policia da Bahia.

A opposição diz-se, como era seu dever, e a causa publica o exigia, para intervir nessa phantasmagoria de interpeções. Varios dos seus membros tinham pedido a palavra, e devião mostrar a insufficiencia do discurso chronologico feito pelo ministerio, toda a culpabilidade que sobre elle pesa pelas offensas á nossa nacionalidade, e a posição degradante em que elle se acha para salvar os interesses e a dignidade do imperio.

Mas o governo, comprehendendo bem que o seu procedimento nesta grave conjunctura não resiste á uma discussão séria, teve o cuidado de transferir a continuação do debate das interpeções lá para as lendas gregas! De sorte que fallou o interpellante ministerial, respondeu o ministro com os assentos da secretaria, e immediatamente rólha.

E foi para esta triste farça, que ha 15 dias se tem a população em sociedade, e hoje se lhe fez um pomposo convite pela folha official. (Do Correio Mercantil.)

O TELEGRAPHO.

O Vapor Bahiana entrou no Maranhão a 10 de passado trouxe folhas da Corte até o 1.º Como dissemos no passado o continuava

ministerio agarrado as pastas, e continuava arrastando o paiz nessa senda de opprobrio, e humiliações, estreada pela satisfação a Rozas.

Depois dos insauditos insultos, que soffremos do cruzeiro inglez por ordem do seu governo, o desagravo, que apezar de obtive o ministerio, foi acnelhar a recepção do Sr. Hudson, ministro do extraordinario, e ministro plenipotenciario de S. M. Britanica, no Brasil, nos termos os mais honzeiros. Eis a allocução do ministro inglez, e a resposta do Imperador.

“ Senhor. A rainha, minha soberana, fazendome a distincta honra de escolher-me para ser seu plenipotenciario na Corte de V. M. I., encarregame ao mesmo tempo da agradável tarefa de assegurar a V. M. I., o apreço em que sempre teve a conservação da cordial amizade, que tem tão firmemente subsistido entre as coroas de Grã-Bretanha, e do Brasil.

“ Conheço, Senhor, que preencheri as funções de minha missão, e mais completamente satisfarei aos desejos de minha soberana: e attingirei ao mesmo tempo o grande objecto de minha ambição pessoal, se, procurando manter e estender as relações amigaveis dos dous imperios, cujos interesses são tão inteiramente identicos, poder ao mesmo tempo obter a inestimavel vantagem da confiança, e estima de V. M. I.

A resposta de S. M. I. foi a seguinte. “ Reconheço com muito prazer nesta nova prova de attenção delicada, a viva amizade, que me vota vossa soberana.

“ Creio firmemente, Sr. Hudson, que vossa missão fortificará cada vez mais as reclamações que existem firmemente entre a Brazil, e a Grã-Bretanha; tanto mais que seréis o fiel interprete dos sentimentos de estima, e de affeição pessoal de minha muito cara rainha a rainha da Inglaterra, e o representante das vistas illustradas do vosso governo.”

A julgarmos pelos cumprimentos diplomaticos (diz o Publicador Maranhense), parece que o Brasil nada tinha soffrido ainda ha tão poucos dias.

Essas singulares peças devem ficar gravadas na memoria de todos.

Porque preço compraríamos a complacencia do governo inglez, para que cessasse de violar o nosso territorio, e soberania nacional, para que renunciásse a policia, que exercia nos nossos portos?....

Ainda não livre das garras do leopardo, e ahí está o ministerio a tremer do gaúcho de Buenos-Ayres!—E' que a cobardia nunca evita a guerra.

O correspondente do Mercantil da Bahia (saquarema) escreves ultimamente da Corte—“ Entende-se geralmente que se hade brevel effectuar a desocupação de Montevideo, restando a Rozas um exercito disponível de mais de 20 mil homens, affecto a guerra, e habituados a depredações, ao qual Rozas não terá outro emprego a dar, se não lança lo sobre o territorio brasileiro..... Os Rio-grandenses são unisonos em declarar, que não poderão mais supportar as violencias, e roubos, que lhes fazem os vizinhos, e por isso se o governo imperial não tomar a vingança das offensas, ellas procurarão seus promptos recursos.”—Tendo ouvido mesmo, a deputados d'aquella Provincia, que ou ha de apparecer nella a guerra externa, ou a guerra civil, não ficando ao governo, se não a escolha de uma das duas calamidades.

Não obstante o referido correspondente entrou ao meio entre os dous extremos, e vem a ser,—“ se o governo actual não poder de uma vez acabar com a opposição (a qual chama facciosos)—melhor será fazer já, e antes dos inumeros sacrificios, o que

o paiz terá de fazer afinal, e depois de perdas, e danos immensos.—” Isto quer dizer,—obedeça-se a Rozas!—Os saquaremas são homens de recursos, e dotados do mais heroico patriotismo.

Assim aquelles, que não sabem defender a honra nacional; que lhe acarretão ultrajes; que envolvem a paz em graves complicações por frequência, e cergem na tolerancia, se não complicitade, com estrangeiros traficantes de carne humana, querem deculpar os seus erros e crimes com a opposição, que alias não tem cessado de lh'os apontar, e de mostrar-lhes as consequencias inevitaveis!

A opposição é a culpada! E como quando no poder nunca chegamos a miseria de ver o porto da capital do Imperio bloqueado por embarcações estrangeiras fazendo a policia, violando os nossos territorios, apressando nelles embarcações; mettendo-as a pique, incendiando-as a vista das nossas fortalezas, e até bombardeando a uma dessas fortalezas?!....

Tornando a guerra eminente por parte de Rozas diz o mesmo correspondente, que ja se aperta o nosso general para essa campanha, o conde Caxias, ou o marechal Brown, prusiano, bem como o famoso guerreiro (o Conde de Caxias) far-nos-ha esse favor mediante duas ligeiras condições—1.º poder premiar no campo da batalha; 2.º poder fuzilar os trahidores, e promotores de rebelião, e insubordinação!!! E' uma dictadura a semelhança da que exerce Rozas!

Fora annunciada oficialmente a nomeação do Sr. Dr. Agostinho da Silva Neves para presidente da Parahyba em lugar do Sr. Bezerra.

A farça eleitoral para um senador pela provincia do Spirito Santo deu o seguinte resultado faltando um unico collegio de 11 votos.

Table with 2 columns: Name and Votes. Dezbembargador J. A. de Miranda. 66 votos. Dr. J. M. da C. Jobim. 53. Paulo Bitancort. 49. Padre mestre Marcellino. 25.

(Seguem-se outros menos votados.)

Qual será o escolhido? O protegido do ministerio, o Mirandinha, ou o seu protector o chefe hoje dos aulicos? Qualquer delles pode representar genuinamente o Spirito Santo.

—“ O senado (diz o Publicador Maranhense) aprovou em terceira discussão a lei da reforma da guarda nacional, porem com varias emenda, uma das quaes (diz o Correio da Tarde) garante as patentes actuaes. Ainda não vimos essas emendas, e ignoramos por isso quaes sejam exactamente as patentes garantidas.”

ANNUNCIOS.

NA FAZENDA Santa Maria, além do rio Itapucurú, aproveitou-se a pouco um boi cujo ferro se não destingue bem, mas que parece ser pertencente a gado de solta. Nesta Typographia se dirá quem está prompto a paga-lo ao seu legitimo dono. Caxias 5 de Setembro de 1850.

NESTA typographia se diz quem vende uma negra de 20 annos, de bons costumes, que sabe cozer, fazer renda, lavar, engommar, e cozinhar.

Caxias Typ. IMPARCIAL de J. J. da Silva Rosa, Rua das Flores n. 9.—1850.

Publicase 2 vezes por semana
na Typ. IMPARCIAL, rua da
Flóres n. 9, onde subscreve-se
a 4\$500 por semestre e 8\$000
por anno, 57 pagos adiantados

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres
Não provocar convence :
Mas levado ao apuro,
Ou triumphar, ou morrer.

IMPRESSA DA CORTE.

O MINISTERIO PROCURA OCCULTAR AO PUBLICO OS SEUS ERROS E SEUS EMBARAÇOS.

Sabe já o publico o motivo real desses encerramentos de discussão que tem tido lugar na honrada sala, desse recurso intempestivo a uma sessão secreta, em materia que precisava a mais ampla e esclarecida discussão. O gabinete procura a todo o custo encubrir sua ignorancia dos verdadeiros interesses do paiz, seu desprezo para com a opinião publica; e, porque não o diremos tambem? seus manejos para escapar a realização da grande, da principal exigencia da actualidade, a cessação da introdução de Africanos.

Havia o Sr. ministro de estrangeiros concluido o seu discurso em resposta ás interpellações do Sr. Silveira da Motta com o seguinte appello á confiança da camara: "Se a camara entende que a situação é grave, que a actualidade apresenta difficuldades, e que o ministerio tem a coragem, a intelligencia e dedicacão sufficientes para as resolver como pedem a dignidade, os verdadeiros interesses do paiz, dê-lhe uma ampla e inteira confiança, preste-lhe uma cooperação larga e completa. E se a camara entende que o ministerio actual não é capaz de vencer as difficuldades da situação, peço que o declare logo."

Era, como se vê, um appello ao juizo da camara, em occasião em que se não seguindo votação fazia-se preciso ao menos que não só os brados dos capalhetos do lustre fossem attendidos, porém que se desse lugar á expressão motivada dos membros da casa que possam duvidar da sufficiencia do gabinete. Era indispensavel que fossem discutidos e apreciados os planos do gabinete, ou pelo menos ouvido algum dos membros da opposição, o Sr. Souza Franco, que se seguia com a palavra, ou os Srs. Mello Franco, Antão, ou Angelo Ramos, que se achavam incriptos. Entendeu porém o contrario o ministerio, e encerrando a discussão, fez acreditar que recebeu o exame da sua coragem, intelligencia e dedicacão;

e que o debate se aquilatasse no baixo gráo que merecem.

E tanto recebeu, e receia o ministerio a publicidade, que posto na ordem do dia o projecto para repressão do trafico, em que se podia pôr em duvida a coragem, a intelligencia, e a dedicacão do ministerio para resolver a questãõ, um dos seus membros, o Sr. ministro da justiça, requereu que a discussão fosse em sessão secreta. Sessão secreta a pedido do governo, não para expor algum facto novo e importante, porém para inteira discussão de uma lei que tem de ser posta em execução no paiz. E não teme o ministerio que vingue na população a suspeita de que elle foge á publicidade para melhor encobrir seus manejos contra a sincera e efficaz repressão do trafico?!

Felizmente ficou estampado nas paginas do *Jornal do Commercio* o discurso do Sr. ministro de estrangeiros, e pôde avaliar o publico se falta ou não ao ministerio a coragem, a intelligencia e a dedicacão para a mais conveniente solução da crise actual. E embora procurasse muito de proposito S. Ex. matar o tempo com exposição de factos passados, que se leem melhor explicados até em um opusculo publicado na typographia do *Brazil* no anno de 1845, e escapar assim ao exame da actualidade, e á manifestação de sua politica actual e futura, disse S. Ex. mais que bastante para convencer a deputados conscienciosos e intelligentes, que uma resposta francamente negativa seria o mais justo e imparcial deferimento a seu pedido de inteira confiança.

E aos que ousam sustentar que o gabinete ganhou triumpho completo na discussão das interpellações, responderemos levantando apenas uma das orlas do véo que a discussão tornaria transparente, e suppondo que isso bastará para desfazer uma injustificavel, e até estúpida jactancia. Pelo contrario, o Sr. ministro de estrangeiros esteve á quem da capacidade que lhe concedemos, e commetteu os mais palmares erros, que só podem ter alguma pequena desculpa attendendo-se á posição embaraçosa, em que collocão o S. Ex. os seus precedentes e

exigencia de amigos, que o Sr. Silveira da Motta, muito bem qualificou de presunçosos.

Os principais esforços de S. Ex. foram todos no sentido de fazer acreditar, que a repressão do trafico, a que o governo se decide, é uma necessidade da situação, ou, por outras palavras, uma medida forçada pelas ultimas exigencias do governo britannico e violencias do seu cruzeiro. Quando uma nação poderosa como a Grã-Bretanha, disse, S. Ex., prosegue com incansavel tenacidade, pelo espaço de mais de 40 annos, no empenho de acabar o trafico.... quando o trafico está reduzido ao Brazil e a Cuba, poderemos nós resistir a essa torrente que nos impelle, uma vez que estamos collocados neste mundo? E não vê S. Ex. que o menor dos inconvenientes deste modo vicioso de encarar a questão é a suspeita que pôde fazer nascer sobre a sinceridade do nosso actual empenho? E que, se é a necessidade da situação quem nos força a estas medidas, podemos nutrir desejos de as illudir, se a situação o exigir?

Permitta-nos S. Ex. que protestemos contra estes principios que sustentou, em tudo identicos á proposição do Sr. Silveira da Motta, de que o trafico de Africanos é sustentado no Brazil pela indeclinavel necessidade da sua situação. Protestamos uma e muitas vezes contra tão inexactas e tão impoliticas asserções, porque a repressão do trafico não é uma necessidade da situação no sentido da exposição do Sr. ministro de estrangeiros, porém primeiro que todo é esta exigida por um principio de moralidade publica e cumprimento das obrigações a que nos ligamos. E a opinião da maioria dos Brasileiros pugna pela adopção de medidas de immediata e effizaz repressão do trafico; porque os interesses do nosso paiz o exigem, porque é de maior necessidade obstar de uma vez á introdução de mais braços africanos no imperio do que aquelles que já supporta.

Temos, é bem verdade, immensos terrenos devolutos que, rotados por alguns milhes mais de Africanos, augmentariam os productos da agricultura brasileira. Mas d'avisamos que este augmento de productos trouxesse ao paiz verdadeiro augmento de riquezas; e sem duvida alguma não lhe augmentaria a força e prosperidade, nem lhe adiantaria a civilisação e a moralidade. E não duvidamos affirmar que nos enfraqueceria na razão directa do augmento desses braços, e que pois não é elle uma necessidade indeclinavel do paiz. Tenha presente o Sr. ministro de estrangeiros que só nas 3 pro-

vincias do Rio de Janeiro, Bahia e S. Paulo existem provavelmente cerca de 2 milhes de braços africanos; que deve subir a cerca de 4 milhes o numero de todos os escravos do imperio, e que bem aproveitados podem elles por annos suprir as necessidades da nossa lavoura.

Estas verdades, sentidas desde alguns annos pela maioria dos Brasileiros, se tem na actualidade mais apropriada occasião de verdadeiro triumpho, não se pôde dizer que sejam prole da occasião, ou, nos termos por que se exprime o Sr. ministro de estrangeiros, "que é conveniente supprimir o trafico, porque não é elle mais possível."

Ha pois falta de coragem, de intelligencia e de dedicaçào em um gabinete que, encarando tão imperfeitamente a questão, se inhabilita por este simples facto para lhe dar a conveniente solução. E como teria elle a capacidade para que, aproveitando a occasião, desse aos trabalhos agricolas e industriaes do paiz o necessario desenvolvimento?

Quando um concurso de medidas deve fazer lançar para a agricultura a quasi totalidade dos braços escravos existentes nas grandes povoações, não será a occasião mais opportuna para que rehabilitando os trabalhos artisticos aos olhos dos Brasileiros, e desenvolvendo algumas industrias manufacteiras, se procure dar occupação a tantos jovens que são hoje como que estrangeiros em sua propria patria? Não será tambem a occasião mais propria para fazer partilhar os Brasileiros das vantagens da industria commercial, que vai toda cabindo em poder dos estrangeiros? Ao gabinete actual, se lhe não falta intelligencia para comprehender estas questões, falta-lhe por certo coragem para as encarar de frente, e por sem duvida a dedicaçào precisa para lhes procurar a mais conveniente solução.

(Do Correio Mercantil.)

CANIAS.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Veio-me ás mãos o Farol n. 14 onde com espanto vi uma celebre declaração feita pelos Srs. Manoel José da Silva, e Raimundo de Sá Coutinho, ou algem por elles, em resposta ao meu annuncio inserido no Telegrapho n. 271, que fiz com o fim unico de prevenir, que negocio algum se fizesse com duas obrigações nullas, obtidas

Como neste n.º por elle se fizesse em silencio q'com p'hibita e va. l'm

por meio de uma extorsão; ameaçando-me com um processo por crime que não commetti.

Por via de um terceiro fui sabedor, que as ocultas querião negociar essas obrigações; e pouco mais de um mez haverá, que se pedia dar a luz esse trama; e por cuja causa não me devia conservar silencioso, sendo que essa supposta dívida contractada como querem, a mais de nove annos, e pelo motivo expellido, é tão illegal, que os meus intitulados credores no espaço de nove annos uma só vez a não exigirão! E tanto abalo causou a esses Senhores o meu annuncio somente filho da razão e da justiça, que sairão acampo já desafiando-me para discussões e demandas; e já ameaçando-me não sei para mais o que, que só elles o sabem.... Não receio nem uma nem outra coisa; e até peço ao meus credores, que usem da acção competente, que é o melhor campo para ficar patente a fraude dessas obrigações. Não devia dar resposta a um semelhante pasquim inigmatico, ditado sem honra e sem consciencia, somente por strategia para encobrir um stellionato; porém como o silencio nem sempre é bem julgado, dou esta resposta em attenção ao publico, e não aos meus detractores.

Dizem os Srs. meus fantasiados credores que em 1841 me emprestaram dinheiro, e repetem, que era essa epoca bem critica;— bem critica quando então possuía—eu a lavoura em meu sitio outrora o Cajueiro, estabelecida com 18 escravos, tinha colheitas em ser, e nenhuma precisão tinha de fazer sacrificios! A allegação dos meus credores foi naverdade mal estudada, e cabe aqui citar o rifão antigo—que mais facil é pilhar-se um mentiroso do que um coizo.—De mais tendo eu vizinhos de menos de uma legoa de minha morada, com quem tinha amizade, não iria certamente procurar os Srs. generosos Silva e Coutinho de 18 e mais de 20 legoas de distancia, e com os quaes aliás não tinha relação nem negocios. A generosidade dos Srs. Silva e Coutinho, é somente comparavel ao seu silencio de mais de 9 annos durante os quaes e nunca exigirão o seu embotão!

Para que foi essa quantia que dizem me emprestarem, que necessidade foi essa? E porque o Sr. Manoel José da Silva, quando me pagou em 1844, (depois de 1841 epoca desse incognito emprestimo), e honorario, que percebi na questão, que S. S. propôz ao Sr. capitão Antonio Vieira Torres, como se vê do documento abaixo transcripto, que muito depoem contra a providade do Sr. Silva, não o descontou

neste celebre emprestimo, sendo este contractado anteriormente ao dinheiro que ganhei?

Os Srs. Silva e Coutinho são menos escrupulosos do que eu pensei; porém estou persuadido que a vista desta franca exposição fará o publico ao facto da minha dívida dos ditos Srs., e da falsidade da dívida, que dizem eu lhe sou devedor.

Concluo dizendo que as injurias, que me irrogão no Farol n. 14, são filhas do despeito e da vingança, d'aquelles que veem a sua fraude dismascarada, e de outros sempre promptos a abocanhar a reputação, de quantos incorrem em seus odios e antepathias gratuitas.

Repiterei aos Srs. Silva e Coutinho; que quanto antes usem da acção competente contra mim, pois qual quer demora depois do desmentido, que lhes dou, depoem muito contra Ss. Ss. Caxias 15 de Agosto de de 1850.

Joaquim Heitor Peres.

DOCUMENTO.

—Joaquim Heitor Peres a bem de seu direito precisa que V. S. mande que o Escrivão Florencio Manoel de Matos revendo a acção de libello civil intentada neste Juizo contra o capitão Antonio Vieira Torres, que consta de seu cartorio, certificado o seguinte: 1.º quem foi o litigante contra este Torres; 2.º o dia, mez, e anno em que foi proposta em juizo; 3.º quem foi nella procurador do outor; 4.º finalmente se já está extincta essa demanda; por tanto

Passa em ter. Pede a V. S. Illm. Sr. Juiz nos. Caxias 31 Municipal interino em 21 d'Agosto 1850 ercicio o deferimento. Silva Viveiros. E. R. Met.

Florencio Manoel de Matos, Tabellião Publico do Judicial e Notas, Civil, Crime, Tabellião de Registros de Hypoteca Escrivão precativo de capellas, e Residuos da Cidade de Caxias por sua Magestade o Imperador a quem Deos Guarde. & S.

Certifico que revendo os autos de que trata o supplicante delles a folha duas até a folhas quatorze, verso, consta o que pede o supplicante que he tudo do teor seguinte.—Primeiro que foi autor Manoel Joze da Silva contra Antonio Vieira Torres; segundo que foi proposta a cauza a oito de Julho de mil oito centos, e quarenta, e quatro; Terceiro que o supplicante Joaquim Heitor Peres foi o Procurador do Autor digo do Autor o ditto Silva; Quarto finalmente certifico que está extincta a ditta

causa — O Referido he verdade, e nos mesmos Autos me reporto com os quaes conferi, e concertei, subscreevi, e assignei nesta cidade de Caxias nos 5 dias do mes de Setembro de 1850 em Florencio Manoel de Mattos Escrivão que o subscreevi, e assignei — C. e C. por mim Escrivão — Florencio Manoel de Mattos.

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 3 DE SETEMBRO DE 1850.

Mais dous assassínatos!

Hontem foi assassinada a facada Anna de tal no lugar denominado — Serra-verme. — 3 leguas distante desta cidade, por seu proprio marido Nicóla Florentino d'Ancheta, o qual evadio-se.

O mesmo assassino deo uma facada, que dizem mortal, em uma sua cunhada, que tentou acudir a infeliz mulher.

Qual será o paradeiro de uma alluviaõ de assassínatos sem repressõ?!...

Até quando o Presidente continuará surdo aos clamores dos Caxienses?

Já que não teve forças de demettir o prevaricador, e inepto Attayde a não terá (agora que elle se foi) para nomear pessoas idoneas, que se encarreguem da policia, e da justiça nesta importante localidade? Pois não vê S. Exc., que este estado não pode continuar nem aproveitar a partido algum; que de dia em dia nos aproxima da anarchia, e da barbaridade?

Não podemos crer, que o Sr. Agreõ Coutinho seja tão miopo que desconheça, que esse espantoso n.º de assassínatos, que se repetem impúnemente de certo tempo a esta parte, seja principalmte devido a ineptidão, ou connivencia da policia: os officios de S. Exc. revelão a convicção deessa triste verdade. Não podemos tambem crê-lo tão perverso, que desaje a continuação deste deploravel estado; porque não vemos, que possa ser util nem a politica a mais reaccionaria. Entretanto como explicar a falta de providencias?! Que S. Exc. obdece a uma vontade mais poderosa, que a sua?...

Nem se queira desculpar a tolerancia a respeito de abusos semelhantes com considerações de partido; porque não vemos, q' partido algum possa utilizar com o imperio do baco, do punhal, com o descredito das leis, e da autoridade. Só os assassinos, ou os seus protectores, e os Vintens podem in-

vocar a parcialidade de partido para desculpar tanta anarchia, desmoralisação, e perversidade; porque para elles a idea de partido envolve a de um bill de indemnidade para os crimes e torpezas, presentes, e futuras.

A autoridade, e a lei perderão a força moral; e para rehave-la é preciso encarregar o exercicio de uma, a execução de outra a homens, que unão capacidade intellectual á rectidão, energia á probidade; e não a homens típidos, que se furtão ao serviço receiosos de comprometimento, e especialmente de arrastar com as exigencias desordenadas dos seus intitulados correligionarios; nem tão pouco a moços inexpertos sem habilitações, e dominados por homens rancorosos, e ignorantes.

Nomeie o governo a alguns dos seus, que saibão ao menos despachar um requerimento, q' não paralise a justiça, e sobretudo q' a não degradem de toda; q' emfim tenham algum senso para conhecer, que a autoridade ainda quando pode infringir imponemente a lei, ha outra sancção, que cumpre acatar e respeitar, que é — a moral —.

ANNUNCIOS.

AOS AMANTES DO BOM GOSTO.

Na rua dos Quintaes n.º 17, loja de Antonio Joaquim de Mello Bastos Junior, a pouco chegado do Maranhão, tem a venda o seguinte: — cortes de casimira para calças, ditos de dita para colletes, ditos, de fustões brancos e de cores, chapéos de sol farta-cores, ditos de cabeça, brins de linho branco e de cores para calças, lenços de seda sortidos para homens e senhoras, ditos de gazia, challes, luvras compridas, e curtas, para senhoras, meias de seda abertas, cortes de cambrás brancos e de cores, leques finos doce de Lisboa muito superior, e grande surtimento de fazendas finas e do ultimo gosto, que tudo vende por modico preço. Caxias 30 de Setembro de 1850.

NA FAZENDA Santa Maria, alem do rio Itapocurú, aproveitou-se a pouco um boi cujo ferro se não deslingue bem, mas que parece ser pertencente a gado de solta. Nesta Typographia se dá quem está pronto a paga-lo ao seu legitimo dono. Caxias 3 de Setembro de 1850.

NESTA typographia se dá quem vende uma negra de 20 annos de idade, que sabe coser, fazer roupa, e cozinhar.

Caxias Typ. IMPARCIAL de J. J. da Silva Roza, Rua das Flores n. 9 — 1850.

Publica-se 2 vezes por semana na Typ. IMPARCIAL, rua das Flores n. 9. O preço subscreeve-se a 4\$500 por semestre e 8\$000 por anno, 27 por os adiantados.

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres Não provocar conselhos Mas levados ao apuro. Ou triumphar, ou morrer.

NOTICIAS ESTRANCEIRAS.

As mais modernas, que temos alcançado a 4 de Julho.

A Prussia se preparava activamente para a guerra, que parece provavel com a Austria em consequencia dos negocios da Alemanha, onde se disputão a preponderancia aquellas duas potencias. Em uma carta ao imperador da Russia diz-se, que o rei da Prussia declarara, que de modo algum consenteria no restabellimento da antiga dieta germanica; e que o gabinete de Berlim a unica coisa, que exigia do czar no caso de conflicto com a Austria, era a sua absoluta neutralidade.

O czar apparece na capital da Polonia, e as fortalezas deste reino estavam sendo postas em estado de defenza.

Tinha-se manifestado uma agitação revolucionaria em S. Petersburg, e Moscow especialmente nas escolas superiores. O paiz Nicoláo lavrou logo um decreto prohibido, que os infelizes naturaes da Polonia fossem admittidos nas escolas superiores das duas capitães russas, e as de Dupont, e suppo-se até que esses estabelecimentos serão suprimidos. Na verdade para a prolongação do despotismo nada é mais perigoso do que a instrucção. Só a ignorancia pode resignar-se por muito tempo as lenidades do knout.

Na Inglaterra um official subalterno de nome Pate, (rico e bem educado), em occasião em que a rainha passeava em um carro descoberto avançou-se de entre a multidão, e deo-lhe com uma bengaliña na cabeça, que se lhe offende-la apenas rasgou-lhe o chapeo. Foi preso o aggressor, e os jornaes o dão por louco. Um acontecimento deste par cá seria uma mina inegatavel, uma conspiração horreada de opposição contra a monarchia, por mais evidente, que fosse a loucura do seu autor.

A camara dos lords proferio um voto hostil ao ministerio. Este porem obteve logo depois outro na camara dos communs approvando sua politica externa, e especialmente a respeito da Grecia, por uma maioria de 19 votos. E como na ingla-

terra a camara dos lords não tem tanto poder, como o nosso senado, nem impõe a lei a corõ, é provavel, que continue o ministerio Wigh.

No dia 2 de Julho falleceu aos 62 annos de idade o famoso estadista Sir Robert Peel, um dos chefes do partido tory. A morte foi proveniente de uma queda a cavallo.

A França continuava a soffrer o sequito da reacção. A maioria da assemblea ora affigge ora hostiliza o presidente da república segundo este se presta mais ou menos aos projectos do restabellimento da monarchia, com que sonhão legitimistas, e orleanistas. Por occasião da discussão da lei sobre os males o governo soffreu um revez, e esteve a pique de outro na questão da dotação do presidente, se a não abandonasse contentanda-se com um credito extraordinario de 2,160 mil francos para as despesas de representação do presidente, a qual passou por 354 votos, tendo tido contra 308, — votando grande numero de legitimistas com a montanha.

O famoso redactor da Presse o Sr. Emilio Girardin foi finalmente eleito pelo Baixo-Rheno, como candidato socialista.

A entente cordiale entre a França, e a Inglaterra estava restabellida. O Sr. Drouyn de Lhouis embaixador francez tinha ja voltado para Londres.

A IMPRENSA DEPARTAMENTAL.

A imprensa da capital tem em seu favor todas as vantagens da centralização; tira sua força do foco commum das ideas geraes; é o orgão do pensamento nacional em toda a sua actividade e desenvolvimento, e este pensamento actuando vivamente sobre a imprensa central esta parece algumas vezes precede-la, e guia-la. Pelo contrario a imprensa departamental (provincial) recebe o impulso, e não o dá. Sua missão especial é commentar as doutrinas, que partem do centro, esclarecer, e que for obscuro, e mostrar a leitores inexpertos a verdade, que muitas vezes se occulta na controversia dos partidos. Deve formar em todos os de-

partamentos igrejas filiaes, em que se expliquem claramente as palavras do templo metropolitano.

Acceptando este papel modesto — porém útil — a imprensa *departamental* obra directamente a bre os espiritos, e constitue-se por assim dizer o conselho das intelligencias limitadas e o guia das fracas. Levando depois a acção da circunferencia ao centro adverte os escriptores da capital, do que se passa nas provincias, e combatendo as intrigas locais se acha apoiada pelo seu poderoso auxiliar. A imprensa parisiense — “dá a lei aos reis, e quando lhe apraz, grandes, e terriveis lições” —; a provincial pode quando muito dar a lei aos prefeitos, e algumas lições aos *maires* (?). A sua acção é sempre restricta, e ainda em sua estreita esphera é cercada de muitos obstáculos.

É sabido, que o preço actual dos jornaes demanda para serem sustentados um grande n. de leitores. Ora em cada departamento a maioria, dos que mais poderiam aproveitar das lições da imprensa não sabe lêr, e a maior parte, dos que lêem, estão persuadidos, que fóra dos muros de Paris não existe a arte de escrever, no que, força é confessá-lo, muitas vezes têm razão. Outros dominados pelo amor da localidade desprezam a politica geral, e exigem, que a imprensa entenda as suas horas vagas com a chronica escandalosa da cidade, ou com ataques diarios contra a prefectura, ou a municipalidade. De sorte que os escriptores *departamentais* veem-se collocados entre dous escolhos — o das generalidades muito vastas, ou a das mesquinhas intrigas locais.

Um outro obstaculo nasce dos mesmos escriptores. Grande numero delles creados com os habitos da imprensa parisiense não attendem aos novos elementos, que os circundão; e dedignando-se de mudar o seu modo de escrever não se amoldão a nenhuma exigencia local, de sorte que os seus escriptos se derigem ás mais das vezes á admiração dos seus amigos de Paris, que não aos seus novos leitores de provincia. É difficil romper com o seu passado, e esquecer as communicacões intellectuaes, a que se está affeito. Entretanto é um sacrificio necessario no tocante a imprensa; porque para elevar os espiritos acima do seu nivel ordinario é preciso não conservar-se muito alto, a fim de que a voz se não perca nas nuvens, e abaixar-se um pouco para elevar os outros.

(?) Magistrados municipaes na França.

Alem duto a utilidade da imprensa *departamental* não se encerra somente no ensino das theorias politicas. Occasões há, em que obrando de uma maneira directa pode exercer influencia muito importante sobre os destinos geraes do paiz, como por ex: quando se trata de eleições parlamentares. Nestes casos a imprensa geral perderia muito de sua força, se não fosse apoiada pela voz da imprensa *departamental*; visto como só esta pode combater a influencia da autoridade local, desmascarar as intrigas, frustrar os artificios, determinar a escolha dos leitores indecisos, estimular o zelo das indifferentes, dar uniformidade as deliberações, e unidade a votação. Quantas vezes não tem as victorias electoraes dependido inteiramente de um jornal de localidade, sem o qual a prefectura teria visto triumphar o seu candidato? Assim, quando fosse esta a unica vantagem da imprensa *departamental*, merecia ser acorçoada, e fortificada; porque sem ella a opposição perderia incontestavelmente muito de sua força, e a minoria muitos dos seus nobres orgãos.”

E. R.

(Traduzido)

O TELEGRAPHO.

Traduzindo o artigo, que hoje publicamos sobre a imprensa provincial, quise-mos abonar com a autoridade de um bom escriptor, o que mais de uma vez havemos dito sobre a missão restricta da imprensa de uma pequena cidade central, como Caxias, que nem capital de provincia é.

Ahi acharão cabal resposta as declamações d'aquelles, que por má fé, ignorancia, ou pedantismo, parecem exigir, que o *Telegrapho* abriado mão dos interesses locais, que de preferencia o devem occupar, se entretenha com as altas questões politicas. No seu pensar o *Telegrapho* devia ver o bacamarte, e o punhal, devastar audaz e impunemente a população da localidade, a justiça em almoeda, a autoridade ora desleixada, ora conivente, e sempre inepta, tendo somente actividade para violar as leis, e atropellar os mais sagrados direitos do cidadão, e não stigmatizar energicamente o principal autor desses males! Apenas nos concedem de quando em vez uma respeitosa, e humilde advertencia ao protogonista desse drama de lama e sangue!

Chamão a isso moderação! Seja; porém é a moderação do egoismo, que só tem raios contra os vencidos, hymnos, e louvo-

tes para os mais abjectos agentes do poder; porque afinal podem incomodar, e nunca são ruins a seus olhos aquelles, que servem a todos os interesses—menos aos da justiça. E de mais o que é a liberdade, e mesmo a vida de um homem pobre? Pois ha-de um homem de *gravata lavada* intrigar-se com uma autoridade por semelhante gente? Passadas as eleições abandona-se cobardemente essa pobre gente aos caprichos e prepotencia de quanta insignificancia exerce um pouco de autoridade; entrega-se aos furores, e especulações dessa nuvem de gafanhotos policiaes, que cobrem a superficie do paiz, e o assolão...

Não se lembrão ao menos esses *prudentes* varões, que quando impunemente se espesinha o direito do mais fraco dos cidadãos, quando se violão as leis, que garantem o mais sagrado dos direitos do homem—a liberdade—ninguem se pode julgar seguro, e ao abrigo de iguaes violencias; pelo que, e até por interesse immediato, nenhum cidadão devia ser indifferente a tais abusos. O *Telegrapho* mostraria reprehensivel egoismo, ou vergonhosas cobardia, se não stigmatizasse energica e incensantemente esses attentados reproduzidos com tanta audacia, e frequencia nesta desventurada terra.

Entretanto não obstante a anormal, e aterradora situação, em que se debate a sociedade Cariense desde a brutal e malversora administração policial do Sr. Atayde, não obstante a necessidade sempre palpitante de occupar as estreitas columnas do *Telegrapho* com factos da localidade, e muito mais do que teriamos de fazê-lo em circumstancias mais regulares; todavia não temos deixado de inteirar os nossos leitores de todos os factos importantes assim da politica geral, como da provincial, já transcrevendo artigos de outras folhas já commentando-os em artigos de nossa fraca penna, como attenção os números desta folha. E seja-nos permitido dizer, que nenhum dos jornaes da localidade tem sido mais prompto quer em noticiar os acontecimentos, quer em analisa-los; sendo que afóra o *Jornal Cariense* as outras folhas, que tem sahido da genuina imprensa governista, nem em resumo dão regularmente as noticias do correio. Redigidas pela mais completa incapacidade, chafurdadas no lodçal da injuria, e da calumnia, para cujo fim são assalariadas por dous individuos desta cidade, occupão-se exclusivamente, como se tem viato, em diffamar atroz e torpemente a quantos incorrem no desagrado de seus amos.

Fomos, como dissemos, obrigados a occupar incensantemente as columnas do *Telegrapho* com os desvarios, e prepotencias do delegado Atayde. Mas isso não impedio, que desempenhassemos a nossa missão em relação a outros interesses, e o menor quanto cabia em nossas fracas forças, e o pequeno espaço do *Telegrapho*.

O *Telegrapho* não se dava a esse nauseante trabalho por gosto; e nem para sustenta-lo, por tanto tempo fora sufficiente a inimidade que a má fé, e a falsa caridade de alguns nos emprestava, sem attenderem, q' de tantas arguições, que fizemos uma só não foi desmentida, (sendo que de muitas exhibimos authenticos documentos); sem attenderem, que a mesma imprensa, que nos é adversaria tem confessado a parte mais grave das nossas arguições acerca do estado deploravel, em que anda esta terra! Era preciso ser excitado, e animado por sentimentos mais nobres, e elevados, que os do odio, para não abandonar esse ingrato trabalho de todos os dias, do que aliás nos repellião o sacco, e o nojo.

Em verdade o que há ahí mais enjoeativo, e repugnante, do que forçar a intelligencia a contemplar e denunciar diariamente a violencia sem dignidade, a ignorancia atrevida, a corrupção torpe, e subjecta dictando todos os actos de uma autoridade? O que de mais triste, e penoso para um jornalista, que ser obrigado a ler os estupidos e infames escriptos dessa mesma autoridade consagrados unicamente a diffamação a mais atroz, e hedionda? Não conhecemos trabalho mais repugnante, do que stigmatizar essa depravação, sempre baixa, e asquerosa reproduzindo-se constantemente nos actos officiaes, como na imprensa. E' o suplicio do homem condemnado a rolar o rochedo para o cimo da montanha.

Temos porem a mais profunda convicção, de que cumprimos o nosso dever; e não duvidamos, que a opinião justa, e esclarecida ha-de reconhecê-lo.—

A' PEDIDO.

OFFICIO.

—N. 112.—Pelas Escriptas que incluza remetteu Vmc. no seu Officio de 5 de corrente mez—vejo que os seus Alunos promettem exprever bem—o que sendo devido aos seus cuidados, e diligencias, muito o louvo por isto.

Deus Guarde a Vmc. Lyceu do Ma-

ranhão 16 de Junho de 1849.—Dr. Cazimiro Jose de Moraes Sarmiento.—Sn. Professor de primeiras letras do 2.º Districto de Caxias.

—*Illm. Sr.*—José Ricardo de Souza Neves, Professor de primeiras letras do 2.º Districto da Cidade de Caxias, precisa que V. S. lhe mande passar por certidão a Portaria do ex-Inspector da Instrução Publica n. 180 de 5 de Setembro de 1849, de verbo ad verbum: e assim

P. a V. S. *Illm. Sr. Inspector da Instrução Publica* do Maranhão 13 de Maio de 1850
de Maio de 1850
Sotero. E. R. Mce.
José Ricardo de Souza Neves.

—Certifico em virtude do despacho supra, que a Portaria pedida por certidão é do teor seguinte:—N. 180—Portaria.—Usando da faculdade que me concede o art. 4.º do Regulamento das Escolas primarias, de 20 de Outubro de 1842 approvo para uso das mesmas Escolas, a collecção de cartas para aprender a ler composta e publicada por José Ricardo de Souza Neves, Professor de primeiras letras do 2.º Districto da Cidade de Caxias—Lyceu do Maranhão 5 de Setembro de 1849—Dr. Cazimiro José de Moraes Sarmiento—Inspector da Instrução Publica.

Secretaria da Inspectoria da Instrução Publica do Maranhão 13 de Maio de 1850.
João Izidoro Xavier de Brito.
Secretario da Instrução Publica.

PARA CONHECIMENTO DO ILLUSTRE CORPO DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE 1850.

FREQUENCIA d'Aula Publica de Primeira Letras do 2.º districto de Caxias, sob a direcção do Professor José Ricardo de Souza Neves.

1842—Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, e Dezembro, no Ensino mutuo por ordem do Governo.

1843—Janeiro, e Fevereiro, no Ensino mutuo por ordem do Governo, Março, e Abril, doentes; Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, perderão-se esses Mappas.

1844—Janeiro 75 alumno:—Fevereiro 75:—Março 81:—Abril 96:—Maio 101:—Junho 105:—Julho 105:—Agosto 101:—Setembro 104:—Outubro 102:—Novembro 95:—Dezembro 93:—
1845—Janeiro 78:—Fevereiro 84:—Março 82:—Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, e Setembro com Licença:—Outubro 11:—Novembro 12:—e Dezembro 12:—
1846—Janeiro 18:—Fevereiro 19:—Março 23:—Abril 24:—Maio 26:—Junho 29:—Julho 35:—Agosto 41:—Setembro 43:—Outubro 46:—e Novembro 44:—e Dezembro 45:—
1847—Janeiro 51:—Fevereiro 51:—Março 53:—Abril 58:—Maio 60:—Junho 67:—Julho 68:—Agosto 71:—Setembro 63:—Outubro 79:—Novembro 74:—e Dezembro com Licença.
1848—Janeiro com Licença—Fevereiro 34:—Março 34:—Abril 39:—Maio 45:—Junho 52:—Julho 60:—Agosto 67:—Setembro 66:—Outubro 82:—Novembro 85:—e Dezembro 85:—
1849—Janeiro 100:—Fevereiro 104:—Março 105:—Abril 119:—Maio 110:—Junho 112:—Julho 117:—Agosto 115:—Setembro 119:—Outubro 117:—Novembro 117:—e Dezembro 117:—
1850—Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, com Licença e doente—Agosto 118.

AVISO.

RETRATOS
FELIX
D'AGUIAR

JOAQUIM JOZE PACHECO, tendo de retratar-se no dia 20 do corrente, avisa a quem tiver de se retratar que queirão fazer-lo a the data.

Caxias 14 de Setembro de 1850.

Caxias Typ. IMPARCIAL de J. J. da Silva Roza, Rua das Flores n. 9—1850.

Publica-se 2 vezes por semana na Typ. IMPARCIAL, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a 14000 por semestre e 8000 por anno, 37 pagos adiantados

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres
Não prevaleça o conservador
Mas levados ao extremo
Ou triumphar, ou morrer

INTERIOR.

BAHIA. CORREIO DO SUL.

Acaba de chegar o paquete inglez *Peterel* e o vapor nacional *Bahiana*, do Rio de Janeiro; e as datas e jornaes que d'ali recebem chegam ao 1.º do corrente.

Continuão as cousas no mesmo estado com a differença de que não consta que se tenham repetido novos ultrages do cruzeiro inglez. E' provavel que o gabinete se curvasse a todas as condições da Inglaterra, e que se tenha empenhado por fazer cessar o trafico de africanos, que o *Brasil* (papel) já constata graças a Deus!

Isto porém quer dizer que os ministros, para conservarem as pastas á que vivem grudados, estão dispostos a ceder de suas convicções; abraçar as com os principios da opposição, cuja falta de execução lhes ameaça a queda, e a sacrificat sempre os seus proprios amigos.

Os africanistas, escada por onde subiram, na judiciosa observação do illustre Sr. Antão, parecem votados já ao extermínio. Verdade seja que a desconfiança do paiz ha-de continuar, porque falta-lhes á elles a necessaria fiança para ser cridos.

A policia da corte, que se divella na espionagem politica, deixa esposta, como a desta e outras provincias, a segurança individual aos projectos de vinganças, e ao punhal do sicario. No dia 31, das 9 para as 10 horas da noite, houve um assassinio na rua do Ouvidor, a mais frequentada e principal do municipio neutro. Não consta que fosse preso o homicida.

Entretanto, acabava no dia 27 pelas 10 da manhã de ser preso o sr. Antonio Augusto da Costa Aguiar, genro e sobrinho do finado conselheiro José Bonifacio de Andrada, sem que na ordem da prisão se declarasse o motivo della! Atribua-se esta violencia aos celebres acontecimentos das galerias e camara baixa de que demos noticia pelo antecedente vapor.

O digno deputado o Sr. Mello Franco havia mandado á meza uma moção con-

tendo varios artigos, que em outro numero publicaremos, para interpellar o ministerio que foi aprasado para 31 do mez findo; mas no dia 29 o ministro da justiça, não vendo na casa o interpellante, pediu urgencia para responder, e sem que podesse o sr. Mello Franco, por sua ausencia, sustentar sua interpeação na forma do regimento, discorreo sobre ellas o sr. ministro!

Não ha perfidia, covardia e miseria de que não sejam capazes semelhantes ministros! Evitão a discussão como quem tem a consciencia de seus crimes, e teme o pronunciamento e a sentença do opinião publica.

Passou no senado, quasi sem debate, o projecto de reforma da guarda nacional que militariza o paiz todo, com algumas emendas porém, entre ellas a que garante os actuaes postos. O projecto volta por isto á camara baixa.

O sr. J. A. de Miranda, Lohm, e Paula Bittencourt, com menos de 100 votos, formão a lista triplice para senador pela provincia do Espirito Santo.

O sr. Bezerra foi demittido da presidencia da Parahyba, e substituido pelo sr. Agostinho da Silva Neves.

Em Minas continuão assassinios que se attribuem a motivos politicos.

No Rio Grande do Sul o sr. Pimenta Bueno, presidente da provincia, acaba de mandar recolher á cadeia, e fazer deportar á Claudio Dubreuil, editor do *Faro*, jornal da opposição, e prender a seu redactor Manoel José da Camara Junior.

E' um arbitrio, uma violencia de tal ordem, que não pode ser explicada senão pela guérra da cruzada contra a imprensa, com que o governo depois de ter violado a urna trancando a seus adversarios a tribuna, pretende acabar com a liberdade da imprensa, pondo completa mordaca á opposição, e roubando-lhe todos os direitos, todos os meios de transmitir ao publico suas opiniões e seus principios. Deus permitta que se não illudão os architectos do despotismo, e da tyrania!

Nota a imprensa ali, que esta arbitriedade não tivesse tido lugar senão de-

Reducta lista Silva e com Dr. Casimiro Sarmiento = Sr. de Pereira para

pois que S. Ex. se julgára pessoalmente
colhido. Não se dá o direito, porque para
vender a vontade a um impellido discri-
ta e arbitraria, não se confia. Nesta
desafurada actualidade o posto de primeira
autoridade do governo.

Em outro tempo daremos a nossa
nação a conhecer, que inventou as
partidões de escarregado dos extractos
a conspurcã; pelo que pedimos desculpa.
(Do Seculo.)

MARANHÃO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 d'Agosto.

A' Camara Municipal de Caxias.— Para
dar inteira execução ao Aviso, que me foi
dirigido pela Secretaria de Estado dos Ne-
gocios do Imperio com data de 10 de Ju-
lho p. p. cumpre, que V. Mes. me reme-
tão com brevidade copias authenticas da
eleição dos Vereadores e Juizes de Paz
a que ultimamente se procedeo nos tres
Districtos d'essa Cidade; no estado em que
se achão lançadas nos respectivos livros, e
que me conviem quaes-que outros documen-
tos que provem a allegada falsificação de
taes actas.

(Publicador Maranhense n. 1002.)

Nem sempre na vida nos acompanhão os
prazeres e as felicidades: neste mundo a in-
constancia reina em tydas as cousas, nos pen-
samentos e nos desejos—na fortuna e na ad-
versidade.—Vistes hontem aquelle homem
no pinnaculo das grandezas, cercado de opu-
lencias, e no meio dos regosijos, a manhã a
fatalidade o agranca despa ventura, e o ar-
temessa ao abyssmo dos pesares, da pobreza
e das misérias.

Assim he a vida—tanto a do individuo,
como a dos partidos—tanto a pessoal, como
a das sociedades.

Luiz Philippe a poucos mezes atraz an-
dava em magnificencias, e vivia na sumptuo-
sidade; e a gora o resto de seus dias e de seus
filhos e mulher, he passado na indigencia, e
nos favores das pessoas, que da sua desgraça
se compadecem.

Os squaremas estão hoje no dominio do
Paiz occupando todos os lugares da magis-
tratura, todas as Administracões officiaes, to-
das as Presidencias das Provincias, e todas

as Pastas do Ministerio:—os squasemas es-
tão hoje na confiança do Imperante, e dis-
pondo a seu talento de todos os segredos do
Imperio, como um factor de todos os servios
de uma feitura—removendo prizes, demit-
tendo e nomeando os officiaes, e
cassando e reintegrando os mesmos, e
porem a mão sobre a Nação, e fazendo representantes a seu go-
—mas mais tarde, e salvar a Nação, a roda
da fortuna lhes desande, e se a volta com
essa desgraça seião derribados do Poder.—
Assim tem acontecido com outros partidos
mais solidamente baseados, e razão não ex-
iste para o mesmo não succeder com o domi-
nante.—E mais nos convencemos, que cedo
o partido actual hade cabir das graças do
Chefe da Nação, quando estudando a mar-
cha que tem e vão seguindo os negocios pu-
blicos, vemos o descontentamento, que vai
reinando mesmo nas fileiras da gente do Go-
verno.

E não é para crermos neste resultado,
quando meditamos sobre as nossas más di-
recções administrativas e ministeriaes? quan-
do estudamos a marcha irregular dos nossos
negocios? quando preceacemos a pouca
crença dos aliados nas promessas e projectos
dos homens do dia? Tudo isso não leva a
crer o espirito, que por muito tempo não
podem durar as cousas no pé em que estão?

Vêde.—
Antes de subir ao Poder o partido represen-
tante das ideas de ordem, mas que não são
mais que de tirania e despotismo, de vexame
e hypocrisis, o Paiz vivia em paz e prosperi-
dade—tomão conta das redes da adminis-
tração Suprema, todas as nossas Provincias
tremirão de terror—o receio ucio os libe-
raes em um só corpo compacto e poserão-se
na deffensiva, porque já esperavão a agres-
são premeditada.

Demissões, remoções, viogaças, perse-
guições, recrutamento, vexames de todo o
genero forão os primeiros actos do novo Go-
verno, afim de poder em toda a extensão do
Imperio montar o partido, cujas ideas abra-
ça e professa: e a consequencia disso foi
a creação de uma cruzada que pela docilli-
dade do caracter brasileiro, só em Pernam-
buco e duas Provincias limitrophes appare-
rão manifestações armadas.

Os squaremas acharão os cofres do Paiz
recheados de metaes, e com ouro comprarão
bayonetas e fuzis—dixerão aos seus servos—
marchai para Pernambuco, e fusilai os rebel-
des sem alma e sem compaixão: e indagando
os escravos do Governo, quaes eraõ os rebel-
des, . . . o Ministerio lhes respondeo: todos os
seguidores do partido liberal—Aos que se

acharão no campo, defendendo suas vidas,
liberdade, e fortuna, as balas das espin-
hentas do Imperio, com o Imperio, como
em uma villegatura e nos liberos pacificos e
pacificos, e a castiga não recruta-
mento.

Os seus servos e o tempo foi intima-
mente cobreado, e finalmente exorta-
da pela agarda orantico; que empregou
na sua obra de destruição.

Os Vestas, os Honorarios, os Azeredo, são
homens com que os tiranos podem contar—
porque na dependencia são servís, e escravos,
e no poder arbitrarios e despaticos.

Por fim a força bruta e numerica dos
soldados mandados de todos os angulos do
Imperio suffocou as vozes da maioria de
Pernambuco, e o Governo se proclamou
cheio de ovações vencedor glorioso, e com
os seus se congratulou feliz, pelas victorias
conseguidas.

Sanguinarios e assassinos!

Bem não era finalizada essa luta ensanguen-
tada, em que ir não pelejarão contra irmãos
em que filhos lutarão contra Pais, em que
o sangue brasileiro a jorros correo por sobre
os lugares dos combates, que um outro ale-
vamento armado se manifesta em uma
das Provincias do Sul.

Os homens do governo tremarão em suas
posições, e recearão, que tivesse chegado o
dia, em que a Nação lhes hria tomar conta
da sua direcção, que tem elles dada aos ne-
gocios, que lhe forão confiados—e tratão de
abafar esse movimento, demittindo o ho-
mem, que tanto lhes tem servido, e nomeando
outro, que bem fize de credo politico
differente do seu, era de influencia para
socegar esse movimento.

Felizmente para a paz nacional o socego
foi restabelecido, mas não sabe vos se o fogo
foi de todo extinto, ou se essa extincção he
apparentemente enganadora.

Esses dois factos salientes durante a cur-
ta estada dos squaremas a frente dos
negocios publicos, tem de algum modo pro-
vado ao Imperante, que esses homens não
são da sympathia geral, e que portanto taes
homens não devem ser conservados nas di-
recções sociaes.

A traição feita ao Capitão Pedro Ivo, e
Miguel Affonso sob o nome do governo, tem
dezanido os seguidores do Ministerio, a pon-
to da deputação toda da Bahia o estar cen-
surando e mesmo guerreando-o:—e esse pro-
nunciamento e grita contra os Ministros da
Corda partidos de uma das Camaras legi-
slativas da Nação, tem feito o Imperante co-
nhecer, que taes homens não podem conti-
nuar na frente dos negocios,

A desconfiança se vai manifestando—e
cedo apparecerá abertamente.

Tudo he assim—e por isso, Ser-
vadores, honrosos, se não tem-
tamente agarrados ao Poder—A vista da
—e a desconfiança se vai manifestando—e
cedo apparecerá abertamente.—Se teades
graças a fazer, apressa-vos; a vossa morte
cedo destruid vossa existencia; e nem de-
esperreis, porque he da natureza das causas
deste nosso mundo terraqueo a inconstancia
em tudo.

(Do Progresso)

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 17 DE SETEMBRO 1850.

O correio chegado a 15 da capital
pouco adianta as noticias, que demos nos
nossos ns. 280 e 281, e as constantes do
artigo do Seculo, que transcrevemos neste.

Pela mala não tivemos uma só folha
O Seculo fallando da ultima farça elei-
toral da Bahia para dois senadores diz—

“As denominadas por irrisão eleições
para os senadores forão o escandalo, e ver-
gonha por toda a parte, como é sabido.—

—Em Pernambuco apesar do novo ca-
pitão general não tem procurado alliviar
a oppressão dos que soffrem. Segundo al-
guns artigos do Patulea, que lemos em di-
versos periodicos, e correspondencias d'a-
quella infeliz Provincia, os prisioneiros de
Fernando estão condemnados a uma morte
lenta, e horrivel—a fome é a sede!!!...

O Presidente mandou prender a um
estudante do 5º anno juridico por ter
applaudido de mais—a um comico! Que
justiça e tolerancia! Que gente constitucional!

—Das Alagoas, e Parahyba não tivemos
folhas, e do Ceará apenas—O 7 de Septem-
bro.—Dizem que todas as provincias gozão
de paz—isto é a paz dos tumulos, a ordem
de Varsovia.—

—Lemos no Publicador Maranhense de
27 do passado um officio do Presidente,
que transcrevemos no lugar competente,
exigindo copias authenticas das actas das
eleições municipaes desta cidade, e quaes
quer outros documentos, que provem sua
falsificação. A vista disto cremos, que a
noticia, que correo, de terem sido appro-
vadas essas eleições é inteiramente inexacta.
Não supponos, que o governo deixe de ap-
provar afinal mais esse escandalo; entantanto
não podemos deixar de notar a exigencia de

AVISOS.

ATENÇÃO!

O abaixo assignado faz sciencia aos seus freguezes que tem mudado a sua Fabrica de charutos da rua de Sant'Anna n.º 8, para a rua Grande n.º 19 onde continua a aprontar se qualquer encomenda com a mesma perfeição e promptidão: e outro sim que, de hoje em diante todas as caixas levarão, alem das marcas do costume, em uma das cabeças um corrimbo de fogo com as iniciaes do annunciante afim de evitár falsificação.— Maranhão 19 de Agosto de 1850.

Boaventura Henrique da Fonte.

BOM E BARATO

RUA DOS QUINTAES N.º 5.

Cazimiro dos Santos Machaão, tem para vender, a pouco chegado do Maranhão, o seguinte:—Cortes de Casimira para calças, ditos para colletes, ditos de Lã, ditos de Fustões brancos e de cores, ditos de Brim de linho com listas brancas e de cores para calças, lenços de seda para homem, e diversas fazendas, tudo do melhor, gosto.

Caixas 3 de Setembro de 1850.

AOS AMANTES DO BOM GOSTO.

Na rua dos Quintaes n.º 17, loja de Antonio Joaquim de Mello Bastos Junior, a pouco chegado do Maranhão, tem a venda o seguintes:—cortes de casimira para calças, ditos de dita para colletes, ditos, de fustões brancos e de cores, chapeos de sol farta-cores, ditos de cabeça, brim de linho branco e de cores para calças, lenços de seda sortidos para homens e senhoras, ditos de gazia, challes, luvas compridas, e curtas, para senhoras, meias de seda abertas, cortes de cambesia brancas e de cores, lenços Saos deço de Lisboa muito superior, e grande surtimento de fazendas finas e do ultimo gosto, que tudo vende por modico preço. Caixas 10 de Setembro de 1850.

➔ NA FAZENDA Santa Maria, alem do rio Itapucurú, aproveitou-se a pouco um boi cujo ferro se não destingue bem, mas que parece ser pertencente a gado de solta. Nesta Typographia se dirá quem está prompto a paga-lo ao seu legitimo dono.

Caixas 5 de Setembro de 1850.

➔ NESTA typographia se vende em venda uma negra de 20 annos, de nome D. Gomes, que sabe coser, fazer rendas, lavar, engommar, e cozinhar.

Caixas Typ. IMPARCIAL de J. J. da Silva Rosa, Rua das Flores n.º 9.—1850.

documentos, que segundo nos consta a Camara enviou. Parece que S. Exc. subtrahiu os ao conhecimento do governo imperial afim de arredar toda e qualquer contingencia da annullação dessa torpissima orgia eleitoral.

Se não fora a injustiça, e immoralidade do acto, nós preferiamos a annullação deus naturae; porque a serem annulladas as novas serão feitas pelo mesmo modo—pela fraude, e pela violencia—; e pois pompate-se ao povo novos pretextos de perseguições.

—A febre amarella julga-se quasi extincta por toda a parte. Apenas existe em alguns pontos do interior do Pará, e com caracter benigno. O Lazareto do Maranhão acabou-se, e o Dr. Mayr recebeu uma indemnização de 6\$000 rs. diarios desde a criação de tal lazareto até sua extinção.

—A 21 de Julho prestou juramento, e tomou posse da Presidencia do Pará o 1.º Vice-Presidente Dr. Angelo Custodio Correa. O novo Presidente, o Sr. Fausto ficava ainda no Maranhão, porem em vespers de viagem para o Pará, quando sahio o correio.

Foi nomeado Commandante das Armas da mesma Provincia o Brigadeiro Henrique Marques de Oliveira Lisboa.

Lê-se no *Publicador Maranhense* o seguinte extrato de uma carta do Icatú de 23 do passado.

—Hoje ás 4 horas da tarde começou aqui uma furiosa tempestade, com vento fortissimo, chuva, raios, e trovões.—Só em casa do tenente Dantas cairão dous raios; a maior parte das casas soffrerão destorços, o vento arrebatava as telhas, e a nossa casa ficou toda descoberta. Cahio grande numero de arvores, principalmente coqueiros—Felizmente não foi offendida pessoa alguma. Até esta hora (8 da noite) ainda estamos cheios de susto, e damos assim mesmo graças a Deus.

O FAROL.

“Depois de hum estudado silencio rompeo o Farol com ar meio dramatico meio phantasmagorico em discursos grotescos (costume immutavel) contra nós.... Não esperavamos de tanta fineza; mas apostamos que a resposta que o Farol, que lhe não dá resposta O nosso orgulho não se dá ao ponto de entrarmos em liza com tão... contendor”

(do Jornal Caxiense)

Publica-se 2 vezes por semana
em Typ. IMPARCIAL, rua dos
Flores n. 9, onde se subscreve-se
a 1\$500 por semestre e 8\$000
por anno, 5\$ pagos adiantados

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres
Não provocar controvérsias
Mas levados ao apuro,
Ou triumphar, ou morrer

PERNAMBUCO.

O SR. ANTONIO BORGES DA FONSECA
E A ILHA RATA.

" Ainda se acha recluso na ilha Rata, longe dos seus companheiros de infortunio, o nosso illustre amigo, advogado Antonio Borges da Fonseca; onde nos affiança os que ha pouco de lá vierão, haver a vida bastantes privações, chegando até em certa occasião a ficar em risco de perecer de fome!!!... por lhe haverem tirado os pescadores que lhe ensinavam o peixe, unica subsistencia que tem nesta ilha, e meia quarta de farinha de dez em dez dias!

" Que outro fizese isto, bem; mas que fosse o Sr. coronel Cyrianno o autor ou executor de tão barbaras ordens, é o que não podemos comportar. O Sr. coronel Cyrianno, que tantos favores recebeu do nosso amigo, que no combate de Goyanna lhe salvou a vida; que tão generoso acolhimento teve de todos os chefes das forças liberaes em marcha da dita cidade para o Brejo d'Arês, esse senhor pois é hoje o verdugo daquelles de quem então recebeu os mais relevantes serviços!!!

" São acanhadas as nossas columnas para explanarmos convenientemente todas as idéas que nos suggere tão mesquinho procedimento de um militar que, com mágua e dizemos, é Brasileiro; e para o Exm. presidente appellamos, afim de que tome em urgente consideração o tratamento indigno que na ilha de Fernando recebem os illustres condados políticos que ahí se achão illegalmente detidos; porque sendo a prisão em Fernando considerada como *com trabalho*, e sendo elles condemnados a *prisão simples*, evidente se torna essa illegalidade, cuja reparação de S. Ex. esperamos com brevidade. (Do Patulea.)

O TELEGRAPHO.

O JORNAL CAXIENSE N. 115. (†)

Referindo-se ao artigo do nosso n. 282 diz o *Jornal Caxiense* de sabbado.—

(†) Este artigo estava composto para o n. seguinte, e por falta de espaço não sahio.

— " O *Telegrapho*, dando conta deste acontecimento, accomette-se a nenhuma razão ao nosso digno Delegado de Policia actual com accusações destituidas de todo fundamento. He muito desejo de fazer opposição a tudo quanto não he de seu partido!

O Sr. Major Viveiros exerce dignamente as funções de seu cargo.—

Com mais razão podiamos dizer-lhe— é muito desejo de fazer negatricos, e romper lanças por aggravos imaginarios ao Sr. José Viveiros.

Na verdade não tinha ainda o *Telegrapho* tratado da administração judiciaria, e policial do Sr. Viveiros, e se hoje vai dizer algumas palavras é arrastado pelo zelo extemporaneo do *Jornal Caxiense*. Não nos faltavam factos para merecidas censuras;

queriamos, que se ellas accumulassem, e sobre tudo que o novo náute não fosse perturbado durante o tempo necessario para o exame do návio da governança que lhe entregarão desarvorado; com marujá indisciplinada, e bisontra para navegar em tempos verdes, e mares levantados.

Anim é, que nem nesse artigo nem em outros tratamos do delegado e juiz municipal interino. Fizemos considerações geraes sobre o homem, estado mais que muito deploravel; e dissemos, que na actualidade careciamos de homens—que unissem capacidade intellectual á rectidão, energia á probidade.—

Ora haverá quem diga, que o nosso estado melhorou a um mez? Não de certo. Nem tão depressa era possível conseguirlo, quando mesmo sobejasse ao delegado interino a mais provada capacidade e boa vontade para repor as coisas em seus eixos depois de um anno da mais completa anarchia, e desmoralisação da autoridade.

O mais que se podia encherger no nosso artigo era, que não julgamos o delegado e juiz municipal como com as precisas habilitações intellectuales, e moraes para o desempenho de tantas, e tão complicadas attribuições, maismente nas melindrosas circumstancias, em que se acha esta terra. Mas haverá, quem com a mão na consciência julgue o Sr. Viveiros com tão

altas habilitações? Não duvidamos dizer, que nem o redactor do *Caxiense* fará tão avantajado conceito do seu amigo.

E' pois visto, que quando concederemos ao Sr. Viveiros a melhor vontade de acertar, toda a força, e independencia para se não deixar dominar pelos rancores e exigencias de seu pai; somente por irritão, ou pela mais grosseira lisonja, lhe poderiamos conceder os precisos conhecimentos da nossa vasta e complicadissima legislação para poder desempenhar satisfatoriamente as funções de delegado de policia, juiz municipal, e de orfãos, em frente das urgencias da situação. Por consequente negando essas habilitações, a quem apenas teve a instrução primaria, e que além disto no verdor dos annos falta-lhe a experiencia dos homens, e das coisas, não fizemos injustiça alguma.

Se quisessemos entrar agora na apreciação dos factos do novo delegado podiamos já asseverar, que além das habilitações intellectuales fallecem-lhe actividade, e imparcialidade.

Quereis as provas? Ah! estão na fraqueza com que se houve com o carcereiro apanhado em flagrante delicto, como se vê de um certidão, que temos prezente. Ah! estão nessa cadeia com muitos presos a mezes sem processo, sem que um mez tenha bastado ao delegado para formar-lhes culpa, ou solta-los, no caso de ser a injustiça de suas prixões evidente e notoriamente injusta.

Qualquer delegado activo uma das primeiras coisas, em que teria cuidado fora em fazer cessar a oppressão das victimas de prixões tão prolongadas illegalmente, ou formar-lhes o processo afim de tirar a essas prixões o caracter de escandalosa illegalidade; pois o termo maximo para a formação da culpa é o de 8 dias, e alguns estão presos a muitos mezes sem processo.

Quanto aos seus despachos poucos temos visto; porem mesmo apesar de poucos apparencias, (o que todavia se lhe pode relevar por ser largo) outros, que indicão parcialidade, e pouco respeito a lei. Daremos por hoje somente um ex dos ultimos. Uma parte interpondo um recurso crime de um despacho de não pronuncia o juiz municipal interino em vez de despachar dentro dos terminos prescriptos no artigo 74 da lei de 5 de dezembro de 1841 teve-os muito mais tempo em seu poder, e reformando o despacho ainda não fez cumprir o seu despacho; porque fervem os empenhos—por uma desistencia e opposição em favor da ré! Consta-ous, que

tambem q' já recuzou despachar uma petição certidão. Este facto, que a primeira vista pode parecer de pouca importancia, é um d'aquelles, que revela da parte da autoridade muito desprezo da lei, e da propria dignidade. Antes do Sr. Attayde nunca ouvimos aqui dizer, que um juiz qualquer negasse certidão, e o que é mais, o competente despacho.

Será isto exercer dignamente o seu cargo? Dirá talvez o *Caxiense*, que não se pode exigir em todos os succedentes os conhecimentos da nossa difficil legislação. Concordaremos. Mas a questão não é essa. A questão é, se o homem tem ou não as habilitações; a questão é, se na actualidade pode se prescindir destas habilitações.— Cremba, que não; pois o proprio *Caxiense* por mais de uma vez tem dado testemunho da gravidade da situação clamando pela necessidade da presença do chefe de policia nesta cidade.

Já vê o contemporaneo, que o nosso silencio, e o pouco que dissemos em geral, bem longe de denotar esse espirito de opposição systematica, que nos empresta com tanta facilidade (deslembrado do que tem dito contra o partido governista de Caxias, e da Provincia), pelo contrario attesta da nossa parte moderação, que podia parecer parcialidade. Mas, como dissemos, esperavamos mais factos, e ainda os esperamos para completo detestado. Infelizmente não nos embalam lisonjeiras esperanças; e pois louvariamos os esforços da boa vontade. Não os podemos alimentar; porque conhecemos as pessoas, que saturadas de odios, e respirando vinganças cercão o delegado; e um filho difficilmente descaptivase da influencia de seu pai, quando este na falta de instrução e outros dotes não pode adquirir com os cabellos brancos nem ao menos prudencia, e moderação para moderar os assomos da mocidade, e os desvarios das paixões.

Cabê aqui perguntar a que vem essas cobertadas de espirito de partido, com que se pretende endeosar tudo, e contestar todos os factos, todos os argumentos? E' um triste sistema, que somente revela penuria de razões, e induz a creder-se, em quem o emprega,—convicção intima da verdade que nega em publico;—alem de que azeda as discussões, que os escriptores do governo mais que os da opposição se devem esforçar por manter sempre calmas e graves. Desgraçadamente vemos agora a imprensa do governo sempre mais descomedida, q' a da opposição, e nesta localidade aquelles q' estão de posse do poder, ou nelle influem,

directamente, são aquelles, que sustentão um immundo e estúpido jornal para ultrajar os seus adversarios do modo o mais atroz e infame, que dar-se pode. Entretanto são os primeiros a escandalisarem-se de ataques não iguaes, porque a isso nos não abaixamos, porem ainda por toda e qualquer censura.—

De duas uma. Ou as nossas censuras são injustas, ou justas. No primeiro caso nada mais facil, do que pulverisa-las com argumentos; no segundo para que injuriar-nos? Entretanto ou somos combatidos unicamente com injurias, e calumnias, ou dizem nos simplesmente—*não tendes razão;— accusais por espirito de partido;—* e acrescentão a estas e outras banalidades um hyperbolico elogio a autoridade censurada! Não ha meio mais comodo de combater os adversarios, e fazer finezas a um amigo; porem não conhecemos outro mais inefficaz, e inconcludente. O *Carlense*, que quer praça de intelligente, de grave, e imparcial, deve deixar essas armas aos *espoletas*, e pifafas da imprensa.

Não se debatem de presente na localidade questões politicas. O excesso do mal impoz-lhes silencio. Trata-se hoje de duas das mais vitaes questões, que a todos interessão, e porque todos soffrem;—a liberdade individual, e o direito de viver—que não temos. Não é possível a continuação deste estado, e a não restabeller se o imperio da lei, o prestigio da justiça social, o defecho será a mais desenfreada, e feroz anarchia.—

É o collega, que deve ter toda a consideração junto as influencias da situação, deve como escriptor, e ainda mais como existense envidar todos os seus esforços para arredar da governança esses espiritos, que por violentos, e estúpidos, não cação, se não de vinganças e acintes, sem lembrarem-se do futuro; deuses parasitas, que especulação com a ignorancia, e paixões alheias, e afinal deshonrão todas as cousas.

20 DE SEPTEMBRO.

Recebemos hontem alguns jornaes da capital da provincia posteriores as ultimas datas do correio, os quaes alcanção até 7 de corrente. Não trazem porem as noticias do vapor do Sul ali entrado na noite de 8.

Installou-se a assemblea provincial, e como era de esperar approvarão-se as pretendidas eleições, annullando-se apenas algumas, o que prejudicou aos suplentes os Srs. Drs. Alviar, Fontenelle, e outro indivíduos mais.

O presidente leu a competente falla, parte da qual traz o *Publicador Maranhense*. É uma peça digna do *abalizado* administrador, que dirige o governo da provincia; é um monumento, que attesta da parte de S. Exc. o mais perfeito conhecimento de todos os acontecimentos da provincia. Fallando dos crimes commettidos no ultimo semestre do anno passado diz S. Exc. que houverão 40 homicidios sendo 12 na comarca de Caxias! Ora é sabido, que só de setembro a dezembro, houverão mais de 40 nos termos de Caxias e S. Joze, e que mez houve de mais de 12. Na verdade a estatistica criminal do Sr. Antonio Barros, e do Sr. Azeredo Coutinho é digna de um chefe de policia, e de um presidente, que ignoravão até os nomes dos diversos empregados de policia, a ponto de já os termos visto demittir como vivos a empregados a muito mortos, e a outros que nunca servirão os lugares, de que erão demittidos.

Quando apparecer toda a falla de S. Exc. talvez nos demos ao trabalho de fazer um apanhado das suas *bellezas*.

Uma carta que vimos da capital diz, que o Sr. Azeredo Coutinho faz-nos a honra de apresentar-se candidato a senador por esta provincia. É o que nos resta vêr, bem como que seja o escolhido.—

O *Progresso*, e o *Porto-Franco* continuão a fazer vigorosa opposição aos pedidos devarios do Sr. Azeredo Coutinho.—

ICATU.

Segundo o *Progresso* foi assassinado a 27 do pasado na villa do Icatu estando em sua loja o negociante portuguez Joze Joaquim Barbosa pessoa das mais abastadas do lugar, e de numerosa familia. O clamor publico indica, segundo o mesmo jornal, a Rodrigo Panaca e o sargento comandante do destacamento como mandatarios, e como executor o soldado Manoel Joze—, os quaes paneão na villa sem o mais ligeiro incomodo!!

O Sr. Azeredo teve conhecimento do facto, da connivencia, e desleixo da autoridade; entretanto declarou que as não mudava!

Chegou hontem de Ocirus o Exm. Sr. Dr. Silveira da Motta, ex-presidente do Piahy, e presidente nomeado para o Ceará. A administração de S. Exc. faz moderada, e justiciera.

Consta-nos, que ficava já no Piahy e em exercicio o novo presidente Saraiva.— O *Seculo da Bahia* diz, que S. Exc. (Saraiva) é um criança sem outras habilitações, que ser futuro genro do Sr. Gonçalves Martins. Pobre Piahy!

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Estava bem longe de incomoda-lo a não dar-se o facto de me terem inserido na relação que d'aqui foi remetida para Maranhão pela Illustrissima commissão encarregada de promover nesta Cidade uma subscrição para a limpeza do Rio Itapucurú, com a quantia de duzentos mil reis, como se vê no numero 1900 do Publicador Maranhense.

A não suppor que houvesse algum engano da parte da pessoa, que formulou semelhante relação, deveria suppôr, que alguém despoem em minha vida de minha propria vontade; porque tendo eu declarado a Illustrissima commissão que nem uma quantia podia dar mais do que aquella que tinha prometido na carta que a S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia havia dirigido em resposta a sua carta circular de 29 de Abril deste anno, é para admirar, que figure o meu nome naquella relação com a quantia de duzentos mil reis!

Para que o publico fique inteirado de semelhante engano, é de que somente prometti dar a quantia de cem mil reis, logo-lhe o favor de dar lugar na sua folha a estas linhas, servindo-se em seguida transcrever o primeiro periodo da carta junta do Sr. Presidente da Provincia, que por si só resolve a questão.

Sou, Sr. Redactor
Seu muito venerador e criado.
Lorino Manoel Soares.

S. C. 19 de Setembro 1850.

Periodo da carta de S. Exc. o Sr. Presidente.

Accuso o recebimento da carta de V. datada de 19 de Julho ultimo, e com quanto nella faça V. offerta da quantia de cem mil reis para auxilio as despesas com a limpeza do rio Itapucurú, todavia por uma relação que me foi dirigida pela commissão encarregada de diligenciar uma subscrição para semelhante fim, não certo de haver V. feito o generoso donativo da quantia de duzentos mil reis &c.

AVISOS.

FRANCISCO JOAQUIM DA CRUZ, na qualidade de Tutor dos orfãos João da Motta e Silva, Carolina, e Francisca, pretinê ao respeitavel publico, que negocio algum faça com bens pertencentes ao Casal do finado Norberto Antonio da Silva; porque tendo sido este Tutor dos ditos orfãos ficou para com os mesmos alcançado em uma quantia não pequena, cujo alcance tem de ser indeminisado pelos bens de seu casal, isto com preferencia a toda e qualquer divida, que tenha de apparecer, sendo por conseguinte nullo e de nenhum effeito negocio feito com taes bens.

Codô 14 de Setembro de 1850.

ATTENÇÃO!

O abaixo assignado faz sciencia aos seus freguezes que tem mudado a sua Fabrica de charutos da rua de Sant'Anna n. 8, para a rua Grande n. 19 onde continua a aprontar se qualquer encomendas com a mesma perfeição e promptidão: e outro sim que, de hoje em diante todas as caixas le-arão, alem das marcas do costume, em uma das cabeças um carimbo de fogo com as iniciaes do annunciante afim de evitar falsificação.— Maranhão 29 de Agosto de 1850.

Boaventura Henrique da Fonte.

AOS AMANTES DO BOM GOSTO.

Na rua dos Quintaes n. 17, loja de Antonio Joaquim de Mello Bastos Junior, a pouco chegado do Maranhão, tem a venda o seguinte:— Cortes de casimira para calças, ditos de dita para colletes, ditos, de fustões brancos e de cores, chapéus de sol farta-cores, ditos de cabeça, brins de linho branco e de cores para calças, lenços de seda sortidos para homens e senhoras, ditos de gazia, challes, lavas compridas, e curtias, para senhoras, meias de seda abertas, cortes de cambray branco e de cores, leques fiados dego de Lieben muito superior, e grande surtimento de fazendas finas e do ultimo gosto, que tudo vende por comado preço. Caxias 10 de Setembro de 1850.

BOM E BARATO

Cazimiro dos Santos Machado, tem para vender, a pouco chegado do Maranhão o seguinte:—Cortes de Casimira para calças, ditos para colletes, ditos de Lan, ditos de fustões brancos e de cores, ditos de Brins de linho com listas brancas e de cores para calças, lenços de seda parv homem, e diversas fazendas, tudo do melhor, gosto.

Caxias 3 de Setembro de 1850.

Publica-se 2 vezes por semana no Typ. IMPARCIAL, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a 4\$ 500 por semestre e 8\$ 000 por anno, (pagos adiantados)

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres Não provocar convencers Mas levados ao apuro, Ou triumphar, ou morrer.

IMPrensa DA CÔRTE.

OS CONSERVADORES.

A olygarchia dominante quando se viu ameaçada pela opinião publica de um assalto mortal em todas as suas usurpações, e principalmente no castello gothico do campo de Sant'Anna, apavonou-se com o titulo de—partido conservador,—titulo euphonico e sympathico para todos os interesses nos abusos e invasões dos direitos sociaes cuja repressão e reforma são exigidas pela experiencia do paiz e pelo progresso natural e irresistivel das idéas.

Partido—uma facção anarchica, repellido e detestada pela maioria dos Brasileiros, uma minoria turbulenta, que se não recorre ás armas pela sua reconhecida cobardia e insignificancia, sempre que está fóra do poder e lta os diques ao mais atrabilario despoito, e tudo ataca e tudo procura corruer com distribes as mais cynicas, com declamações as mais violentas e subversivas da ordem moral do imperio!

Conservadora— a facção que ainda uma só vez não sobiu ao poder sem o pensamento fixo e egoistico de destruir tudo quanto seus adversarios tivessem feito, sem attentar contra todas as instituições, que se oppuzessem ao seu despotico predomínio! Conservadores—os autores de todos os projectos liberticidas, os promotores de todas as desgraças publicas, os architectos de todas as obras que comprimem, abastardão e escravizam, corrompem e empobrecem o paiz!

E' uma revoltante antinomia, contra a qual protesta a indole, e todo passado e presente da facção. E' o abuso mais atrevido e escandaloso que se tenha feito das palavras e das idéas, o jesuitismo o mais desprezivel e estúpido, a irrisão a mais amarga e provocadora.

A olygarchia no seu furor reaccionario não respeita senão os seus interesses existentes, e diz-se conservadora! Dia e noite se trabalha em destruir uma a uma todas as conquistas da nova indepedecia, em contradictar o espirito da nova constituição, em substituir o regimen repre-

zentativo pelo de uma minoria anti-nacional e despotica, e diz e proclama que respeita os dogmas fundamentais da nova organização politica, que ella systematicamente vai desnatando e solapando!

O que tem feito ella durante este seu ultimo dominio, assignalado pela guerra, pela peste, pelo opprobrio nacional, senão construir sobre ruinas, sophismar a constituição e as leis, contrariando todas as tendencias do paiz, ou o cataclysmo de uma revolução, que assusta aquelles mesmo que delles podem receber algum allivio, e o regresso à condição de Brasileiros, e de cidadão livre?!

Mas para que discentir o falso titulo da facção? Quem a não conhece, quem a não vê revelada no caracter de seus membros, em cada uma de suas palavras, em cada um de seus actos? Ella é conservadora, como era conciliadora em 1848, como tem sido ordeira e nacional em todas as épocas infestas do seu dominio, como o foi e é presentemente adversaria sincera do trafico.

(Do Correio Mercantil.)

PERNAMBUCO.

NOVO PROCESSO.

" Vai o Sr. chefe de policia, se é certo o que geralmente se diz, dar comprimento a ordem que recebeu do ex-presidente Honorio Hermeto Carneiro Leão para instaurar um novo processo pela segunda revolta havida nesta provincia.

" Pensamos que essa ordem nada mais importa do que a continuação do extermínio do partido liberal, e della se conclue que o ex-presidente, ao retirar-se, ainda não estava farto....

" Não queremos entrar na apreciação se o movimento de Pernambuco começado em novembro de 1848 deve ou não, em face da lei, ser qualificado—revolução.—E' materia esta já muito ventilada, e que o formato do nosso periodico não permite desenvolver; mas o que não padece duvida, o que ninguem poderá razoavelmente sustentar é que em Pernambuco houvesse segundo mo-

vimento armado desde novembro de 1848 até hoje.

"A resistencia que ha pouco findou nas matas d'Agua-Preta, outra cousa não foi senão a continuação do movimento começado em novembro.

"Isto é mais que notorio.

"O Sr. capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira nunca abandonou as armas que em 1848 tinha empunhado; e depois do ataque da capital, no sempre infausto 2 de fevereiro, regressou ás matas d'Agua-Preta, onde se conservou constantemente e sem interrupção em attitudo bellica, até que agredido pelas forças do governo viu-se na necessidade de combater.

"São factos de outro dia, que não admittem contestação; por consequencia poderá alguém de boa fé sustentar, que a provincia de Pernambuco desde novembro de 1848 até a data em que o Sr. capitão Pedro Ivo debandou as forças, que comandava, e se apresentou ao presidente das Alagôas, estivesse pacificada? Não: logo o armamento das matas d'Agua-Preta nada mais foi do que a continuação do de 1848 e por consequente um só, um unico movimento armado houve nesta provincia, que começou em novembro de 1848, e findou quando se debandarão nas matas as forças dissidentes.

"Partindo pois deste principio, entendemos, que o novo processo, que se quer instaurar, outra cousa não é senão um meio de continuar essa barbara e atroz perseguição, esse aniquilamento systematico do partido liberal; e teremos de ver repetir-se o que ha pouco presenciámos, isto é, um individuo pronunciado pelo mesmo crime duas, tres e mais vezes, o que é repugnante e contrario ao bom senso.

"Estamos convencido, que o Sr. chefe de policia nenhuma consideração prestará a estas nossas reflexões, e que, não recebendo ordem em contrario, cumprirá aquella que existe em sua repartição; mas devemos lembrar a S. S. que já um arto precipitado de ex-presidente Honorio fez reviver na provincia o derramamento de sangue, e que essa ordem que S. S. tem de cumprir emanou daquelle que, sem duvida deparado por não lhe caber a gloria de pacificador da provincia e tendo de retirar-se, a quiz deixar como arma favorita, que elle suppoz lhe haverem frustrado suas fôrças.

"Basta já de exterminio! Foi a mais fôrça e duradoura perseguição que appareceu no Brazil desde sua independencia.

"A opposição não quer mais derramamento de sangue.... nunca o quiz.... e se armou-se em novembro, foi a isto forçada pelo jesuitismo selvagem do Sr. Penna.

"A opposição quer discutir, quer sustentar pela imprensa os seus principios, as idéas que entende unicas capazes de fazer a felicidade dos Brasileiros.

"Sabe o Sr. chefe de policia o que se diz por ahi? Diz-se que esse processo é uma segunda relha para a imprensa; diz-se que nelle se pretende incluir todos que se supõem com habilitações para redigir professionalmente um periodico opposicionista; diz-se finalmente, que nelle se hão de pronunciar esses poucos aqui existentes que ainda podem fazer alguma sombra ao partido dominante!!

"Com a continuação do selvagismo nada se conseguirá, e talvez muito peor se tornem os negocios; por isso é de nossa dever aconselhar a S. S. muita prudencia e circumspecção, unico meio que julgamos hoje preciso para cicatrizar as profundas chagas da nossa infeliz provincia.

"Se nos quizer ouvir, bem; e se não quizer, faça o que entender."

(Do Patulea.)

CAXIAS.

COMMUNICADO.

O Estandarte, e a Camara de Caxias.

O Estandarte não tendo a precisa coragem para confessar, que a divisão, que appareceu entre os seus amigos desta localidade por occasião da eleição municipal, nasceu dos seus proprios desacertos, e demasiada ambição, dos elementos antipathi, eos, e heterogeneos, que forma o mixto, a que se chama partido governista nesta Cidade, quiz fazer persuadir no longo artigo, que se vê no seu n.º 55, que esse acontecimento foi devido aos manejos do Telegrapho, e sobre tudo ao interesse de se não largar o dinheiro da Camara em 27 de Janeiro deste anno, affirmando, que a não ser isso não appareceria a procrastinação da posse dos novos Vereadores.

O orgão e chefe da camarilha habilitado a reduzir tudo a dinheiro, até os mais doços sentimentos do coração, não admira, que queira explicar os actos de um partido somente por esse sordido movel. No teu furor de detrahir não attendes o Roddion, que as causas, que obrigarão o

proprio Sr. Azeredo Coutinho a não tomar sobre si a responsabilidade de approvar uma eleição, em que a violencia, e a fraude tinham sido empregadas de modo tão escandaloso, que não havia parcialidade bastante para negalo, a confissão da propria imprensa quarema, são argumentos incontestaveis e fornecidos em favor da Camara por pessoas não suspeitas; e por isso a explicação calumniosa e miseravel que inventou o Estandarte só mereceria o riso do desprezo.

Mas o Estandarte, quando julga poder manchar os seus adversarios não recua mesmo ante as calumnias as mais miseraveis, os embustes os mais estupidos e grosseiros, ainda que firão os seus proprios amigos.

Fingindo acreditar, o que em 1845 disse um jornal da opposição, de que do cofre da camara municipal desta cidade se tirara aquantia de 8:000\$000, para o Estandarte a fazer um calculo da quantia, que deve hoje existir em cofre tomando por base a porcentagem do procurador calculada nas contas de receita, de e despesa de 1842 a 1843; e assim eleva o saldo existente a 15:834\$000, e com uma habilitade propria, de quem sabe fazer dinheiro, dá 2:800\$000 para descuidos, e emola. — E por causa dessa quantia a firma o Estandarte, que houve quem chamando a quartel: a opposição promoverse a luta dos vencedores entre si, conseguindo dividi-los a fim de ganhar-se tempo para arranja da escripturação da camara transtata! Não é possível suppor mais imbecis os seus amigos, e adversarios, do que o faz o Estandarte.

Pela nota, que publicamos extrahida dos balanços vê se, que em 1845 somente existia em cofre aquantia de 3:409\$969 reis, e que pelo ultimo balanço fechada a 30 de Junho do anno proximo passado existe a quantia de 6.674203 reis. Assim tanto o Brado, como o Estandarte faltarão inteiramente a verdade, e só tiverão em vista desconceituar a camara, que por espaço de oito annos tem conseguida melhorar as suas rendas como se vê dos balanços, e dotar o municipio de algumas obras publicas que até então não tinha. E se não tem publicado as suas contas é mais por descuido ou imitação do que fazem todas as mais da Provincia inclusive a da capital, do que para arranjos de escripturação; porque ainda mesmo quando se quizesse fazer acreditar, que a camara fosse capaz de cometter a indignidade de falsificar o seu archivo, ahi estão as contas annuas da

suas receitas, e despesa remittidas a Assembleia e approvadas por essas mesmas leis Provincias, a que recorre o Estandarte, que não poderão ser alteradas de maneira alguma por uma nova escripturação por mais bem organizada que fosse.

Se o homem do Estandarte fosse de melhor fé, em vez de procurar uma base falsa para demonstrar, que no cofre de camara de Caxias devia existir uma quantia nunca inferior a de 15:864\$000, teria recorrido ao archivo da Assembleia Provincial para saber, se a camara prestava annualmente as suas contas, e qual o motivo porque por alguns annos se orçava a porcentagem do procurador em 650\$000, e teria então sabido que esperando a camara receber a quantia de 3:437\$300, que lhe devia a fazenda nacional por um emprestimo feito no tempo da Independencia e algumas dividas mais, que como aquella se não poderão cobrar, não podia deixar de calcular os 6 por cto que a bre ellas tinha de receber o procurador, se por ventura se chegasse a realisar o seu recebimento.

A vista disto e dos balanços abaixo transcriptos, decida o publico, se o Estandarte é ou não calumniador.

DEMONSTRAÇÃO.

Anno financeiro do 1.º de Julho de 1841—30 de Junho de 1842.			
Receita	4,940,907		
Saldo existente em caixa no fim de Junho de 1841..	1,057,120	5,998,027	
Despesa	3,510,615		
Saldo que passa para o anno de 1842 e 1843.....	2,487,352	5,993,027	
Anno financeiro do 1.º de Julho de 1842 a 1.º de Junho de 1843.			
Receita	4,424,807		
Saldo existente em caixa no fim de Junho 1842	2,487,332		
Sahida para despesa	1,029,412	1,457,970	5,952,777
Despesa	3,483,922		
Saldo que passa para o anno de 1843 a 1844.....	2,468,855	5,952,777	
Anno financeiro do 1.º de Julho de 1843 a 30 de Junho de 1844.			
Receita	4,087,662		
Saldo existente no fim de Junho de 1843.....	1,968,763	6,056,430	
Despesa	2,493,481		
Saldo em caixa.....	3,562,949	6,056,430	

Anno financeiro do 1.º de Julho de 1844 a 30 de Junho de 1845.

Receita.....	5,026,823	
Saldo em caixa.....	3,409,968	8,436,802
Despeza.....	5,026,833	
Saldo em caixa.....	3,409,969	8,436,802

Anno financeiro do 1.º de Julho de 1845 a 30 de Junho de 1846.

Receita.....	5,032,137	
Saldo em caixa no fim do anno de 44 a 1845....	3,409,969	8,442,106
Despeza.....	3,956,908	
Saldo que passa ao anno financeiro de 1846 a 1847.	4,485,198	8,442,106

Anno financeiro do 1.º de Julho de 1846 a 30 de Junho de 1847.

Receita.....	5,913,150	
Saldo em caixa.....	4,485,198	10,398,348
Despeza.....	4,225,113	
Saldo que passa para o anno seguinte.....	6,173,205	10,398,348

Anno financeiro do 1.º de Julho de 1847 a 30 de Junho de 1848.

Receita.....	5,299,710	
Saldo em caixa.....	6,713,205	10,472,915
Despeza.....	5,017,131	
Saldo que passa para o anno seguinte.....	6,455,784	11,472,915

Anno financeiro do 1.º de Julho de 1848 a 30 de Junho de 1849.

Receita.....	5,163,293	
Saldo em caixa.....	6,555,784	11,519,677
Despeza.....	4,941,869	
Saldo que passa para o anno seguinte.....	6,674,208	11,619,077

N.B.—Não podemos dar em resumo a conta da receita e despeza do anno financeiro de 1849 a 1850, porque á vista da Lei Provincial n. 88 de 6 de Junho de 1849 se em Dezembro do corrente anno deve ser remetida ao Presidente da Provincia.

O TELEGRAPHO.

O Communicado, que hoje publicamos em resposta as calumnias do *Estandarte* dispensa outra resposta da parte do *Telegrapho*—, a qual não demos loge; porque, quando pretendiamos faze-lo, soubermos, que o nosso amigo autor do referido communicado, pretendia escrever sobre o mesmo assumpto, e podia faze lo com mais inteiro conhecimento dos factos do que nos.

Por inconvenientes independentes da

Casas Typ. IMPARCIAL de J. J. da Silva Roza, Rua das Flores n. 9.—1850.

nos e nossa vontade o artigo demorou-se; entretanto vai em occasião opportuna—O *Estandarte* tem aberta a secretaria da Assembleia Provincial, e pode verificar a exactidão dos cartolos, que se lhe oppõe, tirados de documentos authenticos.—

—No proximo n. diremos algumas palavras sobre as aleivosas accusações feitas ao honrado Juiz Municipal do Cadó o Dr. Vianna.

AVISOS.

FRANCISCO JOAQUIM DA CRUZ, na qualidade de Tutor dos orfãos João da Matta e Silva, Carolina, e Francisilina, prezine ao respeitavel publico, que negocio algum faça com bens pertencentes ao Casal do finado Norberto Antonio da Silva; porque tendo sido este Tutor dos ditos orfãos ficou para com os mesmos alcançado em uma quantia não pequena, cujo alcance tem de ser indemnizado pelos bens de seu casal, isto com preferenci a toda e qualquer divida, que tenha de aparecer, sendo por conseguinte nullo e de nenhum effeito negocio feito com taes bens.

Cadó 14 de Setembro de 1850.

ATTENÇÃO!

O abaixo assignado faz sciencia aos seus freguezes que tem mudado a sua Fabrica de charutos da rua de Sant'Anna n. 8 para a rua Grande n. 19 onde continua a aprentar se qualquer encõmmendas com a mesma perfeição e promptidão: e outro sim que, de hoje em diante todas as caixas levarão, alem das marcas do costame, em uma das cabeças um carimbo de fogo com as iniciaes do annunciante afim de evitar falsificação.—Maranhão 29 de Agosto de 1850.

Boaventura Henrique da Fonte.

PARA A FESTA DOS REMEDIOS.

José Fernandes Lima & C.ª tem a vende lindos cortes de seda, e lã, para Senhoras, chapeos de sol furtã cores para ditas, Luvas de seda cortes de cazimira para homem; e um lindo e variado sortimento de fazendas secas e molhadas, que vendem por preços commodos. Cuztas 23 de Setembro de 1850.

ERRATAS DO N. ANTECEDENTE.

Pag. 2.ª col. 1.ª per. 4.ª —am—lea-se— por uma—seus—em vez de—suas. Col. 2.ª per. 1.ª —peteção—cotidão—lea-se—peteção certidão. Pen. ult.—podeer—lea-se—poder.—

Publica-se 2 vezes por semana na Typ. IMPARCIAL, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a 4\$ 500 por semestre e 8\$ 000 por anno, 5\$ pagos adiantados

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres. Não provocar convencert. Mas levado ao apuro, Ou triumphar, ou morrer.

IMPRESA DA CÔRTE.

GUERRA A' APOSTASIA E AO CYNISMO.

Se triste e deploravel foi a posição do ministerio, perante a honrada sala, na importantissima questão de nossas complicações com a Inglaterra a respeito do trafico de Africanos; se ali apesar do largo tempo que foi consedido ao Sr. Paulino para estudar a questão, suas respostas não servirão senão para mais encravilhar o ministerio, e revelar a incuria e a negligencia com que elle trata os negocios publicos, mostrando-se incoherente, contradictorio, pusillanimé e criminoso no procedimento que havia tido, não menos grosseiros são os erros e ineptias com que a imprensa governista tem pretendido socorrer a tribuna. Nesta o ministerio tenegava um passado de 15, 10, e 8 dias; soavão ainda nos ouvidos de todos as calericas palavras do Sr. ministro da fazenda, as torpes e perfidas insinuações do Sr. ministro da justiça; accusando-nos de connivente com o estrangeiro, porque lhe aconselhavamos quebrar as escadas africanas, porque não tinhamos expressões mais duras contra as violencias e attentados do cruzeiro inglez, quando o Sr. ministro dos estrangeiros veio justificar a opposição, pregando alto e bom som, que era fazendo executar fielmente o tratado de 1826 que elle pertendia ganhar a força de que necessitava para fazer respeitar os direitos nacionaes.

Na imprensa a folha ministerial adopta a nova linguagem do ministro dos estrangeiros, profuga o trafico; condemna os traficantes, e, respondendo a nós, que lhe oppunhamos os seus artigos de dois annos, a força, energia e perseverança com que ainda ha pouco defendia os seus constantes alliados, impropera-nos, porque lhe não queremos conceder o direito de seguir essa lei do progresso que aperfeiçoa a intelligencia, esclarece as consciencias, corrige os erros e destrõe os abusos.

Faltou tão somente que a folha ministerial recorresse ao *verdor das annos* ou a *bullia das circumstancias*, para que a sua

defensa fosse completa!—Invocando a constancia e invariabilidade de opinião sômente para dogmas da moral em que se basea a sociedade humana, e deixando todas as outras questões sujeitas ás variadas combinações do tempo e das circumstancias, a folha governista esqueceu se de que ha direitos que não podem estar sujeitos a nenhuma controversia, e que, como bem se exprimiu em um dos seus ultimos artigos, estão acima de tudo o poder humano o coarctá-los, não lhe sendo por conseguinte licito ter em 48 uma opinião diversa da que tem hoje sobre a doutrina do art. 13 da lei, que ali se discutiu debaixo dos mysterios das trevas. Se, pois, essa divergencia existe, ella não pôde ser explicada senão pela combinação de interesses diversos: então a facção dominante preparava a *escadinha* em que pretendia subir no dia 29 de setembro, e para mante-la e segura-la lhe era indispensavel o apoio africano; hoje os canhões inglezes derrubão a escada e o ministro pede-lhes, a todo o custo, um outro apoio, sejam quaes forem as condições impostas pelo vencedor.

E poderá honestamente invocar a lei do progresso, o aperfeiçoamento da razão, a reforma das ideas—o renegado que abandona suas crenças, seus amigos e alliados, constrangido por uma violenta imposição que não tem coragem para repellir ou em presença de gosos e vantagens que uma torpe ambição não sabe desprezar? Quem poderá sinceramente acreditar em uma conversão que se não operou senão depois que foi arrasado o forte de Paranaqua, e destrojados, pela manifestação da opinião, os grupos que contra cidadãos inertes e pacificos querião ostentar a sua força e canibalismo?!

Para que porém acreditemos firmemente na sinceridade da conversão da folha ministerial, diz-nos ella que não é está a sua primeira apostasia,—que já condemnou o trafico, que depois santificou, e que de novo torna a condemnar! É certamente este um novo genero de defenza, que ainda não conheciamos, e que estava reservado ao infrene cynismo, com que a imprensa estipeudiada zomba das cousas

mais serias, escarnece da opinião publica e ludibria o seu proprio caracter! Que juiz se pode fazer de um escriptor que sobre uma questao de direito e de moral sustenta primeiramente com uma convicção tão profunda, que chega a querer amparar-la com a bandeira da religião, conjurando os esforços dos seus ministros no fóro da consciencia, e condemnando de atroz e infame a legislação que se lhe oppuz; que mais tarde, quando novos interesses o instigão, prega a necessidade dessa legislação, e sacrifica esses direitos, até ahí tão sagrados, á lei da necessidade, ao impulso não sabemos de que interesses, em que se diz basear a moralidade publica e a segurança social; e que por fim, quando outros interesses apparecem, volta as passadas doutrinas, e julga fora dos poderes do legislador e contraria aos grandes principios de justiça essa mesma lei e nouca denominada de moralidade publica e segurança social? Quem podera assegurar-nos que, passadas estas, quando tiver serenado a burrasca, outros interesses, novo consorcio com alhaças agora quebradas, não virão mudar a linguagem do escriptor ministerial?

Não é possível que um partido que segue uma tal linha de procedimento possa inspirar nenhuma confiança; não é possível que a homens taes possa continuar a estar entregues os destinos de uma nação nas mãos criticas circumstancias porque ella tem passado! O tempo pede e insta por homens de caracter e principios firmes, que promovendo os interesses do paiz, não precisem outra garantia para seus tratados do que a fé e a sinceridade das suas promessas.

(Do Correio Mercantil.)

O TELEGRAPHO.

O Juiz Municipal do Codó.

Appareceu no sabbado passado uma violenta diatribe contra o Dr. Vianna em forma de communicado, o qual se diz escripto do Codó. A grosseria dos insultos, o bordalengo da linguagem, o indigesto das reflexões, escusavão talvez qualquer refutação.

Argue-se o Dr. Vianna de ter nomeado a Francisco Joaquim da Cruz Tutor de umas menores filhas de Norberto Antonio da Silva, e logo depois nomeado outro — e de ter mandado prender a Raimundo d'Oliveira Leal por queixa de Norberto

em occasião, que aquelle presidia a camara municipal do Codó, o que segundo o autor do communicado foi de proposito para embaraçar o exercicio de funções publicas, bem como que o Dr. Vianna procedeu movido por empenhos.

Eis as accusações, que se colhem do tal communicado, porém ninguém pense, que pela sua gravidade e serem contra a reputação de um magistrado, cuja honradez e rectidão os seus proprios adversarios reconhecem, viessem acompanhadas da menor prova. O detractor entende, que o peso de sua honrada palavra o dispensava das provas, e podia conspurcar a reputação de um digno magistrado. Referiremos somente os factos, e o publico, que decide entre o Juiz Municipal e Orfão do Codó e os seus detractores.

O Tutor nomeado as filhas de Norberto encarregou a Raimundo Leal de as vir buscar a esta cidade. Tiradas as moças do poder de seu pai, como sabe o publico, foram pelo mesmo Leal entregues a Virgilio, que as conduziu por terra para o Codó juntamente com outro individuo. Não obstante a decencia e moralidade da condução, o conductor as não levou para a casa do Tutor, porém para outra, e todavia o bom Tutor não fez a menor reclamação. Nestas circumstancias foi representado ao juiz por parte de Norberto o modo, por que as filhas foram conduzidas, o desleixo semo conveniencia do Tutor, e finalmente que se tratava de seduzi-las para casamentos de especulação. Foi em consequencia disto que o Juiz mandou deposita-las em outra casa, em quanto se provava o allegado contra o Tutor nomeado.

Ora o que ha de illegal, e contraditorio em semelhante procedimento? O que cumpria ao Juiz fazer em casos taes? Parece, que o que fez o Dr. Vianna. Nem este com a providencia dada irrogava injuria alguma ao primeiro Tutor nomeado; por quanto, se o allegado contra elle fosse falso, seria conservado, e no caso contrario é claro, que devia ser removido.

Acaso porque se nomeia um individuo Tutor na persuasão, de que servirá bem, deverá o Juiz conserva-lo, quando se mostra máo? Não de certo; entretanto é a logica do autor do communicado.

A segunda increpação não é menos injusta, e falsa —

Norberto tendo sido despronunciado no processo de tentativa de morte contra elle promovido pelo referido Leal deo uma queixa contra este perante o Juiz Municipal, que o mandou prender por ser o

crime insustentavel; nem legalmente podia deixar de fazê-lo.

— Mas o homem estava na camara. —

Primeiramente essa circumstancia não podia em rigor obstar a prisão; pois só por simples deferencia cabia esperar-se, que elle concluísse a sessão. Em segundo lugar quando o escriptão Pinheiro foi prender o réo erão mais de 3 horas da tarde, tempo em que o Juiz não podia suppor, que a camara estivesse funcionando sem infracção do seu regimento. Nem a prisão do seu presidente obtava que a camara funcionasse, pois tinha substituto legal, e presente.

Aconteceu, que a camara estivesse funcionando depois das 3 horas da tarde, ou que o simulassem seus membros; e não só resistirão a prisão, como requisitarão força ao Delegado, que de prompto prestou a para tornar effiz a resistencia a um mandado legal da justiça!! Onde está a illegalidade, o escandalo, e a insensatez? Da parte do Juiz desacatado, ou dos seus detractores?

E para o publico bem apreciar todo esse drama — Norberto cumpre lembrar-lhe, que esse infeliz Norberto dous ou trez dias depois da prisão foi assassinado! Que finalmente os que gritão, e injurião ao honrado magistrado, que cumprio a lei, são parentes, amigos, ou protectores do mesmo Leal.

27 DE SETEMBRO.

Uma quinquagenaria cazada a força nesta Cidade!!!

Ha dia, q' ouviamos dizer a diversas pessoas, que tres individuos desta forão a casa de Maria de tal viuva de Leocadio, residente na Estiva distante desta Cidade 3 a 4 legoas, e depois de a ameaçarem com a morte, se recusasse um casamento, que elles lhe haviam arranjado trouxeram a velha para casa de um delles nesta Cidade, e ahí a cazarão com um tal Manoel Antonio!

Não podemos deixar de acreditar esse facto por extraordinario que pareça, quando tantos o asseverão e ninguém o contesta. Apontão-se os autores dessa desafortada violencia, — a casa em que se ella consumou, — o preço, porque o noivo teve tão prestimosos negociadores, — e finalmente que o Delegado, sabe de todo esse escandalo —; entretanto ainda não appareceu a menor providencia.

Releva notar-se em todo esse acontecimento uma circumstancia caracteristica da actualidade, e que de per si pinta o

descredito, e impotencia, em que tem cahido a autoridade, e vem a ser o arroj com que os tres individuos em vez de afastarem-se da autoridade para levarem ao cabo uma serie de violencias successivas, pelo contrario se vierão collocar ao alcance do seu braço, e ahí, e no centro de uma cidade populosa conservarão uma mulher em carcere privado, e a cazarão a força!

Da-se estado mais deploravel? Haverá muita differença entre esse e outros factos, e o reinado do Balaio?....

28 DE SETEMBRO.

Antes tarde do que nunca.

Conta-nos, que esta manhã forão presos por ordem do Delegado, Antonio Luiz de Carvalho, Joze Antonio de Carvalho, e Benedicto Joze d'Oliveira, como autores do casamento da quinquagenaria, que referimos em o artigo precedente. E' porem de recear, que afóra alguns dias de prisão não haja maior incommodo para esses ardentes inimigos do celibato. As provas naturalmente não apparecerão. A poucos dias foi preso Ciriaco de tal, que nos dizem saber do facto, naturalmente para fazer exame de consciencia, e não faltar a verdade. Esperemos. —

Antes de hontem embarcou para a Capital o Presidente nomeado para o Ceará. As maneiras graves, e affavelas S. Exc. penhorarão a quantos o communicarão nos poucos dias que aqui se demorou.

O Commandante da Guarnição fez-lhe todas as honras militares, que poude, na occasião do embarque do Sr. Dr. Silveira da Motta. Mas coisa notavel! os intitulados esquatemas desta terra não vizitarão o Sr. Dr. Motta. Apenas appareceu-lhe um ou outro dos mais moderados. O Delegado de policia e Juiz Municipal, somente ao cabo de 6 dias foi comprimado, porem não se dignou ir ao seu embarque, onde também não vimos outros saquaremas, que o Sr. Coronel Marques, que vive retirado das lutas da politica, e o Sr. Capitão Lorino Manoel Soares, pessoa mui moderada, e tolerante, e posto que de presente governista cremos, que os seus principios politicos se aproximão muito dos da opposição.

Avaliem por fora, do que não será capaz a gente dominante em luta com os seus adversarios, elles que tão intrataveis,

innocentes e pouco cortezes se mostram com um seo correligionario, de alta posição, que por aqui passa de viagem—e pessoa estimavel por muitos titulos.

Mais um assassinato.

Consta-nos, que foi assassinado para o lado de S. José um individuo, cujo nome ignoramos.—

Chronica judiciaria, e policial.

Queixou-se Crispim de tal contra diversos que derão uma busca em sua casa com as formalidades legais, e por injurias verbales. O Juiz Atsyde em vez de seguir a marcha do processo do art. 205 a 210, do cod. de processo, que é a prescrita para crimes taes, seguiu a do art. 140 e julgou improcedente a queixa por falta de provas. O autor interpoz recurso para o Juiz de Direito, e o Sr. Viveiras reformou o despacho, e esse processo evidentemente nulla condemnou os querelados—a 45 dias de prisão—gráo medio (diz elle) do art. 210 do cod. penal!

Fez mais. Antes de intimada a sentença, e de passar em julgado mandou prender os réos contra a expressa disposição do art. 211 do cod. de processo. Os réos não foram encontrados.

Será isto prova de conhecimento dos seus deveres, e de respeito a lei? Naturalmente.

—Em um autos civis, em que é autor o Sr. Lorino Manoel Soares vierão os réos com uma excepção, a qual contrariada mandou o Juiz fazer o feito concluso, e em lugar de vista as partes para a replica, e treplica, (como lhe poderia dizer qualquer dos bons procuradores, que temos ainda na fóra), determinou—que se posses a cauza em prova!

—Requerão-lhe um inventario, em que a fazenda tinha de perceber a decima, e a citação do Collector. O despacho primeiro foi—que respondesse o Sr. Collector!—Mas sobre que? Se o caso era ou não de inventario; se o Collector devia ser, ou não citado? Qualquer destas privydictaes merecia em verdade ser ventilada....

E digão, que não é isto exercer as funções do seo cargo digna e habilmente! Digão, que terão descompturas a valer.—Basta por hoje.—

AVISOS.

FRANCISCO JOAQUIM DA CRUZ,

na qualidade de Tutor dos orfãos João da Matta e Silva, Carolina, e Francisca, precine ao respeitavel publico, que negocio algum faça com bens pertencentes ao Casal do finado Norberto Antonio da Silva; porque tendo sido este Tutor dos ditos orfãos ficou para com os mesmos alcançado em uma quantia não pequena, cujo alcance tem de ser indemnisado pelos bens de seu casal, isto com preferencia a toda e qualquer dívida, que tenha de apparecer, sendo por consequente nullo e de nenhum effeito negocio feito com taes bens.

Codó 14 de Setembro de 1850.

PARA A FESTA DOS REMEDIOS.

José Fernandes Lima & C^a tem a venda lindos cortes de seda, e lã, para Senhoras chapéus de sol furta-cores para ditas Lupa, de seda cortes de cazimira para homens; e um lindo e virtuoso sortimento de fazendas secas e molhadas, que vendem por preços commodos. Caxias 23 de Setembro de 1850.

AOS AMANTES DO BOM GOSTO.

Na rua dos Quintaes n.º 17, loja de Antonio Joaquim de Mallo Bastos Junior, a pouco chegado do Maranhão, tem a venda o seguinte:—cortes de casimira para calças, ditos de dita para colletes, ditos, de fustões brancos e de cores, chapéus de sol furta-cores, ditos de cabeça, bñins de linho branco e de cores para calças, lenços de seda sortidos para homens e senhoras, ditos de gazia, challes, luvas compridas, e curtas, para senhoras, meias de seda abertas, cortes de cambráia brancos e de cores, leguas finas doze de Lisboa muito superior, e grande sortimento de offendas finas e do ultimo gosto, que tudo vendida dar comado preço. Caxias 10 de Setembro de 1850.

AO ABAIXO assinado residente na villa de S. Gonsalo da Provincia do Piauhay, furtarão na noite do dia 24 do corrente no lugar Boriti do Padre um cavallo de sella alazão com boas marchas de estradas e os seguintes signaes Inteiro e pequeno, fronteiro e com o pé esquerdo branco tendo acima das orelhas uma especta de falha, tambem uma cicatris em cima dos rins. Quem do mesmo cavallo tiver noticia, e do ladrão que carregou, e disso fiser sciencia em Caxias ao Sr. Tenente Coronel Hermenegildo da Costa Nunes receberá boas atvisçozas. Boriti do Padre 25 de Setembro de 1850.

Manoel Antonio de Carvalho.

ERRATAS DO N. ANTECEDENTE.

Pag. 4.º col. 2.º linh. 5.º—calculos—leas—calculos—Linh. penult.—petição certidão—petição requerente certidão.

Caxias Typographia IMPARCIAL de J. J. da Silva Roza, Rua das Flores Caza n.º 9.—1850.

Publica-se 2 vezes por semana na Typ. IMPARCIAL, rua das Flores n.º 9, onde subscreve-se a 4\$500 por semestre e 8\$000 por anno, e pagos adiantada

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres Não provocar cenevencas Mas levados ao apuro, Ou triumphar, ou morrer.

INTERIOR.

O ASSASSINATO COMO MEIO GOVERNATIVO.

Um dia virá em que o historiador que esboçar o quadro das calamidades que opprimirão o Brasil durante o pesadelo monstrosos de 1848 a 1850 increverá em suas paginas os seguintes factos:

“Um governo houve que para suffocar uma revolta não duvidou santificar o assassinato, assalariando officialmente o braço dos sicarios, convidando-os ao exterminio dos chefes dos revoltosos.

Esse mesmo governo, provocado por um estado vizinho e turbulento, não hesitou em provocar ou pelo menos apoiar a um subdito seu, que em seu nome proprio, em estado de fingida paz, armou guerrilhas e invadiu o paiz vizinho, praticando actos propios de um salteador, conforme foi dito por uma folha contemporanea, o Brasil.

Esse mesmo governo, completamente ludibriado e escaracido pela prepotencia de uma nação forte e altiva, não ousando desaffrontar a sua propria dignidade e a honra do paiz pelos meios até então usados pelos povos civilizados, não duvidou de mandar pelos seus orgãos na imprensa agular a populaça para maltratar e assassinar os subditos desse governo prepotente e ousado, e consentiu e apoiou esses assassinatos.”

Nas áras vindouras aquelles a quem fór suggerida a leitura destes tres periodos inscriptos nos annaes da nação brasileira sentirão um subito movimento de indignação, e exclamarão:—E' impossivel tanta degradação!—E esses factos serão havidos como incriveis, e a recordação de taes infamias será tida como uma falsa tradição, dessas que se associão á memoria dos primitivos tempos da organiação dos povos, em que a fabulã e as exagerações se confundem em a narraçã da historia.

Entretanto, para opprobrio do Brasil, esses factos são verdadeiros; e nós, contemporaneos, obrigados pela evidencia a confessar tanta infamia, sentimos subir-nos ás faces o rubor da vergonha, e não podemos

deixar de exclamar:—Quanta degradação e aviltamento podem ser atirados sobre o paiz por um governo desvariado!

As mais santas crencas da moral, os mais sagrados principios de honra tem sido postergados durante a crise hedionda a que nos arrastarão os dominadores do Brasil nestes fataes dois annos. O governo, collocado em gravissimas difficuldades, creadas, ou augmentadas pela sua propria ineptia e pela influencia perniciosã de seus precedentes, recorre em todos os casos sempre aos mesmos meios. Ha coincidencias namoas na carreira de seus desatinos! Em Pernambuco, para debellar Pedro Ivo, vemos o Sr. Honorio appellar para o braço de sicarios. Na fronteira do Sul, para desaffrontar os insultos de Orbe, vemos o governo tolerar e fechar os olhos para os actos do braço de Jacuby, que o proprio Brasil, orgão genuino da facção dominante, qualificou propios de saltadores. Finalmente, para repellir os insultos d'agentes britannicos, vemos o Correio da Turde, orgão não menos genuino da facção, convidar o povo para o assassinato dos subditos inglezes. E vemos no Rio de Janeiro o governo fechar os olhos sobre as aggressões dos africanistas perpetradas contra officiaes inglezes inermes!

A inhabilidade, e algumas vezes conivencia, do governo brasileiro tem feito com que o Brasil seja havido perante o mundo civilizado como culpado do ignominioso trafico de carne humana; agora que o altivo Bretão ousa tomar nos contas que o governo fazer-nos passar como povo de sicarios!

A missão do governo deveria ser proteger, dirigir, manter a lei. Mas aos Rio-Grandenses diz o governo:—Nós não vos podemos proteger; protegei-vos vós mesmos: não sabemos dirigir vos; havemos nos dirigir segundo o que vós fizerdes.

Aos Brasileiros lesados pelas depredações dos inglezes diz elle:—Nós não vos podemos proteger; protegei vós vós mesmos: não podemos dar-vos outra direcção senão aconselhar-vos q' vos convertais em sicarios, matai, exterminai os Inglezes que fordes encontrando!

zado em publico e pelos jornaes o Sr. Gerinaldo Barrão da Costa como o assassino de João Ignacio d'Oliveira, e como, alem de não achar o Sr. Gerinaldo capaz de commetter um crime de tal natureza, sabia, que, quando se dêse o facto de ter o mesmo Sr. commettido alguma violencia na pessoa de João Ignacio, elle tinha sido muito provocado, desejo prevenir o publico sobre o caracter da victima, e do accusado.

Não duvido da capacidade do Sr. João Ignacio d'Oliveira; não quero averiguar se era elle bom ou máo cidadão; mas o que é incontestavel, é que elle era mal procedido; costumava ultrajar a pessada livres de qualquer categoria, sem respeito a lei, sem temor da repressalia. Sufrou algumas vezes a pessada livres, expondo-se mais tarde ou mais cedo a acontecer-lhe o que succedea agora.

O Sr. Gerinaldo é um homem pacifico, trabalhador, dedicado unicamente a seu meio de vida; não consta que uma só vez tivesse tentado contra a existencia de pessoa alguma. Allega-se que o Sr. Gerinaldo mandara assassinar o Sr. Oliveira por ter elle ido em companhia de outros malvados cortar as terras que tinha o Sr. Gerinaldo mandado deitar em uma lagoa que tem em suas terras. Davido que senta sejs; porque outros insultos maiores tinha feito o Sr. Oliveira, sem que tivesse recebido o castigo que recebia.

Sem injustiça ninguem pode sustentar que o Sr. Gerinaldo tivesse commettido esse crime, que ainda, commettendo-o, tinha em seu favor a circumstancia de ter sido provocado.

Seu Sr. Redactor.

Seu Venerador e Criado.

† †

ANNUNCIOS.

—POSTO que reconheça o abaixo assignado, que o annuncio do Sr. capitão Francisco Joaquim da Cruz, exarado em alguns periodicos desta cidade, em nada prejudique as vendas e transações havidas legalmente durante a vida de Norberto Antonio da Silva; todavia, para conhecimento do publico e do mesmo Sr. capitão Cruz, declara o annunciante, que em 28 de junho finda comprou a aquelle Norberto uma escrava

de nome Anna, com uma cria filha da mesma, pela quantia de quinhentos mil réis, em moeda corrente, de que pagou a competente meia cisa, sendo trezentos mil réis pagos a vista, e duzentos ao prazo de seis mezes, applicada esta ultima quantia para o resgate de uma molatinha de nome Antonia, que pelo dito Norberto foi hypothecada por escriptura publica ao Sr. capitão Antonio Jeze Villa-nova; existindo a escrava e a cria assim compradas em poder da viuva do mesmo Norberto, por consentimento do annunciante. Caxias 28 de Setembro de 1850

Domingos Joze Ferreira.

—O ABAIXO assignado faz sciente ao respeitavel publico que se acha provido no emprego de procurador dos auditores no fôro desta cidade; por tanto as pessoas que do seu prestimo se quiserem utilizar o poderão procurar na casa de sua residencia na rua d'Arca. Caxias 2 de Outubro de 1850.

Lorino Manoel Tiveira.

PARA A FESTA DOS REMEDIOS.

José Fernandes Lima & C^a tem a venda lindos cortes de seda, e lã, para Senhoras e chapéus de sol furta-côres para ditos. Lã, de seda cortes de cazimira para homens; e um lindo e variado sortimento de fazendas secas e molhadas, que vendem por preços commodos. Caxias 23 de Setembro de 1850.

—AO ABAIXO assignado residente na villa de S. Gonçalo da Província do Piahy, furtarão na noite do dia 24 do corrente no lugar Boriti do Padre um cavallo de sella alazão com boas marchas de estradas, e os seguintes signaes: Inteiro e pequeno, fronteiro e com o pé esquerdo branco tendo acima das orelhas uma espiçã de falha, tambem uma cicatriz em cima dos rins. Quem do mesmo cavallo tiver noticia e do ladrão que carregou, e disser sciente em Caxias ao Sr. Tenente Coronel Hermenegildo da Costa Nunes receberá boas alvíscozas Boriti do Padre 25 de Setembro de 1850.

Manoel Antonio de Carvalho.

AOS AMANTES DO BOM GOSTO.

Na rua dos Quintaes n.º 17, loja de Antonio Joaquim de Mello Bastos Junior, a pouco chegado do Maranhão, tem a venda o seguinte:—cortes de cazimira para calças, ditos de dita para colletes, ditos, de fustões brancos e de cores, chapéus de sol furta-côres, ditos de cabeça, biéns de linho branco e de cores para calças, lenços de seda sortidos para honras e senhoras, ditos de gazis, challes, lães compridas, e curtas, para senhoras, meias de seda abertas, cortes de can-braia brancas e de cores, leques finos dego de Lisboa muito superior, e grande sortimento de fazendas finas e do ultimo gosto, que tudo vendá dar comado preço. Caxias 10 de Setembro de 1850

Publica-se 2 vezes por semana na Typ. IMPARCIAL, rua das Flores n.º 9, onde subscreve-se a 4\$500 por semestre e 8\$000 por anno, 4\$ pagos adiantados

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres
Não provocar convencer
Mas levados ao apuro,
Ou triumphar, ou morrer

NOTICIAS ESTRANCEIRAS.

—Pela barca inglesa—Princesa Victoria—entrada na manhã do dia 8. recebemos jornaes de Londres até a data de 3 de Agosto confirma-se a noticia telegraphica que extractamos da Revolução de Setembro, sobre o fallecimento do general Taylor, presidente dos Estados-Unidos—Teve lugar este acontecimento na noite de 8 para 9 de Julho, e apenas depois de tres dias de molestia. A cholera-morbus segundão as ultimas noticias que alcançam a 17 de Julho, devastava os Estados-Unidos, e o Mexico; e em Philadelphia houve um grande incêndio.

Em França, a maioria em fim fraccionou-se.—Tendo a assembléa resolvido entrar em ferias de 11 de Agosto a 11 de Novembro, procedeu-se á nomeação da commissão chamada de permanencia, e dos seus 25 membros, 18 eram hostis a Luiz Napoleão, a quem semelhante escolha causou um vivo desgosto manifestado pelos seus jornaes um dos quaes atacou de tal modo a assembléa, que esta o chamou a barra, e o condemnou a 5 mil francos de multa. Entre os membros escolhidos contam-se alguns montanhezes, e o general Lamoriciere, que na sessão de 16 de Julho atcou pessoalmente o presidente da republica, imputando-lhe planos de usurpação imperialista—A lista que ha dias publicamos, extrahida da Revolução de Setembro, não era exacta. Para este resultado concorrea principalmente a alliança dos legitimistas com a montanha. Os jornaes bonapartistas continuam a atacar a assembléa, e como unico meio de salvação para a França, appellam para o *sobrinho do imperador*.

Havendo a Prussia feito a paz com a Dinamarca, retirou as suas forças dos ducados de Schleswig-Holstein, que foram immediatamente invadidos pelo exercito dinamarquez, em força de cerca de 40 mil homens. O exercito dos ducados era apenas de 28 mil homens, e a 25 de Julho vieram ambos as mãos em Idstedt, e depois de um renhido combate q' aturou desde a madrugada até a tarde, triumpharam os dinamarquezes, que occuparam immediatamente Schleswig;

o exercito allemão reuniu-se de novo sob os muros da fortaleza de Rensburg, com cerca de 23 a 24 mil homens—Julgava-se que breve seria decidida a contenda.

O famoso Haynau foi demittido dos seus commandos na Hungria, por haver desobedeccido a diversas ordens dos ministros e do imperador, no seu systema de implacavel rigor.

(Publicador Maranhense)

Acusando datas de New York até 20 de junho, o *Jornal do Commercio* diz:

“Cartas de Pointe-à-Pitre, na Guadelope, com data de 23 de maio, annunciam que no dia 12 tinham tentado os desordeiros lançar fogo aquella capital, e dar assim o signal de uma insurreição geral. Falhou o plano, mas os incendiarios continuavam á sua obra de destruição, e já tinham sido consumidas pelas chamas dezessete casas. A cidade ficava em estado de sitio. Reinava a maior inquietação na colonia, e era esperado o governador da Martinica com 800 soldados.

“Por noticia de Lima sabe-se que o novo presidente da republica, o general Echenich, tomara posse do governo sem que tivessem occorrido as desordens que se receiavam.”

De posse de gazetas dos Estados-Unidos até 24 de junho, o citado *Jornal* resume assim as noticias que nellas colhe:

“No dia 20 cahio sobre a cidade de New-York um grande furacão que causou alguns estragos. O *Courrier des Etats Unis* do dia 22 diz:

“Ante-hontem fomos accommettidos por uma das maiores tempestades que temos visto. Eram 5 horas da tarde: o thermometro tinha subido a 94.º (Farenheit) e um céu de fogo nos abrazava com os seus ardores, que não eram mitigados pelo menor sopro de brisa. Levanta-se subitamente um pé de vento e adquire em alguns minutos toda a violencia do mais furioso tufão; o torvelinho de poeira que levantára cobre toda a cidade; as nuvens amontoadas de todos os pontos do horizonte fazem succeder uma escuridão quasi completa ao dia mais brilhante.

A principio desencadeou-se o furacão sem chuva: voam em estilhas toldos e empenadas, cahem arvores arrancadas pela raiz; muitas pessoas são derribadas no meio das ruas e praças; e a Bahia, transformada em mar cavado, traga muitos dos escaletes que a belleza do céu convidára a um passeio. E depois, entre-abre-se a nuvem sob torrentes de chuva e de fluidos electricos: os relampagos succedem-se com espantosa rapidez, e tambem dous raios no centro da cidade.

"Este desencadimento atmospherico durou cousa de uma hora, e depois tudo tornou a entrar gradualmente na calma e o céu, serenando, deu-nos uma noite fresca e vivificante. Só o telegrapho sabio vencido nesta luta dos elementos; a electricidade celeste reduziu á impotencia a imitação inventada pelos homens.

"No senado federal discutia-se ainda a questão da escravidão, mas parecia ser opinião geral que passaria a proposta do Sr. Clay, que he uma composição ou transacção entre o norte e o sul.

"No lago Erie tinha occorrido uma grande catastrophe. Incendiou-se o vapor *Griffit*, e de 325 passageiros que conduzia pareceram 283.

"O rio Missisipi, rompendo os diques naturaes que o represam, tinha inundado em Pointe Compée, uma das regiões mais ricas e mais populosas de Louisiana. Centenas de colheitas estavam ameaçadas de proxima ruina. Era impossivel avaliar a perda que causaria esta inundação.

"As noticias da California alcançavam a 15 de maio. No dia 4 houve outro incendio em S. Francisco, que reduziu a cinzas uma terça parte da cidade. O prejuizo era orçado em cinco milhões de pesos. Os avisos recebidos das minas de ouro continuavam a ser favoraveis.

"Em Montreal, no Canadá, houve tambem um grande incendio. Ardaram 207 casas. Calcula-se o prejuizo em 1,200,000 pesos.

"As folhas mexicanas annunciam uma tentativa de revolta militar na cidade de Puebla, e continuação dos estragos causados pelo cholera-morbus. Receiava-se muito que este terrivel flagello acommettesse a capital.

"A sublevação de Pointe-à Pitre, na Guadalupe, foi comprimida. Os cabeças fôram passados pelas armas.

"Da Havana annunciam em 31 de junho que os Americanos presos por terem tomado parte na expedição contra a ilha de Cuba estavam ainda em processo. O ge-

neral Narcizo Lopes, commandante em chefe daquela expedição, foi pronunciado no dia 21 de junho pelo jury de accusação de Nova-Orleans."

"Referindo-se a cartas e folhas de Montevideo até 25 de julho; o mencionado *Journal* se exprime assim:

"Confirma-se a noticia que temos de ter regressado o almirante Le Prédour da sua missão a Buenos-Ayres. O *Commercio del Plata* da ultima data diz a respeito o seguinte:

"No dia 23, as nove horas da noite, chegou aqui de Buenos-Ayres o vapor *Archimède*, conduzindo a seu bordo o Sr. Le Prédour e o Sr. Antonio Ries, agente de Oribe, que no dia seguinte pela manhã seguiu para o acampamento daquelle general, a quem levou officios de Rosas. Dizem-nos que amanhã (26) ou depois, se transportará o almirante ao Cerro para concordar com Oribe sobre as condições do tratado *ad referendum* concernentes ao general sitiador; e que feito isso regressará novamente a Buenos-Ayres para assignar o dar andamento a ambas as convenções e remette las ao seu governo. Tudo como no ano passado, e como por vezes annunciámos.

"As noticias de Buenos-Ayres alcançam a 20 de julho. Segundo as informações do Dr. Lepper, medico do general Rosas, estava este melhor da vista e da gota."

"Era exacta a noticia que tórreo, e publicámos, de ter havido um forte temporal de E. S. E. no Rio da Prata e de terem naufragado muitas embarcações. O temporal, começou na tarde de 21 e durou até madrugada de 23, com uma violencia de que não havia exemplo desde 1820. Em Montevideo perderam-se as seguintes embarcações:

"Braca franceza *Ville de Rouen*, sobre a costa do Cerro: morreram o piloto, o moço da camara e um marinheiro.

O capitão ficou muito maltratado.

"Barca ingleza *Mercurio*, junto á charqueada do Sr. Lafane.

"Escuna oriental *Vigilante*, perto da mesma charqueada.

"Escuna de guerra *Palmar*, próxima á barra de Miguelote. Era um dos vapores argentinos detidos pela esquadra franceza em 1843.

"Brigue Escuna romana *Leopoldina*, sobre a costa do Cerro. Este safo com o auxilio do vapor americano *W. J. Pease*.

"No porto do Buceo: perderam-se as embarcações seguintes:

"Pelacas sardas *Piccurora* e *Dous de Julho*, carregadas de couros.

"Polaca hespanhola *Genobita*, carregada de carne.

"Polaca brasileira *Santo Antonio*, carregada de arroz e mate.

"Pilot-boats argentinos o *Chulo* e *Galgo*.

"Hiates orientaes *Fortunato* e *Atala*, e somaca *Victoria*.

"Dez lanchas de descarga.

"Na costa, desde a ponta de Carretas até a praia de Santa Rosa, haviam tres embarcações encalhadas. Ignoravam-se os nomes.

"Ainda não havia noticia de Buenos-Ayres.

"A nossa divisão naval, tendo felizmente sabido dias antes do porto de Montevideo para fazer agua, não soffreu avaria alguma.

"Depois de escripto o artigo acima recebemos noticias de Montevideo até 29 de julho pela barca russiana *Alexandre*.

"No dia 28 chegou de Thoulon áquelle porto a corveta franceza *Capricieuse* com mais 450 soldados. Assegurava-se que levava instrucções ao almirante Le Prédour em sentido mais favoravel ao governo da Montevideo."

(*Diario de Pernambuco.*)

Lê-se no *Porto-Franco* o seguinte:

Na acta da Sessão de 10 da corrente da Assembléa L. Provincial, acharão os leitores um requerimento, que o Sr. Deputado Jorge Junior fez á mesma Assembléa pedindo que esta sollicitasse do governo certas informações, o qual não foi approvedo.

A Carta de Lei de 12 de Agosto de 1834, entre as attribuições, que confere as Assembléas Provinciaes, lhe dá a—de velar na guarda da Constituição e das leis na sua provincia (art. 11 § 9)—Como pois se recusa a um Deputado as informações, que pede para o bom desempenho desta importante missão?

Percece incrível, que uma Assembléa Legislativa recusasse á um de seus membros informações, que elle allegou lhe serem necessarias ou para comprovar, que o governo tinha violado a lei, ou para justificar o mesmo governo, caso este mostrasse por ellas ter procedido em regra. Mas ah! está o facto para tirar todas as duvidas....

A rejeição do requerimento do Sr. Dr. Jorge Junior importa pois o reconhecimento da parte da Assembléa L. Provincial de ter o governo violado a lei; de ser elle

absolutamente incapaz de dar as informações pedidas sem comprometimento seu....

N'um paiz regido por um systema constitucional-representativo, o expediente da *rolha* foi sempre um expediente muito triste, e quando se trata do desempenho da obrigação de velar na guarda da Constituição e das Leis, é de todo injustificavel, é até abominavel....

Não valeo ao Sr. Deputado Jorge Junior ter allegado que elle daria o seu apoio á todas as medidas administrativas de reconhecida utilidade publica, á todas as medidas tendentes a promover o melhoramento material e moral da provincia, ou partirem ellas do governo ou de qualquer dos membros da Assembléa; não lhe valeo allegar, que o proprio governo declarou estar prompto a dar todas as informações e esclarecimentos que a Assembléa lhe exigisse; não lhe valeo finalmente o afirmar, que não apresentaria um só voto de censura ou de responsabilidade crime contra o actual presidente, ou qualquer empregado, porque estava convencido, que a responsabilidade era uma coisa burlesca entre nós. Nada lhe valeo sim, porque a Assembléa actual tudo poderá tolerar menos censuras á prestimosa pessoa, e governo do Sr. Azere do Coutinho....

Os verdadeiros amigos d'um presidente que alardea governar constitucionalmente, desejariam ao contrario proporcionar ao mesmo presidente innumerables occasões de poder triumphar de seus adversarios, e jamais adaptariam o systema da *rolha*, que demonstra ipso facto ser má a causa do governo, e produz um effeito contrario ao que se deseja, dando o triumpho aos adversarios do mesmo governo....

O TELEGRAPHO.

Alem das noticias, que demos no n.º anterior, e das que constão dos artigos transcriptos neste, temos somente de acrescentar o seguinte:

—Procedia-se a conselho de guerra contra o capitão Pedro Ivo. Os donadores ao que parece, querem o sangue desse bravo militar! Depois da infame traição, que praticarão com elle, é natural, que arranquem á um conselho de guerra, uma sentença de morte, o que não será para admirar depois da decisão da relação de Pernambuco confirmando a decisão do monstruoso jury do Recife, que condemnou os chefes do movimento de novembro de 1848.

—O senado occupou-se em seis sessões secretas com a lei sobre a repressão do trafico approvando afinal as emendas da H. Sala.

—A 11 d'agosto teve lugar em assemblea geral o reconhecimento da princeza imperial, a senhora D. Isabel como successora do throno. Estiverão presentes 79 deputados, e 31 senadores.

—Forão nomeados presidentes dos tribunales do commercio os seguintes:—Conselheiro Joze Clemente Ferreira para o da Corte,—barão de Fias para o da Bahia,—desembargador Bastos para o de Pernambuco.

—Não se verifica segundo o *Publicador Maranhense*, a noticia da demissão do Sr. Dr. Antonio Joaquim Tavares.

—O conego Joze Antonio Marinho foi nomeado canarista secreto de Pio IX.

—O nosso senador o Sr. Costa Ferreira tinha estado gravemente doente; porém ao sahir o vapor ficava fora de todo o risco. Fazemos votos pela conservação dos dias dessa respeitavel ancião, incansavel defensor das liberdades publicas.

—Temos de lamentar a morte de um distincto membro do partido liberal, o Sr. Antonio M. Teixeira fallecido em Campinas (S. Paulo) a 13 de julho.

—Na Bahia apparece o novo jornal opposicionista com o titulo de—*Pedro-Malas-Artes*—.

—No dia 21 d'agosto partio de Pernambuco para o Sul o vapor Afonso levando a seu bordo o 4.º batalhão de artilheiria a pé, e o 5.º de caçadores.

—O editor do *Reformista* da Parahyba tem de responder ao jury pela segunda vez. Esperamos que como da primeira vez triumphará das perseguições do poder.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor do Telegrapho.—Rogo-lhe o obsequio publicar no 1.º numero do seu jornal a inclusa carta, e a resposta que a ella se segue, affirm de que o publico sensato despresando meros boatos, espalhados sem duvida por algum meo desafeiçoado, me faça a justiça que mereço.

Sou como devo

De V. S.

Attento Venerador e Criado.

Antonio Luiz de Carvalho.

Cadeia 4 de outubro de 1850.

Minha Comadre.

Prezo e calunniado por causa do seu casamento, vejo-me na precisão de lhe dirigir esta carta em que lhe faço algumas interrogações, para com sua resposta poder livrar-me das falsidades que me imputão: 1.º se Vmc. veio para minha casa voluntariamente, ou constrangida, e se nella se conservou privada de communicação, ou em sua divida liberdade: 2.º se eu concorri em alguma cousa para seu casamento ou se não fui mais que testemunha do mesmo, por convite que me fizeram para esse fim: 3.º se fiz algum contrato, ou negocio, para se effectuar tal casamento: 4.º finalmente se commetti alguma violencia para a obrigar a dispor-se, ou se Vmc. o fez de sua espontanea vontade; sendo pois Vmc. mi-

nha comadre, grão que muito respeito, e alem disto existindo entre nós relações de amizade muito antiga, por este mesmo principio lhe rogo me responda a verdade, sem attender a outra cousa mais; pedindo-lhe ao mesmo tempo que me deixe fazer o uso de sua resposta que me convier &. Sou com estima e respeito

Cadeia 4 de outubro 1850. De Vmc. Compadre attencioso.

Meu Compadre Antonio Luiz de Carvalho.

Li a sua carta, e bastante me sensibilizou os seus desgostos e encomodos, os quaes na verdade ha soffrido sem causa, no entanto se de minhã resposta depende a sua liberdade e desafronta, eila.

Respondo aos quesitos &. Emglobadamente para evitar mais extenção, fui para sua casa, onde me casei por minhã vontade, pois era livre, e não tinha quem me constrangesse, ou me privasse; lá estive o tempo que quiz, e muito a meu gosto; Vmc. para meo casamento só concorreo como testemunha, nada interessou em tal acto, e por conseguinte não soffri de sua pessoa a minima violencia, sim recebi favores pelos quaes lhe estou agradecida. Eis aqui a verdade com que lhe responde esta que é

Sua comadre muito obrigada.

A rogo de D. Maria Antônia da Assumpção.

Antonio Joze de Medeiros.

Está sellada, e reconhecida a firma pelo Tabelião Antonio Alves de Noronha.

ANNUNCIOS.

—NO largo da Matriz n.º 10 existe uma carta para o Sr. Joaquim Xavier Coelho.

A 240

Bixas muito superiores, chegadas ultimamente de Lisboa, vendem Joze Fernandes Lima & C.º no largo da Matriz n.º 10 Caxias 4 de Outubro de 1850.

NA rua Augusta casa n.º 2 vende-se o seguinte:—saccas com caffè—cunhetes com machados—ditos com foices—ditos com terçados—gigos com frascos de boca larga—ditos com garrafas de azeite doce—garrafas de aniz—papel de peso—ditos genoves—botões de agath, e pipas e meias ditas de vinho francez. Caxias 4 de outubro de 1850

Caxias Typographia IMPARCIAL de J. J. da Silva Roza, Rua das Flores Casa n. 9.—1850.

Publica-se 2 vezes por semana na Typ. IMPARCIAL, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a \$500 por semestre e \$1000 por anno, (p) pagos adiantados

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres Não provocar convencers Mas levados ao apuro, Ou triumphar, ou morrer.

IMPRESA DA CÔRTE.

CAMARAS.

Ante-hontem o Sr. Souza Franco recitou na honrada sala um desses discursos que devem ser lidos por todos os Brasileiros, porque mostra os relevantes serviços feitos pela administração liberaes nos 5 annos de 1844 a 1848, mesmo na repartição da marinha, na qual lhe erão contestados sem razão fundada.

Havia o Sr. Pereira da Silva, grupando o algarismo, a cuja homogeneidade e significação elle pouco attende, e com os quaes, segundo lhe disse o Sr Souza Franco, até romances pretende compor, attribuido ao partido liberal a diminuição dos navios da armada. A acreditar-se nas conclusões do Sr Pereira da Silva, o partido liberal havia recebido em 1844 76 embarcações com 618 bocas de fogo, e entregou em 1848 só nente 37 com 299 bocas de fogo! E isto, dizia o engenhoso romancista dos algarismos, gastando sommas superiores ás que tinhaõ sido gastas annualmente pelos ministros do seu lado.

O Sr. Souza Franco, com os relatorios e balanços nas mãos, mostrou que o mappa de que se servira o Sr. Pereira da Silva para dar a armada, na época em que subirá ao poder alguns membros do partido liberal, 76 navios e 618 bocas de fogo, era de data de 31 de dezembro de 1842, e que sendo os mapps baseados em informações vindas algumas de provincias distantes, a maioria dos factos deste devião ter 2, 3 e 4 mezas de data. E sendo assim, como é que em 2 de fevereiro de 1844 poderia tomar-se como balanço de entregar um mappa que se referia a embarcações existentes 13, 15 e 17 mezas antes?

Percorrendo este mappa de 31 de dezembro de 1842, mostrou o Sr. Souza Franco q' elle continha a ná *Pedro II*, com 80 bocas de fogo, que desde annos não estava mais em estado de servir; as fragatas *Principe Imperial* e *Constituição* de 62 canhões, ambas já estragadas, e a tal ponto a primeira que nunca mais prestara serviços; e, como estas, diversas outras embarcações que desi-

gnou. De sorte que, disse o orador, deduzidos estes navios, e as canhoneiras e lanções, deace quasi à metade o numero das velas e o das embarcações.

Tanto é verdade o que digo, continou o Sr. Souza Franco, que este numero era só trazido para engrossar o mappa, que no do 1º de maio desse mesmo anno de 1843, apresentado pelo Sr. Rodrigues Torres, então ministro da marinha, já não figurava a ná *Pedro II*, a fragata *Principe Imperial*, a corveta *Amazonas*, o brigue-barca *São de Setembro*, o brigue *Iripi*, as escunas *Lebre* e *Victoria*, e alguns dos patachos e hntates. Contadas os navios, erão já 33, guardados com 458 bocas de fogo.

Mas nem este mappa, disse o orador, podia ser tomado como balanço de entrega. O mappa apresentado na primeira sessão de 1844, datado de 11 de abril, e organiado sob esclarecimentos de janeiro e fevereiro, esse, sim, era, se exacto, o verdadeiro balanço do recebimento dos navios da armada, pela administração liberal de fevereiro de 1844: e este mappa traz 33 embarcações, não contando canhoneiras e lanções. Fôrão, pois, esses 33 vasos os que achou o partido liberal, e não 76 com 618 bocas de fogo, que, se existissem em bom estado no fim de 1842, responsaveis pelo seu desaparecimento ou ruina seriam as administrações de 1843 e de 1844.

Pelo mappa de maio de 1848 mostra-se que existião 34 embarcações com 299 bocas de fogo, e estavam em setembro de 1848 promotos ou adiantados em fabrico os vapores *Afonso* e *D. Pedro* e a corveta *Bahiana*. A administração liberal tinha encontrado 5 vapores pequenos e deixou 7, incluída a bella fragata movida por vapor o *Afonso*. Tinha encontrado uma só fragata prompta, a *Paraguassú*, e deixou 2, sendo reconstruída a *Constituição*, no que se gastara 303:377\$. Tinha encontrado 5 corvetas, e deixou 6 armadas ou promptas, e a *Bahiana* a sahir dos estaleiros.

Até então a quasi totalidade da armada se compunha de mãos brigues, escunas velhas, patachos, hntates e canhoneiras estragadas, que estavam-se a desfazer por si ao findar a guerra do Sul, e se estragaráo nas aguas do

Amazonas nos annos de 1835 a 1843. E com a cessação da guerra do Rio Grande e do Pará cessou a necessidade de grande numero de pequenas embarcações. Por toda a parte ellas vão desaparecendo, porque no serviço de correios são substituidas pelas barcas de vapor. As administrações liberais comprehendem as necessidades da época, e, em lugar de pequenas embarcações arruinadas, começaram a promover a compra de vapores de grande força, e o fabrico de boas corvetas e bigues de guerra. O orador demorou-se a mostrar que estas encomendas, a de armamento, e em geral todo o desenvolvimento ordinario da armada, começou nos annos de profunda paz que gozou o imperio de 1815 a 1848.

Quanto á despezas, o Sr. Pereira da Silva pretendera, partindo do exercicio de 1813 a 1844, mostrar q' as administrações liberais augmentarão as despezas, porque, tendo sido fixadas nesse exercicio em 3.095.687\$, despendem-se somente 2.998.678\$600, e que nos annos seguintes foi sempre a despesa superior ao fixado, e á deste anno. Retorquiu o Sr. Franco mostrando que essas despezas foram fiscalizadas pelo partido do nome reputado de julho ao fim de janeiro, 7 mezes, e pelo partido liberal, de fevereiro a 31 de dezembro, 11 mezes; e que portanto, não pôde servir como prova da boa fiscalização dos seus amigos. Que no exercicio de 1841 a 42 elles haviam gasto na marinha 394.198\$, incluidos os exercicios findos, que da mesma forma em 1842 a 43 haviam despedido 4.024.759\$. Mostrou que, pelo contrario, o partido liberal somente gastara 3.455.072\$ em 1844 a 45, e que em 1815 a 46 descerá a 3.427.859\$: o que dá em cada um destes annos a economia sobre aquelles outros de mais de 50\$ contos. Que se em 1846 a 47 se despendem 3.970.925\$, foi porque se havião gasto com a quasi reconstrucção da fragata *Constituição* 308.377\$, com a compra da barca *Berenice* 89.109\$, e com o vapor *Affonso* o 1º pagamento de 170 contos de réis.

O orador, depois de tornar mais sensíveis estes serviços do partido liberal, e de convidar os Srs. Hollanda Cavalcanti, Candido Baptista e Antão, que os prestarão, a melhorar o demonstrarem, finda o seu discurso depois das 3 horas da tarde, tendo sido muito apoiado pelos seus amigos da opposição, e ouvido com a maior attenção.

Convidamos os nossos leitores a que leão este discurso por inteiro nos jornaes que o publicarem, emquanto o não podemos fazer. Igualmente se recommendão todos os que na discussão dos creditos dos ministerios

da marinha e da guerra tem sido preferidos pelos demais membros da illustrada minoria.

(Do *Correio Mercantil* de 14 d agosto.)

—Lê-se no *Grito Nacional* o seguinte:

UM MORTO A SEDE, OUTRO A FOME

Em Fernando de Noronha, achase com a razão perdida o nosso Patricio Dr. Jeronymo Villela Castro Tavares! Privado elle, sua mulher, uma filha, um escravo, e dous aggregados, de beberem agua, porque o governo só lhe manda dar um barril d'agua para cinco dias, com a razão perdida só pede agua!!

Monstro infernal! CAIM! Ainda talvez que seja tempo; exige do governo a quem serve, agua para teu Illustrado irmão, afim de que mesmo tendo perdido a razão, NÃO MORRA A SEDE!!!...

O Sr. Antonio Borges da Fonseca, passa dias e dias sem comer:—ao presente tem meia quarta de farinha para 10 dias, e nada mais: o mesmo homem que na ilha rata pescava, que o socorria com peixe ao unico sustento, foi della retirado!

Veja o proceder de um Liberal, e o de um escravo!! O Sr. Borges da Fonseca com perigo de sua vida SALVOU ao covarde coronel Cypriano: este hoje mata-o a fome, commandando os rochedos de Fernando de Noronha!

E nem ao menos se lembrão os monstros que flagellão a humanidade, que um dia todos sem EXCEÇÃO todos, serão confundidos no sepulchro, e que hão de prestar contas ao Altissimo!!!.....

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 8 DE OUTUBRO DE 1850.

Uma declaração.

O *Telegrapho* não responde ao requim do Sr. Agostinho Viveiro, & Companhia: já nem o lê.

Quando era o *Vintem* o *espoleta* assalariado para insultar-nos, e a distinctos cidadãos, não havia remédio, se não lê-lo para denunciar ao publico os delictos, e torpezas dessa authoridade corrompida, e brutal assim no exercicio das suas funções de magistrada, como na de escriptor abusando infamemente da imprensa seguro da impunidade para si, e seu amo. Este conta ainda com a impunidade para si

e o *espoleta*, porque seu filho é o delegado, e juiz municipal; e pois pode continuar a mandar diffamar os seus adversarios. O actual instrumento porém não estando nas circumstancias do famigerado Atayde não lhe daremos resposta alguma, e o consideraremos como não existente. Não é muito que assim procedamos, quando no pensar do *Jornal Caxiense*, que é amigo do Sr. Viveiro, fora degradação responder a semelhante folicularia.

Saberemos, do que mandar escrever o Sr. Agostinho Viveiro pelo que disserem os que lerem o seu pasquim. Basta, que a provincia e o paiz saibão, que o *Farol* não é orgão de partido algum; que é apenas um torpe pasquim alimentado por um adoptivo, e um estrangeiro, e amparado por um filho do primeiro, que exerce as funções de juiz nesta desgraçada cidade!

Algum dia, e talvez não tarde, esse moço inexperto sentirá amargo arrependimento do triste papel, que está hoje representando dominado pelos odios de seu pai, e do aventureiro, que lhe deu por acasent. Sim, que ha-de sentir-se gasto, e desacreditado no começo de sua carreira....

O *Telegrapho* continuará a referir os actos irregulares da policia; e tem não descerá a disputar com o *espoleta* do Sr. Viveiro; nem se dará ao trabalho de lêr os seus estúpidos, e nojentos escriptos. Não podemos ter o desforço legal; porque não ha lei, e nem justiça em Caxias; e pois entregamos ao desprezo todos os insultos e calumnias, que o *omnipotente* Sr. Agostinho Viveiro quiser mandar escrever contra nós, e nossos amigos.—

nota de culpa; naturalmente porque o Sr. Viveiro tem horror á disposição, que a manda dar em 24 horas.

Antes da prisão dessas mulheres firão ellas victimas de inauditas violencias de outra escolta, que passou por sua casa. Um menino filho da primeira foi amarrado, e suspenso a uma arvore para descobrir onde estava o matador da *Serra-Vermelha*; e a segunda metterão-lhe os dedos no fecho de uma arma, que servio de *anginhos*! Assim estão restabellécidas as torturas!...

Mas depois de duas noites, e um dia de injusta prisão, e dessas anteriores violencias, que referimos, constã-nos que o delegado as mandara vir á sua presença para perguntar-lhe,—se ellas tinhão mandado fazer um requerimento inquirindo qual o seu crime, e quem lh'o havia feito, ou mandado.—Com effeito não é possível mostrar mais *finura* policial.

Cab aqui referir, que as escoltas, que vão ao 3.º distrito parecem levar a encomenda de fazer insultos, e violencias no sitio do Correntinho. Sempre que ali passão ameação os escravos, as vezes os amarrão, outras os deteem impedindo-os de trabalhar & &—Será este *cavalheirismo* procedimento, porque esse sitio pertence a mãe do Sr. Furtado? Se é, a vingança não pode ser mais mesquinha, e ignobil; se não é então chamamos a attenção do Sr. Serra para essas insolencias de soldados desmoralizados pela connivência, ou incuria da policia.

Lê-se no *Progresso* de 10 de setembro o seguinte:—

O correspondente do *Correio da Tarde* acerca das causas do Maranhão, que todo o mundo sabe, que é o Sr. Candido Mendes, reprava asperamente o descômedimento e indecencia da imprensa governista da provincia, que se tem encarregado da ingrata tarefa de defender os destemperos do ex-tenente coronel Honorio Pereira (sômos informados que o ex-official-maior da secretaria de Minas é tambem ex-tenente coronel; aproveitamos o ensejo para pedir-lhe mil desculpas por lhe havermos involuntariamente emprestado um titulo que não tem.) Tratando das cousas de Caxias, lamenta-o deplorando estado d'aquella comarca, e deixa cahir algumas censuras contra as authoridades alli constituidas, inclusive o proprio juiz de direito. O Sr. Santos e Almeida possuido de indignação contra a injustiça feita a seu amigo ausente, sabe ao encontro ad

A policia actual parece ter herdado as heroicas virtudes do *Vintem*. Os criminosos não se prendião, ou erão soltos; porem em compensação prendião-se innocentes, e mulheres. Assim faz o Sr. Joze Viveiro.

Não ha muito, que em vez de mandar prender os implicados no casamento da quinquagenaria começou por mandar prender a Cyriaco de tal, que podia servir de testemunha, e dias depois aquelles! Houve um assassinato na *Serra-Vermelha*, o reo é conhecido; porem o habil delegado, como o não pode prender, manda prender mulheres.

No dia 6 do corrente forão prezas no Correntinho Maria, e Victoria de tal, e soltas hontem, e sem se lhes ter dado

correspondente a lança-lhe e lava do desaffio, como se presente fosse, (tanto é verdade que o Sr. Candido Mendes é o author dessas correspondencias) para que precisasse os factos por elle mencionados em desabono do seu amigo. O Sr. Santos e Almeida serve-se das columnas do *Correio Mercantil*. Consta-nos que elle por lá tem feito crer, que é liberal da gema ou beatevi de papo amarello.

ANNUNCIOS.

— O ABAIXO assinado estando gravemente enfermo porem em seo perfeito juizo, querendo evitar que contra a sua vontade lhe appareção herdeiros cozo faleça, ou credores imaginarios; recorre a imprensa para declarar quizes os seus credores, e se outros houverem, que reclamem em sua vida—Devo a Izidario Dodment. 2:000\$000, dous conto de reis moeda corrente de principal, e 1:000\$000, um conto de rs, pouco mais ou menos de juros—a Oliveira em Maranhão (Irmões de Manoel Duarte de Oliveira desta Cidade) 117\$000, cento e dezacete mil reis pouco mais ou menos, moeda corrente—a Jacob Manoel de Almendra 270\$000, duzentos e setenta mil reis, moeda corrente—a Joze Maria Barretto Borges 3:840, tres mil oitocentos e quarenta reis, moeda corrente—Existe paga uma Letra em poder de Antonio Alves de Noronha—Tambem existe um valle em poder dos herdeiros de Emeliano Ferreira da Silva, do qual nada devo, por já ter pago o que justamente lhe devia de custas.—Declaro finalmente que em 1836, mandei fazer o meu Testamento pelo Escrivão Manoel Vicente Canejo, e nesse Testamento nada quero alterar. Caxias 7 de Outubro de 1850.
Luiz da Silva Teixeira.

— O CORONEL Joze Francisco de Miranda Ozorio faz publico, que tem hypotheca legitima, e registada opportunamente sobre todas as bens em geral, e especialmente sobre alguns do casal de D. Lucrecia Brigida Daria d'Araujo e Silva da Cidade da Parnahyba, viuva do Capitão Antonio Ferreira d'Araujo e Silva, e que por tanto ninguem deve contratar sobre ditos bens com a referida devedora hypothecaria do annunciante, e nem tão pouco com o Coronel Livio Lopes Castello-branco e Silva a quem ella transpassou alguns desses bens, e a quem o annunciante ja pôz liugio a respeito dos seguintes.—Terra na

fazenda—Ilha dos Poços do Termo da villa da Tutoia desta Provincia do Maranhão,—terras na fazenda—Ilha Grande, Bom-successo, e Juazeiro, do Termo da Cidade da Parnahyba da Provincia do Piahy,—fazenda Caissara no Termo de Piracurca,—terras na fazenda—Santo Antonio com situação de gados vaccans e cavallares no lugar denominado—Garrote,—terras na fazenda—São Lourenço sendo estas duas no Termo de Camp-maior da mesma Provincia do Piahy.—um sobrado sito na Praça grande ou da Matriz da dita Cidade da Parnahyba; e os escravos Felipe, Sancho, Regeria, Americo, Damiana, Barbara, Germana, e Reinaldo. E concluso o annunciante protestando pelo seu direito hypothecario, contra qualquer possuidor dos referidos bens, e quaesquer outro que sua dita devedora D. Lucrecia tenha ou haja de transpassar, ou vender, com o fim de prejudicar ao annunciante, sem que primeiramente solva o seu debito, montante em mais de oito contos de reis; com a circunstancia de ter em seu favor o direito de preferencia pela natureza de seus titulos.
Parnahyba 22 de Julho de 1850.

OBSTANDO a rapidez da minha partida para a capital de despedir-me pessoalmente, como desejava, preveleço-me deste meio para supir esta falta alias involuntaria, e reiteirar o offerecimento do meu diminutissimo prestimo a todas as pessoas, que se dignarão obsequiar-me com suas visitas por occasião de minha vinda a este lugar, durante o tempo que houver de demorar-me naquella Cidade, ou em outro qualquer lugar onde a sorte haja de collocar-me. Caxias 8 de Outubro de 1850.
Fernando Candido d'Alviar.

A 240

Bixas muito superiores, chegadas ultimamente de Lisboa, vendem Jose Fernando Lima & C. no largo da Matriz n.º 10
Caxias 4 de Outubro de 1850

— NO largo da Matriz n.º 10 existe uma carta para o Sr. Joaquim Xavier Coelho.

NA rua Augusta casa n.º 2 vende-se o seguintes—saccas com caffè—cunhetes com machados—ditos com foices—ditos com terçados—gigos com frascos de boea larga—ditos com garrafas de azeite doce—garraffos de aniz—papel de pezo—ditos genovez—botões de agath, e pipas e meias ditas de vinho francez. Caxias 4 de outubro de 1850

Caxias Typographia IMPARCIAL de J. J. da Silva Rosa, Rua das Flores Casa n.º 9.—1850.

Publica-se 2 vezes por semana
na Typ. IMPARCIAL, rua das
Flores n.º 9, onde subscrive-se
a 45 500 por semestre e 85000
por anno, 67 pagos adiantados

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres
Não provocar convencers
Mas levados ao apuro,
Ou triumphar, ou morrer.

INTERIOR.

ABAIXO A ACTUALIDADE!

Quando lançamos em nossa folha as poucas linhas que estão inscriptas em n.º 274, de 12 de Junho, acerca da indefinivel e oppressora actualidade que esmagava-nos, estavamos bem longe de pensar, que esse pequeno artigo ia estimular os instinctos ferozes do Conciliador.

Cumprindo o dever de escriptor publico, ser-nos-ha licito compaçar o que dissemos com a resposta, que se lê no Conciliador de 11 do corrente n.º 122.

Accusamos a actualidade de violenta, calumniadora, perfida, inepta e egoista; denunciámos a actualidade como anarchia e desgoverno, e para declamar-mos—abaixo a actualidade!—referimo-nos resumidamente aos factos que se têm dado em nosso paiz. O Conciliador estava por tanto na rigorosa obrigação de refutar primeiramente esses factos, mostrar sua inexactidão e mesma falsidade, para depois carregar sobre nós com todo o peso da censura: é o que não fez, e desprezando o essencial da polemica, encartegou-se somente de refutar destacadamente ou praguejar a epigraphe de nosso artigo, embora fosse ella a conclusão logica das premissas conhiidas em nossos syllogismos.

Um genero de combate tão desleal não nos surprende: é proprio do collega; pinta por si só a actualidade!

Dissemos que a actualidade é violenta, e o collega diz-nos, que é esta a época em que governão os homens mais ajuzados. Que escarneo!

Que desprezo pelo bom senso publico que vos contempia!

Juizo nos Olindas que arrastão a dignidade nacional aos pés do estrangeiro insolente?!

Juizo nos Carneiros-Leões e nos Tostes, que assassião a constituição do estado com a prisão de deputados, sequestro de typographias, e com offerta vergonhoza de dinbeiro pelas cabeças de seus adversarios?!

Juizo nos Paulinos que açulão a guerra em nossa fronteira: que traiçoeiramente

mandão invadir um estado vizinho, e que ao depois não sabem se haver com a situação que crião?!

Juizo nos Gonçalves Martins: que desarmão os pernambucanos com fallaces promessas de amnistia, e depois os entregam a seus castrosos com a cobardia de um vil eunucho?!

Juizo nos homens que em vez de procurarem o apoio do paiz mediante a religioza observancia das leis e dos tratados, o buscão entre os traficantes de carne humana?!

Que impudencia!

E não veem que isto justifica o que dissemos—Depois de violencia a calumnia! a poz a calumnia a mofa, e o ridiculo?!

Não vedes em nossos escritos o exercicio de um direito constitucional! Certamente, collega, nisto sois coherentes, fallaes a verdade, porque essa entidade a que vos referis já não existe... foi por vós barbara e cruelmente assassinada!

É tempo de fazer concluzo o feito social, que ha tantos annos corre entre un governò qualquer e a anarchia: exclama o Conciliador, em seu furor canibal!

Ainda não, collega, não precipiteis os acontecimentos: não arrisqueis vossa causa sem que estejam em vigor essas leis de militarisação da guarda nacional, essas commissões militares, que vossa camara sem mandato, filha da fraude e da violencia, vai decretando com um cynismo que espanta...

Reprimamos a imprensa! brada o collega. Ainda desta vez tendes razão.

Como não odiareis uma machina que registra em caracteres indelevelis os desatinos, attentados, e crimes que todos os dias commetteis contra as leis do paiz, contra os brios do povo? Reduni tudo ao silencio dos tumulos: é essa a maxima dos governos despoticos...

Representaes, como dizeis, a riqueza do paiz?—Ainda n'isto concordamos: a linguagem dos factos, é mais eloquente, e ahí estão os presidentes de moxilla, que tem sido mandados para presidir está, talvez, a mais importante provincia do imperio: os Rochas de estomago de tamanho do pão de assucar, os Firmipos, os Franciscos Diogos,

os Ampliagos, os famelicos representantes desta provincia, que ainda ha pouco derão a face desta capital admirada o espectaculo esquelero de se disputarem com ganancia inexprimivel insignificantes empregos; e todos esses são os vossos queridos que poluem os honrosos parlamentos!

A politica de esquisitos escrupulos, dizis vós?

Oh! escarnecéis de vossas victimas!... Tendes sido escrupulosos quando decretastes a derogação dos artigos 32 e 101 da lei eleitoral?

Tendes sido escrupulosos na reacção a mais frenetica que se tem visto no paiz, precedida pela mais tiranna inquisição?

Tendes sido escrupulosos nos meios os mais torpes e immoraes de que lançastes mão para violentar o voto do cidadão inerte?

Tendes sido escrupulosos na dissipação da fortuna publica, de que é prova a tibia de vossos cofres publicos em outra época abundantes?

Tendes sido escrupulosos na decretação de pensões requeridas com documentos falsos, só para saciar a voracidade de vossos complices no crime?

Tendes sido escrupulosos, faltando a fé de contractos solemnemente feitos?

Tendes sido escrupulosos decretando em uma sessão extraordinaria lei relativa a todos os ramos da publica administração?

E não acorda o presidente do publico desta capital o escandalo com que a suprema autoridade da provincia rasga uma lei, provendo empregos publicos sem exame, sem concurso?

Sede antes francos: dizei abertamente que vosso fim é retrogradar a sociedade para governardes mais a vosso commodo...

Para que, collega, recomendar-nos as iras do poder? Nada ha que vos resista: proclamae o absolutismo, o despotismo, tudo vos é propicio.

E depois que houverdes feito isso renove as scenas das *inconfidencias*: levante vossos cadafalls prendidos pelos *intelligros desembargadores*: reproduzi as execuções dos novos *Raticos* e *Tira-dentes*: o supplicio dos *Claudios*: o desterro dos *Alvarengas*: depois de que todo tedeis conseguido... ficardes de posse mansos e pacificos de vossos prezos; nada disso nos aterra; porque temos certeza de que, quando menos esperardes, sereis sorprendidos na carreira de vossos attentados, assim como o scelerato é na de seus crimes pela mão da morte violenta.

E quem vos surpreenderá? O povo! esse povo de aspecto medonho para quem

arjaes ferros! e que um dia vos fulminará bradando—Abaixo a actualidade!
(Do Itamontano.)

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 11 DE OUTUBRO DE 1850.

Por pessoas chegadas ultimamente tivemos noticias da capital até 25 do passado. Até aquella data não era chegado vapor do Sul depois do que ali aportara a S.

Em alguns números do *Porto-Franco*, que lemos, nada encontramos de extraordinario. A *salinha* continuava a não fazer nada. Entre as grandes leis que tinha entre mãos, avultão uma revogando a que prohibio o trabalho aos domingos, e outra a que transferio a abertura da assemblea provincial de 3 de maio para 7 de setembro.

—O Sr. Fausto tinha já tomado posse da presidencia do Para, bem como o novo commandante d'armas.

Segundo a correspondencia particular do *Porto-Franco*, apparecem ultimamente alguns casos graves de febre amarella na capital do Para, que já se julgava livre de tetrivel flagelo.

CHRONICA JUDICIARIA, E POLICIAL.

Conta-nos, que se trata de desproponer por meio de recurso o autor do horroroso assassinato do infeliz Valentim morto a pedra na ladeira do Atolero!

A prova contra o réo não pôde ser mais completa; pois além do depoimento contido nas testemunhas da-se a confissão judicial do accusado. O Dr. promotor pediu vista, e em breve, e bem deduzido e razoado demonstrou a futilidade do recurso. E' de ceter, que a dar-se o escandalo da reforma da pronuncia no juizo municipal recorra o promotor para o juizo de direito.

As razões do recurso, que dizem ser do advogado—*anterior*, são *primörosas*, e para dar uma amostra citaremos a seguinte definição, com que começa.

— "A defesa é a delegação das causas da innocencia contra prejuizo eminent." —

Demosthenes, e Cicero nunca foram tão sublimes.

A sentença recorrida é de 6 de setembro, e diz-se intimada no l.º do corrente!

—Antes de hontem recolhê-se voluntariamente a prisão o Sr. Jozé Collaço prebunciado por crime de morte pelo Sr. Attayde, quando andou por S. Jozé em jaeiro; e conta nos, que interpozera re-

curso para ojuiz de direito. O Sr. Viveiro revogará, ou sustentará o acto do amigo? —

COMMUNICADO.

NEM OS ALLIADOS ESCAPAÕ!

Não posso deixar de dizer duas palavras acerca da nenia sobre o dia 9 de outubro que apparece no ultimo n.º de um papeluxo, que se publica aos sabbados, recheado de sandices, e grosseiras descomposturas.

O papeluxo desta vez cahe sem piedade no partido *bemito*, e com aquella impudencia, que o caracteriza, attribue-lhe a *balatada* com todos os seus horrores. Ora estas calumnias são hoje tão estupidamente ridiculas, como altamente imprudentes. Ridiculas, porque já o tempo lhes tem feito justiça; inconvenientes porque vão ferir a parte mais numerosa, e importante do variejado partido governista desta cidade, que são os *bemitos*, que se lhe adherirão. Os Braga, Silvas, Antonio de Mello, Lorino Manoel Soares, Otorico, Domingos Jozé da Silva Viana, Silveiras & que foram *bemitos* (que ainda hoje dizem se-lo) estão comprehendidos nesses anathemas, que o follicularia vomita como um possesso contra o partido *bemito* sem attender que o partido governista de Caxias sem aquelles Srs. sea reduzido ao estreito e insignificante circulo Viveiros, e a um ou outro antigo aquartema que não tem querido tomar parte nas ultimas lutas politicas. E se isto não é uma verdade apontem-nos quaes as influencia que existem entre os governistas além das indicadas. Entretanto um grupo insignificante e estolido á pretexto de stigmatizar os *balatos* confunde-os com os *bemitos*, e procura lançar um ferrête de ignominia sobre a parte mais importante do partido governista, que não sem duvida alguma os *bemitos* que mencionamos!

Não é de hoje, que esse grupo hostilisa os seus mais importantes aliados, talvez porque estes o tem deixado tomar adianteira nos negocios publicos; e por um erro que se não pode desculpar—não tem procurado criar na imprensa um orgão, que os represente e defenda, pelo que sou obrigado a recotter a imprensa da opposição para protestar contra os desvarios da pan-dilha, que quer fazer desta cidade sua feitoria, e que no seo ridiculo e leveo orgulho de predomínio absoluto aos proprios aliados espesinha.

Um Bemito.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.—Agora que estão presentes todos os membros da commissão encarregada de promover, nesta cidade, a subscrição auxiliadora da limpeza do Rio Itapueurú, cumpre-lhe o dever de refutar as arguições que o Sr. Lorino Manoel Soares, se lembrou de fazer-lhe em uma sua correspondencia inserta no *Telegrapho* n.º 285. Diz o Sr. Soares, que tendo declarado á commissão, que nada mais podia dar além do que promettera a S. Exc. em resposta da circular de 29 d'abril, muito se admirava de ver figurar o seu nome com a quantia de 200\$000 reis! De certo, não foi essa declaração o que fez appareter o nome do Sr. Soares, na relação dos Srs. subscriptores; foram, sim, as explicações que se lhe seguiram, e essas omittio-as o Sr. Soares, talvez para salvar o seu compromettimento, e desabonar a commissão, attribuindo-lhe enganosa não havidos, ou sentimentos tão odiosos e condescendaveis, que ella não pode, nem deve deixar de repellir com toda a força da sua dignidade. Convidado o Sr. Soares para auxiliar a empresa com algum donativo peccunuario, respondeu, é verdade, que nada mais podia dar; mas tambem é certo que, a pedido da commissão, teve S. S. a graciosissima condescendencia de asseverar-lhe que havia offerecido a S. Exc. a quantia de 200\$000 reis, em moeda corrente. A commissão, julgando sincera a resposta do Sr. Soares, tomou nota da referida quantia, mesmo em sua presença, e mencionou-a, como devia, na relação que enviou a S. Exc. Alguns dias depois desta remessa, pediu o Sr. Soares, a dois membros da commissão, que fizessem refotmar o valor da quantia notada, porém esse pedido não foi attendido por ter sido feito fora de tempo, isto é, depois da remessa da relação geral dos Srs. subscriptores. Eis aqui quanto se passou entre o Sr. Soares, e esta commissão. Ora, se isto é *querer dispor da propria vontade* do Sr. Soares, em sua vida, então não ha verdade digna de fé. Sirva-se, Sr. Redactor, obsequiar a commissão com a publicidade destas linhas.

Somos com a maior consideração,
S. Caza 10 de De V.
outubro de 1850. Attentos veneradores,
Agostinho da Silva Braga.
Agostinho José de Viveiros.
João Pedro dos Santos.
Jozé Firmino Lopes de Carvalho.
João da Cruz.
Alexandre Bernardo de Sequeira.

UMA GENTILESA.

Sr. Redactor.—Em 18 de fevereiro de 1847, entreguei ao Sr. João Jozé da Silva Grillo, uma tenda de ferreiro, com todos os seus accessorios, e este Sr. até o presente m'a não tem querido restituir por mais diligencias que tenha feito para se-velhaote fim. Ultimamente empenhei-me com algumas pessoas de sua amizade, (as quaes diz elle ser muito grato) a fim de p'êr se obtinha o que por direito me pertence, sem perezar uzar de meios por mim reprovados; nada porem tenho conseguido, porque este Sr. esquecendo as obsequiosas attentões com que tem sido tratado por esses a quem denomina por amigos, não se tem pejado de faltar ao que por vezes ha promerido; negando-se por esta forma a cumprir com os deveres da honra.

Resta-me agora dar a conhecer ao publico, que ha nesta cidade um homem (Grillo) que se comprax em reduzir-me ao estado da maior penuria, quando elle não ignora que posso revelar muitos actos em desabono de sua honra, se a isso me obrigar. Sou Sr. Redactor.

Seo venerador e criado,
Joze Maria Rodrigues França.

EDITAL.

O cidadão Joze Marcello Lebre, 3.º juiz de paz da freguesia de N. Senhora da Conceição e S. Jozé do 1.º districto desta cidade por eleição legal &c.

Faz publico, que em virtude do que lhe ordenou a camara municipal, em officio de 30 de setembro ultimo, tem marcado o dia 3 de novembro proximo factoro para a formação da junta de qualificação, para o que convida aos Srs. eleitores e suplentes seguintes.

ELEITORES.

capitão Agostinho Jozé de Viveiros,—capitão Anibal Cezar Marques,—coronel Jozé Dias Carneiro,—capitão Joaquim Antonio Machado,—capitão Filippe Nery Viana,—capitão Raimundo Sebastião Ferreira do Carmo,—tenente Francisco Manoel Borges,—capitão Thomaz d'Aquino,—capitão João Gonçalves da Silva,—alferes Jozé Ribeiro Crelhó,—tenente Agostinho da Rocha Ennes,—capitão Filippe Jozé Ribeiro,—capitão Jozé Bonifacio da Cruz,—tenente Jozé Fernandes d'Oliveira.—

SUPPLENTES.

padre-vigario Rozendo Jozé Juvita,—ca-

pitão Dominhos d'Almeida Chaves,—capitão Manoel Rodrigues Freire.—Antonio Luiz de Carvalho,—Innocencio Alvea de Brito,—tenente João Jozé da Silva Grillo,—capitão Antonio Jozé Villa-nova,—Theodoro Manoel Bacharias,—Jozé Antonio da Costa e Silva,—alferes Domingos Quintino Martins,—tenente Antonio Soares da Silva,—Candido Xavier de T.ledo,—alferes Joaquim Rodrigues Pinto,—alferes Marcolino Jozé Viana,—alferes Luiz da Rocha Ennes.—

Na forma indicada no art. 4.º da lei regulamentar das eleições de 19 de agosto de 1846, e para que chegue ao conhecimento de todos e não possa alegar ignorancia mandou passar o presente edital que será publicado pela imprensa, e afixado no lugar do costume. Caxias 3 de outubro de 1850.

Jose Marcello Lebre.

ANNUNCIOS.

OBSTANDO a rapidez da minha partida para a capital de despedir-me pessoalmente, como desejava, prealecei-me deste meio para suprir esta falta allas involuntaria, e restituir o offerecimento do meu diminutissimo prestimo a todas as pessoas, que se dignarão obsequiar-me com suas visitas por occasião de minha vinda a este lugar, durante o tempo que houver de demorar-me naquella Cidade; ou em outro qualquer lugar onde a sorte haja de collocar-me. Caxias 8 de Outubro de 1850.

Fernando Candido d'Alvair.

O PANORAMA.

Comunica-se a todas as pessoas, que se prestarão com sua assignatura para este jornal, que o encarregado, recebendo cartas de Lisboa de Manoel Jozé Martins Ribeiro Guimarães, aonde diz que a muito custo pode obter mais 16 numeros e com os 22 já entregues prefaz 38 onde findou, e que para pagar o restante da importancia de 3500—recebeo do tal Redactor os folhetos seguintes.—Os contos ao serão.—A demoralisação do seculo.—que devem estar aqui muito breve, e logo que chegue o mesmo encarregado fara entrega a todos, e bem assim offerece a carta para melhor ficarem scientes, e por ser bastantemente extensa a deixa de publicar.

Caxias 12 outubro de 1850.

Caxias Typographia IMPARCIAL de J. J. da Silva Boza, Rua das Flores Caza n. 9.—1850.

Publicação 2 vezes por semana na Typ. IMPARCIAL, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a 4500 por semestre e 8500 por anno, (27 pagos adiantados)

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres Não provocar convencers Mas levados ao apuro, Ou triumphar, ou morrer

IMPRESA DA CORTE.

A ACTUALIDADE.

Não somos os homens da actualidade; não nos levamos pela impressão do momento; lemos no livro do passado, e procuramos deduzir de suas lições e dos successos presentes, quaes as sentenças que serão escriptas no futuro; temos para isto necessidade de reflexão; e por isso fagimos quanto podemos de emittir logo a nossa opinião sobre o que vemos. E' do philosopho o estudar as causas dos phenomenos que o rodeam, antes de classifica-los e assignalhes a natureza.

O Brazil, levado pela impressão do momento, esbravejou contra o governo da Inglaterra, mas pouco depois passou pelo desaire da retratação. Nós, que nada haviamos dito que não commentámos os factos senão pelo justo meio, não cahimos em erro.

Um periodico ultra-liberal, levado pela impressão do momento, congratulou-se com o governo da Inglaterra pelas violencias do cruzeiro contra os navios brasileiros em nossas costas; mas passou pelo desaire de ser lido por pouco patriota, pois os navios queimados e tomados, apesar de serem traficantes e deuses miseraveis contrabandistas de carne humana, todavia estavam acobertados com a bandeira nacional, e dentro de nossos portos, que foram os que soffreram a offensa e velipendio. Havia, é verdade, da parte do nosso governo um indifferentismo culpavel, mas era a nação brasileira, aos povos, que competia chamal-o ao cumprimento de seus deveres, e não a estrangeiros audaciosos; e nós que pensavamos pelo justo meio não cahimos em um grave erro.

E' na actualidade que vimos o espirito venal de alguns homens manifestar-se a todos os olhos. Não poderiamos comprehender, se não vissemos, como um jornalista pode sustentar, com pouco intervalo de tempo, idéas tão oppostas e contrarias: é mister que o pudor não tinja as faces de um tal individuo.

Os artigos do Jornal do Commercio, assignados P. R., tiveram o merito da actualidade, o merito de tingirem de um morto cor

humilitario uma ou outra columna desse periodico mercantil, mas longe estavam de ser o producto de uma verdadeira convicção, de estudo e reflexão sobre a materia. Baldo de idéas, teve o seu autor de apegar-se á essas miseraveis e estupidas cantilenas da Vasconcellas, quando dizia a Africa civilizada a America; a despeito das bestas da carga de S. Paulo que poderosamente tem contentrido para o mesmo fim; e por isso elle se afana em demonstrar que a gente da Europa pôde tambem civilizar a America. Nós nos envergonhamos de reflectir sobre este objecto, e por isso aqui damos um trecho de um dos artigos de que fallamos para que todos julgem do seu valor.

..... Si indirectamente a Africa civilisa a America não se segue que a civilisação tambem não possa vir de outra parte do mundo, não se segue que o colon livre não possa vir substituir o trabalho do colon escravo, quando as necessidades de producção forem taes que não se possam satisfazer com o emprego de braços africanos existentes no país."

A questão do trafico, a questão da actualidade, occupa todos os espiritos, e em outro povo que não o nosso, estamos certos que esta agitação produzira a terminação da questão; mas isto durará, quando muito tres mezes, e o indifferentismo lhe virá cantar o subvente sem offerecer outro quadro que o de uma estéril discussão, em que de proposito não queremos entrar, para não sermos actores em um drama sem fio. Quando se sabe que os traficantes mandaram espancar os inglezes que andavam embriagados pelas ruas, no momento em que o cruzeiro punha obices ao seu abominavel commercio, e que o povo indifferente assistiu á essa farça miseravel, bem clara fica a confiança que devemos de ter na moralidade da nossa terra. Quando se sabe que se fez questão de partidos, do ponto de mais vital interesse para o futuro das gerações que temos, e que alguém na ainda que diz que o trafego é bom e que a escravatura é necessaria ao país, mal podemos contar com os fructos de uma discussão plantada em terreno tão estéril, e de ha largo tempo semeado da cisania dos partidos.

E' mister ter uma fé valente, para, não acreditando no presente, esperar pela realisação das nossas idéas no futuro; mas não estudamos o passado, conhecemos o presente, e confiamos em que no futuro — a liberdade domestica, e a moral partilha, e a civilização o estandarite que havemos de arverar sobre todas as idéas retrogradadas que nos dominam —

(Do Philantropo.)

Lê-se no Cearense o seguinte:—
CONFISSÃO POR BOCA PROPRIA.

Quando a facção subiu ao poder, necessitada de fazer proselytos, e entendendo ser o melhor meio favorecendo o crime para nos seus autores encontrar amigos, logo a provincia se resentiu do effeito d'essa infernal doutrina: e os crimes crescerão com a audacia dos perversos, que contyvão protecção desde que perpetrado o delicto, elles dizem: Somos caranguejos! Nós bradamos com todas as nossas forças patentecendo a nossa miseravel falta de segurança de vida, e de propriedade; mas o que nos respondia o órgão da policia, o órgão do partido caranguejo, ou saquear? Mentis. Mas hoje o que vemos? Este mesmo órgão bradar como insano. E' verdade.

Sim, que nós não faltamos a verdade, quando expunhamos ao publico o nosso estado desgraçado, nem por paixões de politica increpavamos nossos adversarios de causadores do mal, o Pedro 2.º, e o Saquarema, se encarrégaram de apregoar, justificando nossa sinceridade. Já vimos o Saquarema nos ultimos dias do Sr. Fausto bradar, que o crime progredia a proporção da protecção, que lhe davão os caranguejos; agora vemos o Pedro 2.º dizer o mesmo dos equilibristas; e para servir a meditação de nossos leitores aqui copiamos do Pedro 2.º esses dois periodos de um artigo inserto em o seu n.º de 21 do corrente.

PEDRO 2.º

“A provincia do Ceará acha-se em miseravel estado: os ladrões e assassinos formigão de todas as partes, de modo que a vida e propriedade não gozão de garantia alguma; e se o governo não tratar de reprimir a audacia, de que a impunidade os tem revistido, não sabemos onde iremos parar.

A desmoralização que hoje reina no Ceará, o pouco caso que em geral se faz da autoridade tem por principal causa

o embuste desse pequeno grupo de ambiciosos na provincia pelo nome de equilibristas, ou patifistas, como os baptizou o Sr. Moraes Sarmento, ou desse—estado maior de todos os partidos:—como mui acerbamente os costuma chamar, segundo nos conta, o reverendo Sr. vigario Carlos Augusto Peixoto de Alencar, que com elles não tem os conhece de perto. Por quanto estes Srs. tendo a força pertençaõ de poderem formar na provincia um partido seu composto de gente dos dous partidos da provincia, assim de a dominarem eternamente, aproveitando-se da facilidade, com que o Sr. Dr. Fausto se deixou illaquiãr em sua boa fé; começaram a servir-se, para esse fim, de dous meios: cada qual mais immoral e mais conuictão; ou em proteger os mais celebres criminosos da provincia, para com os parentes destes engrassar o seu pequeno grupo, como aconteceu com o facinoroso Joaquim Ignacio, a quem mandarão avisar da diligencia, que contra elle mandou fazer o Sr. Dr. Fausto, bem como conseguirão que S. Exc. conservasse na Granja uma policia affligida daquelles criminosos; ou em intrigar com S. Exc. os mais dedicados sectarios da politica actual.”

SAQUAREMA.

“Pois quem é que tem protegido o assassino do major Facundo a todo o custo? Vós. Quem deixou abalivar-se sem appellação no Iúo que confessou corajosamente no tribunal o seu crime de morte? Vós. Quem tem sempre avisado os saltadores do Sítia para não serem capturados nas diligencias do governo? Vós. Quem tem protestado que os recrutados entre elles hão de breve voltar com baixa? Vós. Quem alcançou do chefe de policia, o Sr. Porto, ordem para o chefe de serenda vir do Crato para o Ico, com o fim bem visto de evadir-se? Vós. Quem maltratou e injuriou atrocemente na assembléa provincial os briosos e honrados militares que perseguirão, e desesperarão em quadrilha terrivel do Crato? Vós...”

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 15 DE OUTUBRO DE 1850.

Os tres accusados pelo casamento da quinquagenaria forão soltos sabbado passado depois de um processo. Um esteve 5 dias preso, e os outros 15. — Os presos de 10 d'agosto e etc

carcereiro interior Miguel Arcaño de Moraes pela fuga de um preso; e ainda não está formada a culpa. Que encandalo!

O delegado interior a 6 de setembro começou um processo, como se o crime fosse commum, e não de responsabilidade; porem depois de inqueridas as testemunhas jurou-se de suspeito sem especificar a causa; e o preso, que continue a sofrer uma prisão illegal sem culpa formada, e até sem ter juiz; porque o 3.º suplente recusou conhecer do processo por ser collector; o 4.º e 5.º não estão juramentados e o 6.º está ausente.—

A policia como se vê não pode ser mais habil e diligente. O que é uma prisão sem processo por 60 e tantos dias, quando ha presos de quasi um anno, como o Luciano?...

Foi solto hontem o Sr. Joze Collaço. O juiz municipal reformou a sentença de pronuncia, como se appunha.

O CORREIO.

Chegou hontem a tarde o correio, e desta vez veio completamente vazio de novidades.

Até 2 do corrente não era chegado o vapor do Rio naturalmente demorado para que o governo possesse conservar sufficiente numero de dignissimos, que aprove todas as medidas dictatorias, que deseja.

Da capital nada encontramos de interessante. Continuava a inepta administração do Sr. Azeredo, cuja obediencia aos caprichos da camarilha não se demmente. A salinha vegetava, e obedecia humildemente ao governo. Um dos seus traços salientes é o furor de revogar leis. Na sessão de 19 do passado um Sr. Moraes Rego propoz a revogação de 11 leis em uma emenda!

No dia 14 as 7 horas da noite encontrou-se aberta a porta da camara ecclesiastica, e foi preso como indiciado no arrombamento o fiel do thesoureiro Antonio José Ferreira Guimarães, o qual, diz o Progresso segundo nos consta, nenhuma parte teve nesse arrombamento.”

O Dr. Lisboa passou ultimamente a vara de juiz de direito desta comarca ao Dr. Viana juiz municipal e orgão do Cód. e Coroa. Fors conveniente, que S. S. vieno residir na cabeça da comarca. Esta-

mos persuadidos que a anarchia judiciaria, em que anda este furo, havia de diminuir.

NOTICIAS DIVERSAS.

Telegrapho electrico.

O Standard annuncia ter chegado a Inglaterra no dia 31 de dezembro a concessão assinada por Luis Bonaparte, e pelo ministro do interior De faure, que autoriza M. M. Bret, Toché e C.º a estabelecer uma linha telegraphica electrica entre a França, e a Inglaterra mediante a communicação submarina atravez do canal! Esta sera permanente; e a carta de privilegio declara, que este telegrapho empregado um só fio conductor, e duas pessoas, e marcará em caracteres romanos e sobre papel 100 participações de 15 palavras cada uma com a direcção, e as assinaturas devendo effectuar-se tudo em 100 minutos.

CONSUMO DE ALGODÃO EM INGLATERRA.

O termo medio de consumo por semana nos seguintes annos foi.
1839... 21,834 balas | 1847... 23,230 balas
1845... 30,064 " | 1848... 29,020 "
1846... 31,261 " | 1849... 30,400 "
O peso medio de cada bala foi 13 arrobas de 29 arrates proxivamente.

PONTE PENSIL NA RUSSIA.

Esta-se construindo em Kief uma ponte sobre o Dnieper, que sera a maior da Europa. De comprimento terá 900 metros (408½ braças); e a largura do pavimento não será menor de 53 pés francezes. Empregar-se-hão nesta obra grandiosa 3 200 toneladas de ferro; quinze navios andão empregados em transportar a Odesa o ferro, que é preparado em Inglaterra.

Lê-se na Presse de 26 de janeiro:—
PROGRESSO DA TELEGRAPHIA ELECTRI-
CA SUBMARINA.

Já não se trata somente de estabelecer o telegrapho electrico entre a França e a Inglaterra; projecta-se a audaz empresa de uma semelhante linha de communicações entre a Inglaterra, e os Estados Unidos. Em Nova-York concebeo-se este pensamento arrojado, e para realiza lo requerem-se 3 milhões de dollara. A com-

municacão se fara debaixo d'agua por meio de 36 fios de cobre coberto de gutta-percha, cuja duracão os empresarios garantem por espaço de dez annos; e promettem os mesmos começar e servir da linha antes de findos 20 mezes. A extensão total dos fios sendo reunidos ponta com ponta daria 40.000 legoas, isto é mais de quatro vezes o circuito do globo.

(Revista Universal Maranhense)

Le-se no *Progresso* do 1.º do corrente o seguinte:

—No dia 24 do espirante, pelas 3 horas da tarde, foi barbaramente espancado pelo Sr. Ignacio Frazão Varella um moço branco, fidalgo de marcinco, de nome José de Sá Barbosa, e depois de ter soffido injurias de palavras, e mãos tractas de pontapés e pauladas, foi arrastado de braços amarrados para traz, até a casa do Subdelegado Barreiros!! Isto passou-se no capital da Provincia, e a clara luz do dia!! Andar assim, quem mais força tiver, fará o que quizer. Um dá facadas, outros pontapés, pauladas, e amarra um homem livre, e por mais escarneo passeia com elle as ruas da cidade; afrontando a moral publica, e alardando o alto feito. Será bom que o Sr. Varella não desperdice as suas forças, que ainda podem ser aproveitadas na execução dos planos de seu partido. Tudo se vê no infeliz reinado do Sr. A. Coutinho! Por toda a parte se repetem destes e d'outros factos: os assassinatos apparecem em espantoso numero nas Comarcas do interior: quem duvidar leia os differentes jornaes publicados na cidade de Caxias, que n'elles encontrará a triste prova d'esta verdade, mas isto nada é para S. Ex. Viva a Policia do Bacamarte e a gente dominante, e seja pela comadre Revista elogiado o nosso homem de illustrado, justiceiro, e sabio, que tudo vai bem: não é assim Sr. Sete?

ANUNCIOS.

O PANORAMA.

Comunica-se a todas as pessoas, que se prestarão com sua assignatura para este jornal, que o encarregado, recebendo cartas de Lisboa de Manoel Jozé Martins Ribeiro Guimarães, aonde diz que a muito custo pode obter mais 16 numeros e com os 22 já entregues prefaz 38 aonde findos, e que para pagar o restante da importancia de 2,500—recebeo do tal Redactor os f-

hetos seguintes—Os contos so serão—A desmoralisação do seculo—que devem estar aqui muito breve, logo que chegue o mesmo encarregado fará entrega a todos, e bem assim offerece a carta para melhor ficarem acientes, e por ser bastante extensa a deixa de publicar.

Caxias 12 de outubro de 1850.

—O CORONEL Jozé Francisco de Miranda Ozorio faz publico, que tem hypoteca legitima, e registada opportunamente sobre todos os bens em geral, e especialmente sobre alguns do casal de D. Lucrecia Brigida Doria d'Araujo e Silva da Cidade da Parahyba, viuva do Capitão Antonio Ferreira d'Araujo e Silva, e que por tanto ninguem deve contratar sobre ditos bens com a referida devedora hypothecaria do annunciante, e nem tão pouco com o Coronel Livio Lopes Castello-branco e Silva a quem ella transpassou alguns desses bens, e a quem o annunciante ja pôz litigio a respeito dos seguintes—Terra na fazenda—Ilha dos Poços do Termo da villa da Tutuia desta Provincia do Maranhão,—terras na fazenda—Ilha Grande, Bom-sucesso, e Juazeiro, do Termo da Cidade da Parahyba da Provincia do Piahy,—fazenda Caiçara no Termo de Piracuruca,—terras na fazenda—Santo Antonio com terração de gado vacca e cavallares no lugar denominado—Garrote,—terras na fazenda—São Lourenço sendo estas duas no Termo do Campo de mat de mesma Provincia do Piahy,—um cobrado sito na Praça grande ou da Matriz da dita Cidade da Parahyba; e os escravos Felippe, Sancho, Regeria, Americo, Damiano, Barbara, Germana, e Reinaldo E concito o annunciante protestando pelo seu direito hypothecario, contra qualquer possuidor dos referidos bens, e quaesquer outros que sua dita devedora D. Lucrecia tenha ou haja de transpassar, ou vender, com o fim de prejudicar ao annunciante, sem que primeiramente solva o seu debito, montante em mais de oito contos de reis; com a circunstancia de ter em seu favor o direito de preferencia pela natureza de seus titulos.

Parahyba 22 de Julho de 1850.

—SEMENTES novas de Ortigas de diferentes qualidades, vendem-se na Pharmacia de José Maria Barreto Borges.

—UM novo, e variado sortimento de bons charutos vende se por commodo preço em casa de Lortao Manoel Soares.

Caxias Typographia IMPARCIAL de J. J. da Silva Rosa, Rua dos Flores Casa n. 2.—1850.

Publica-se 2 vezes por semana no Typ. IMPARCIAL, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a 4\$ 500 por semestre e 8\$ 000 por anno, em pagos adiantados

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres Não provocar convencimentos Mas levados ao apuro, Ou triumphar, ou morrer.

MARANHÃO.

—Quando, em 29 de setembro de 1848, se apoderou das posições officiaes a gente exclusivista, conhecida no paiz pelo—circulo de ferro—murcharão todas as aspirações nobres e as bellas esperanças de um futuro melhor—na parte material e moral do imperio—cahirão e desvanecerão-se.

Os homens da lei de 3 de dezembro de 1841 e da interpretação do acto adicional, cunhados pela execução de muitos actos de iniquidade, não podião deixar de infundir os mais serios receios, de produzir todas as impressões de terror.

Vierão depois os factos e provarão que a ninguem era dado duvidar das obras más dessa facção.

Soffregos do poder, valentes com o mando, trancarão logo as portas ao parlamento. A liberdade do pensamento, os brados da consciencia, não escaparam mais a flegem os actos dominadores!

Dispostos a substituir a representação nacional, por uma reunião de ganhadores, effectuarão desde logo uma completa inversão nas provincias, sem attenção ao merecimento, nem aos serviços prestados: collocarão a frente das administrações pessoas, ou já conhecidas como consumados executores de quaesquer planos de perseguição e exterminio, ou individuos totalmente incapazes destas funcções e só proprios para miseraveis instrumentos dos grupos que os apoiassem.

A fraude e a violencia conseguem muito em nossa terra;—mas o partido nacional tinha tanto por si as sympathias do paiz, que era preciso, antes da luta eleitoral, empagalo sob o peso das bayonetas mercenarias. Pernambuco, o baluarte das liberdades patrias, foi o escolhido para o lugar do drama. O presidente, com todo o character de mansidão, realisou, em poucos dias, a reacção mais violenta, mais terrivel, do que o proprio ministerio ousara imaginar. E os desventurados pernambucanos, esgotando até as fezes o caliz do soffrimento, mas não sabendo escolher entre muitos o menor mal, tiveram a imprudencia de se deixarem assassinar pelos soldados do poder.

Os homens mais bem reputados decahirão—e os ferozes camarilheiros se acastellarão nos conselhos da corda. Illudirão o monarcha, cohanestirão seus odios com a conveniencia do bem publico, e procurando sustentarem-se a todo custo, deram o maior desenvolvimento a mais efficaç das armas da sua força—a corrupção.

A semente vingou. Figurarão um simulacro de eleições, e os amigos do ventre lá se forão assentar nas cadeiras dos deputados da nação. O ministerio contava na unanimidade de semilhança gente, podia dispôr della a bel-prazer. E de feito, apparecerão novas medidas de terror, dilatou-se a autoridade abusiva dos magistrados do governo, coarctarão se as decisões do jury, e a imprensa, sempre maldita, abalou-se com os brados da facção.—Não houve desaj, ou capricho de ministro que não merecesse approvação!

Um ministerio que se firmava em bases taes, posto que forte no mal, era impotente para o bem. Tornava se incapaz de governar, mesmo lhe vindo depois a boa vontade, porque lhe era fôrçoso contentar, satisfazer tambem as exigencias dos seus asseclas. E que exigencias de laucura e de ambição!...

E depois que vimos nós?

A administração da justiça a mercê dos prepotentes, e as presidencias das provincias confiadas a ignorantes, hospedes em todas as materias, sem conhecimentos os mais triviaes. O Maranhão é prova das provas, que gême curvado sob a mão brutal de um homem reactor.

E o que s'ffremos?

O estrangeiro vir affrontar-nos em nosso solo e cuspir no rosto do governo corrompido e corruptor os insultos do desprezo, e os escarneos da abjecção; o inglez apprehender nos nossos mares e queimar debaixo das nossas batérias os navios dos nossos concidadãos, levar a fogo e arrasar os nossos fortes sem outra resposta mais do que uma nota humilissima pela repartição das relações exteriores e os gritos de indignação da nação aviltada e envelhecida! E por sobre tudo isto, como para fazer mais brilhante cortejo a esse governo de morte, a peste, terrivel, como a colera de Deos,

contando com braço de gigante as nossas provincias de uma a outra extremidade do império, affogar milhares de vida formozas!

Isto reclama um termo: este estado permanente—do abuso do poder em decréto—provocando os excessos dos governados—das paixões máis a germinarem e desenvolverem se indo buscar apoio no governo contra aquelles a quem elle devia toda a protecção—de algôzes por um lado e de victimas por outro—não deve, não pôde continuar. O Brazil procura e trabalha com ansiedade por destruir a compressão que o violenta, precisa purificar-se—e essa regeneração lhe é imperiosa, lhe é tão necessaria, ainda quando tenha de comprila por um baptismo de sangue.—Nós porém que esperamos e confiamos, com a alma profundamente convencida, na influencia da philosophia nos sucessos da humanidade, queremos crêr que esse desideratum não vem longe.

O Brazil, cansado de decepções e de torturas, tem necessidade de vêr a liberdade na realidade da vida politica e não nas mentiras de uma carta constitucional, e respeito dos direitos de todos em geral e de cada um em particular,—a manutenção da honra e da dignidade nacional em toda sua plenitude,—moralidade nos actos dos que governão, com responsabilidade effectiva dos que prevaricão,—e o que é mais, a pureza das eleições e a vontade da maioria nos destinos do paiz—Appareça um governo honesto, capaz de seguir e acatar com toda a boa fé estes principios, que nós o acompanharemos de coração, sem nos importar que elle se chame—monarchia constitucional representativa—ou republica democratica unica indivisivel.

(Do Progresso.)

CAXIAS.

COMMUNICADO.

Passa por certo, que o omnipotente Viveiros, e o filho juiz, estão pronunciados na Passagem-Franca por tentativa de morte contra a pessoa do tenente coronel Sabino. Este contratempo foi bastante para converter a soberbia do velho na mais baixa humildade; de sorte que dizem, que tem mendigado cartas para o coronel Francisco Dias a fim de abafar-se o processo, lembrança propria da innocencia, e da dignidade do pai de um juiz!... até não se esquecerão de um *benfitei* governista que tão ul-

trajado tem sido nos parelhos da pandilha!... Bem diz certo opposicionista, que nunca se vio maior insolencia e arrogancia unida a mais desprezivel baixiza e cobardia, do que no burião chefe da pandilha. O seu profundo abatimento tem o velho accessos de medonho frenesi, e então, conta-se, ameaça os céos e a terra com um diluvio de processos começando pela mãe do tenente coronel Sabino. Realmente é o que deve fazer o homem, que a tantos annos ralado de odios, e ambição via aproximar-se o fim da vida sem uma só vez ter saboreado os gozos do poder nesta pobre terra; e já que chegou a sua vez deve aproveitá-la, e immortalis-la por todas as vinganças e immoralidades, que poder praticar; pois que de outro modo não será fallado. Quando peço eu de ser—pessoa de governo—como diz?! O que porém é digno de rizo é ver-se, que esse facto não passando de um accidente, que não pode ter duração, todavia encasquetou-se no bastunho do velho, que está tollido no poder para sempre, e que até o transmittirá a sua mais remota posteridade. Alem de outros factos mencionarei um, que prova, o que disse no meu anterior communicado, bem como a perfidia da pandilha, e do seu capataz.

Gaba-se o *heróe*, de que sendo consultado da Côrte—se convinha a nomeação do Dr. Odorico Antonio de Mequita para juiz municipal e orfaos desta cidade, mandou dizer que não;—porque o Dr. Odorico não era homem energico (isto é não era um instrumento selvagem e abjecto como o Attayde;) que alem disto não tinha sido sempre saquarema, e que finalmente conservava relações com certo opposicionista!—Esta resposta, ainda quando a consulta não passasse de jaetancia, ou de alguma cassada do Candido, pinta perfeitamente o chefe da pandilha: sua absoluta falta de intelligencia e selvagem intoleranciaahi se mostram em toda brutalidade junta a mais infame perfidia para com os correligionarios; e por ahi se pode avaliar a pernicioso influencia de semelhante homem quer em relação ao partido do governo quer em relação a administração da justiça, de que elle dispõem.

Um *Benfitei*.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.—Nas perseguições, que tenho soffrido, a imprensa não as tem impedido, porém tem feito abortar mais de

uma; e pois quando impera o capricho, e a mais torpe avaréza, em lugar da razão, e da justiça, recorro a unica defeza, que resta aos opprimidos para denunciar um novo escândalo, que se premedita contra mim.

Foi processado na Passagem-Franca o Sr. Agostinho Joze de Viveiros, e filho, por tentativa de morte na pessoa de meu filho Sabino Dias Carneiro, segundo dizem elles.—Atterrados com o processo, não obstante a sua innocencia o Sr. Agostinho Viveiros ameaça mandar fazer-me novo processo, se eu não concorrer para inutilisar-se o seo, e teve a bondade de annunciar, que eu seria segunda vez processada pela morte do finado Barauna, cujo assassinato foi uma vez explorado pelo famigerado Attayde para reter me na prisão, e forçar a desistir do que julga ser o meu direito, como tambem de tentativa de morte na sua pessoa; sendo complice tambem em ambos meo filho Severino Dias Carneiro.

Assim pois fique o publico sabendo, que se novo processo, apparecer-me não é por crime que eu tenha commettido, porém por vingança mesquinha do Sr. Agostinho Viveiros, e como meio de vralo do processo, em que está envolvido.

O publico deve, de estar lembrado, que no momento, em que eu preza era falsamente processada pelo Sr. Attayde, como tendo concorrido para o assassinato do infeliz Barauna, o commandante da guarnição communicava ao presidente da provincia, que o assassino no momento de ser prezo confessára o crime!

E esse juiz tão parcial e despejado não pôde pronunciar-me apezar dos desejos e ordens, que tinha de seus amos.

Agora sou ameaçada com novo processo, e para desculpar-se a ignobil perseguição contra uma velha e fraca mulher, propala o Sr. Agostinho Viveiros, que eu aconselhada pelo Sr. Dr. Furtado o mandei processar na Passagem-Franca, quando ignorei esse processo, até que os medos e bravatas do Sr. Agostinho Viveiros lhes derão publicidade.

E de mais é dar a uma mulher influencia bem grande, qual a de arrastar os juizes da Passagem-Franca a commetterem a infamia de um processo falso contra qualquer individuo, e sobretudo contra o Sr. Agostinho Viveiros, o chefe e a maior influencia politica de Caxias, cuja riqueza e poderio traz esta e as mais comarcas do sertão sob os pés, como elle inculca para o Maranhão! Nem o Sr. Dr. Furtado

era capaz de dar semelhantes conselhos, que sobre indignos, serião sem utilidade; porque do que servia uma pronuncia contra um potentado, se não haveria quem lhe desse execução?

Antes de concluir direi, que a tempos correo a noticia, que dous homens a cavallo tinhão ido desta cidade para Pastor-Bons, os quaes dizião ser correios e levar cartas do Sr. Agostinho Viveiros, e Teixeira, porem forão para a fazenda de meu filho Sabino, e lhe fizerão emboscadas, e sendo presentidos fugirão para cá, sendo seguidos até quasi S. Jozé.

Logo que se soube desta noticia o innocente Sr. Agostinho Viveiros começou a espalhar, q' para calumnia-lo eu tinha mandado atirar em meo proprio filho! Sangrou-se em saude, e previdente como é, defendia-se antes de tempo; porem o processo fe-lo esquecer da primeira evasiva, e inventa outra para pretexto de novas perseguições, que medita, e injurias contra um homem generoso, que commetteo o grande crime de apezar de desafecto não querer ajudar a perseguir-me, e por me ter feito alguns favores.

Eusebia Maria de Jesus Carneiro.

Caxias 18 de outubro de 1850.

UMA EXPLICAÇÃO.

Sr. Redactor.—Creio estar patente que o Sr. João Joze da Silva Grillo, tem em seo poder contra minha vontade uma tenda de ferreiro a qual me pertence, com todos os seus accessorios; mas é preciso demonstrar uma circumstancia que se seguiu depois que principiêi a empenhar-me com uma pessoa respeitavel, de quem aquelle Sr. Grillo diz ser amigo, a fim de que eu a pudesse receber. Exporrei perante o publico esse facto, que revela cazõ pençado para escarnecer de mim aquelle Sr. Grillo; prevalecendo-se de meios ignobes para me illudira.

No dia 12 de maio deste anno, querendo o Sr. Grillo mortiar que satisfaria ao pedido de uma pessoa a quem elle não devia, ou não podia faltar, disse-me, que estando minha tenda distante desta cidade algumas legoas, me daria uma ordem a fim de me ser entregue, no caso de que eu lá a quizesse ir buscar. Acreditando eu no que me dizia, e em attenção a pessoa a quem suppunha ter algum valimento para com elle, resolvi-me a fazer essa viagem, com todos os sacrificios e despendios, na esperança de realizar minhas justas pretensões; mas qual não foi o meo espanto quando a pessoa a quem o Sr. Grillo escreveu disse-me, que minha tenda já a muito tempo tinha sido entregue a outrem por igual ordem!... Santo nome de Jesus, que homem o tal Sr. Grillo! faz cousas impossiveis de acreditar-se. Para que fazer-me empenhar uma viagem, com dispendio, e risco da propria vida, quando tinha certeza que o objecto da viagem não me havia ser entregue? Não seria para unir o logro ao escarneo?! Este proceder é honroso ao Sr. Grillo? O publico que o avallie, e todos que com elle tem tido contas que respondão,

Mas analisando a ridicula farça de que se va-
leo, iludindo-me tão miseravelmente, quem haverá
ahi que não descubra nisto uma Grillada?

Não sei onde irá parar esta questão da minha
tenda; por m seja qual for o resultado, estos dis-
posto a mostrar ao publico o directo que nella te-
nho, embora esse homem (Grillo) com toda sua
omnipotencia queira destruir co-no entender a mi-
nha exposição.
Sou, Sr. Redactor.

Seo Venerador e Criado.

Jose Maria Rodrigues Franca.

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 17 DE OUTUBRO DE 1850.

Consta-nos, que o Sr. Agostinho Jose
de Viveiros, e seo filho o actual delegado e
juiz municipal interino desta cidade, achão-
se pronunciados na Passagem-Franca por
crime de tentativa de morte contra o Sr.
Sabino Dias Carneiro; o que é confirmado
pelo autor do communicado, que publica-
mos, o qual tem razão de saber, o que vai
por entre a gente dominante.

Dizem-nos, que se fazem os maiores
empenhos para dar-se fim ao processo, isto
é —sumi-lo—; e que o Sr. Viveiros (pai)
presta mandar forjar falsos processos por
vingança. Não duvidamos, que isso acon-
teça; e nos tempos, que correm, os ameaça-
dos se devem dar por felizes, e dizer com
o poeta.

"Antes gaiola,
"Que um tiro,
"Antes penar
"Que morrer."

Não sabemos porem como o delegado
e juiz municipal interino continua a exer-
cer funcções publicas sabendo, que está
pronunciado por crime inafiançavel. A sua
dignidade exigia, que elle passasse a vara
ao suplente immediato; pois o art. 161 do
cod. de processo criminal entre outros
effeitos da pronuncia enumera o seguinte
no § 2.º — "Ficar suspenso" (o pronun-
ciado) do exercicio de todas as funcções pu-
blicas."

Continuar a exercer-las fiado talvez,
em que vindo a deprecada (se o processo
não for consumido) poderá obstar a sua
execução não só por estar de posse do po-
der, como porque os suplentes por espirito
de partido, ou receosos de comprometti-
mentos não queirão cumprila, é um pro-
cedimento bem pouco airoso. Mas o que se
não verá na actualidade!....

INFAME ESPECULAÇÃO.

Diz-se, que qualquer dia tem de si-
mular-se nesta cidade um tiro em certo su-
jeito, (o qual escapará milagrosamente já
se sabe). Depois do que serão prezas, e pro-
cessadas certas pessoas, que estão no livro
negro da policia. Que finorios!

CHRONICA POLICIAL.

Continua o jubileo policial; e por isso,
quem estiver criminoso, appareça, que será
livre de toda a culpa e pena mediante duas
mui leves condições; — que traga algumas
patacas, e dirija-se ao advogado — assessor —
Não ha provas, que resistão aos raios da
eloquencia desse prodigioso patrono; po-
rem os dias de prisão serão em proporção
do valor da gargeta, se os factos fallão. Os
homens prezes pelo casamento da quinquá-
genaria derão 150\$ e tiverão um 5 dias,
e os outros 3—15 de cada; ao passo que o
Collaço, que deo 400\$, esteve somente qua-
tro dias; e não só livrou-se a si, como tam-
bem a dous pronunciados pelo mesmo cri-
me, os quaes nem tiverão o incommodo
de se recolherem a cadeia! O Miguel, e o
Luciano, que nada podem dar, parecem
econdemnados a apodrecer na prisão. Um
está prezo a 69 dias, e o outro a 10 meses
e meio, e ainda não tem culpa formada!

—Reina a discordia no campo de Agra-
mante. O delegado soltou um criminoso
de morte sem processo. O presidente in-
dagou do negocio, e o commandante da
guarnição contou o caso; o delegado en-
grilou-se, e zas uma representação furibun-
da contra o Sr. Serra. Lá se aveshão.

—Não estão para graças o pai, e o fi-
lho; — não tanto pelo calumnioso processo
da Passagem, como porque um caçante
metteo-lhes em cabeça, — que querião tirar
o primeiro da sociedade dos homens. — O caso
é para dar o cavaco; e por isso já fizeram
uma representação ao presidente! Mas pa-
ra onde quererão mandar a pedra angular
do edificio saquarema?

—Grandes, e profundos projectos se re-
volvem na alta mente dos governadores.
Entre outros diz-se, que o seo correligiona-
rio o Sr. Antonio Bernardo dançará com
dous ou tres processos. Ora viva, e reviva
o capitão, e o major com o seo assessor
Hão-de fazer epoca; e elles que o acreditão
como um Turco no seo Korão.

Caxias Typographia IMPARCIAL de J. J. da
Silva Roxa, Rua das Flores Casa n. 9. — 1850.

Um publico de Sr. fruct
que ali havi cor m. a
filanjo lab. p. m. b. com an
Ant. de d. d. p. p. p. p. p.
na quinta de Paço de Antão

Publica-se 2 vezes por semana
na Typ. IMPARCIAL, rua das
Flores n. 9, onde subscreve-se
a 4\$ 500 por semestre e 8\$ 000
por anno, (3\$ pagos adiantados)

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres
Não provocar convences
Mas levados ao apuro,
Ou triumphar, ou morrer.

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 23 DE OUTUBRO DE 1850.

UMA VINGAÇA IGNOBIL.

O ex-carcereiro Miguel Arcanjo de
Moraes prezo a 70 e tantos dias sem culpa
formada pelos erros, e caprichos do dele-
gado interino, foi, segundo consta, transfe-
rido do quarto, em que estava prezo, para
a prisão dos condemnados, e dos reos de
graves crimes, emfim posto com pronuncia-
dos por homicidio.

A lei quer a separação dos presos, e
sobretudo, que se não misturem os indicia-
dos com os condemnados; mas como o
Telegrapho tem denunciado as arbitrarie-
dades contra o ex-carcereiro o delegado
recrudescem em seus furores, e manda aggra-
var-lhe a prisão; juntando no mesmo quar-
to um indiciada em crime de responsabe-
lidade com um assassino!

Avante Sr. Viveiros, porem lembre-se,
que as coisas deste mundo são muito in-
staveis; que S. Mee. está pronunciado; e
alem disto no pouco tempo do seo glorioso
reinado já se encontrão provas escriptas
para muitas pronuncias, se o juiz de direito
examinando os seus feitos em correição qui-
zer cumprir com a lei. Ora no tempo da
justiça e tolerancia não será extraordinario
que S. Mee. encontre um delegado, que
o metta em um calhabuço ...

O Telegrapho não deseja que isto
aconteça; porque não se alegra com ar-
bitrariedades mesmo contra os seus adver-
sarios; porem a iniquidade quasi sem-
pre soffre a pena de talião.

Entrou hoje em exercicio o Sr. Dr.
Odorico Antonio de Mesquita. 1.º su-
plente do juiz municipal e orfãos.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor — Ignorando muita gente,
que tendo-se conhecido pela pratica, que

o nosso codigo penal pelos muitos defectos,
que tem, deve ser completamente abando-
nado, e substituido pelo codigo criminal
pratico da Ordem do —passa-mão— ultima-
mente adptado as circumstancias actuaes,
entendi que fazia algum serviço aos meus
conciudadãos dando publicidade a alguns ca-
pitulos do referido codigo em vigor, que
pude alcançar de um dos sacerdotes da no-
va lei.

Se pois admittir V. que semelhante pu-
blicação se faça pelo seo estimavel jornal,
muito grato lhe será per isso.

O Espectador.

CAPITULO. 1.º

Dos crimes, e sua punição.

Art. 1.º Por crime só se entenderá
aquella acção, que for commetida por pes-
soas de credo politico differente da fac-
ção dominante.

Art. 2.º Para a punição dos crimes
haverão juizes de facto, que serão todos
os individuos do sexo masculino, que tive-
rem a cabeça sobre o pescoço, andarem
em dous pés, e tambem de quatro, quando
for preciso.

Art. 3.º Nestes tribunaes os crimes
serão punidos, ou absolvidos os réos na ra-
zão directá das sympathias, ou antipathias
dos juizes, e conforme os padrinhos que
tiverem.

Art. 4.º Nenhum espertalhão, espo-
leta da facção dominante, nenhum afillhado
desta será declarado criminoso, faça o que
fizer, em quanto intrigar, adular, e sor-
rabar aos poderosos do dia. Decahidos
estes, então se tomarão estreitas contas a
aquelles.

Art. 5.º Não se dará má fé, se não
nos actuaes opposicionistas.

Art. 6.º Serão criminosos os que aco-
lherem, e derem asilo em sua caza a cou-
zas furtadas, ou aos sujeitos, que por qual-
quer meio, giria, espertesa, ou alicantina
embolsarem o alheio!

Exceptuão-se desta disposição os altos
contrabandistas, e os juizes da facção, ou
a ella obedientes.

Art. 7.º Os impressores, pintores, ou
gravadores de libellos famosos, ou de ou-

tra qualquer coisa injuriosa só ficarão responsáveis, e serão punidos, se forem pobres, devalidos, ou se não estiverem sob a protecção da gente destructadora, e dominante, a qual tudo é licito, e perdoavel.

CAPITULO 2.º

Das circumstancias aggravantes, atenuantes do crime.

Art. 1.º São circumstancias aggravantes de qualquer crime.

§ 1.º Incorrer o delinquente no desagrado do presidente da provincia, ou de alguns dos da sua clientella.

§ 2.º Não ter em eleição votado na chapa do governo.

§ 3.º Não ter sido commissario pagador das tropas, ou membro de alguma commissão de arrecadação por parte do governo legal.

§ 4.º Não se compor ou acomodar com as exigencias mormente pecuniaras da oligarchia governante.

§ 5.º Recusar o delinquente aceitar os bons serviços dos advogados que estiverem em graça dos juizes.

§ 6.º O ser pobre, honrado e pacifico.

§ 7.º Não ser do grande tom, e não entrar na biaca das transações.

§ 8.º Ter vergonha, consciencia, e religião.

§ 9.º Ser bem criado, e incapaz de abaixar-se, e de commetter indignidades.

Art. 2.º Tambem serão aggravados os crimes.

§ 1.º Quando o delinquente não tiver bons padrinhos.

§ 2.º Quando do crime resultar alguma desaffeição, ou intriga, que venha a transtornar a fraude das eleições e actas falsas feitas pelos destructores mores, e seus agentes.

§ 3.º Quando o mal causado for relativo ao poder, ou a dinheiro.

Art. 3.º São circumstancias atenuantes dos crimes.

§ 1.º Ter bons protectores, e padrinhos ricos.

§ 2.º Ser filho das ervas, e cavalleiro de industria.

§ 3.º Poder, e saber untar as mãos aos julgadores da facção.

§ 4.º Ter em eleições obtido votos para os destructores do estado.

§ 5.º Prometter votos nas proximas eleições a taes e taes personagens.

§ 6.º Não ter sido summariado, ou preso por desordeiro, valentão, faquista e barmarteiro.

§ 7.º Ter fartado bastante, e reparado alguma coisa com a justiça.

CAPITULO 3.º

Dos crimes justificaveis.

Art. 1.º Será justificavel o crime, e não terá lugar a pena.

§ 1.º Quando for commetido por meio da pandilha dos juizes.

§ 2.º Quando for commetido por eleitor em occasião de eleição.

§ 3.º Quando o réo for compadre, affilhado, ou protegido dos poderosos do dia.

§ 4.º Quando for commetido por individuo valentão, que tenha pelo menos duas mortes.

§ 5.º Quando for feito por individuo guarda-costas dos governadores.

NB. Influirá tambem na aggravação, ou atenuação do crime o caracter, opinião, e fortuna do offendido.

Se este for pobre, e desvalido, o juiz nem pronunciará o réo: si pelo contrario for rico, e da facção dominante, o réo será perseguido, e castigado com todo o rigor do odio, e da vingança.

CAPITULO 5.º

Dos crimes contra os presidentes das provincias.

Art. 1.º Levantar o pensamento, que seja, contra o presidente da provincia.

Penas.—Inhabelidade prepetua para qualquer emprego publico, e perseguição no grão maximo.

Art. 2.º Escrever qualquer coisa pela imprensa, que possa offender, ainda de leve, ao presidente, ou a sua clientella.

Penas.—Quebrada a typographia, e o réo recrutado para a marinha, ou para o exercito, sem que lhe possa aproveitar excepção alguma.

Art. 3.º Incorrer de qualquer maneira no desagrado do presidente.

Penas.—Odio fidalgo no grão maximo: indeferimentos absolutos no medio, e decomposturas dos periodicos assalariados no minimo.

CAPITULO 8.º

Resistencia.

Art. 1.º Oppor-se a quem com força armada as ordens legaes de qualquer autoridade.

Penas.—Elogio de bom patriota, e

valentão de pezo pelas falhas publicas, e expectativa para o primeiro emprego de fazienda que vagar.

Art. 2.º Se a autoridade, contra quem se fizer a resistencia, for predilecto do governo, e da sua parcialidade.

Penas.—Prisão sem tempo no grão maximo, multa em beneficio da justiça no medio, e uma preterição no minimo.

Art. 3.º Os officiaes de justiça, que serão pela maior parte malandrin e sujeitos rasgados, e bem assim as escultas dos delegados, subdelegados de policia, e inspectores de quartelão, poderão enviar para o outro mundo a qualquer pezo, uma vez que digão, que resistio, ou desonha-se para isso.

Art. 4.º O criminoso que foge, tem por esse facto resistido, e pode ser logo morto, como um cão damnado.

Art. 5.º Da disposição do art. antecedente fizeo bentos os ricos, e os que pertencerem a facção; porque para taes cidadãos não tem acção a justiça, e o meirinho que os for citar ou prender, fica sujeito a grammar bona clientella de pimenta, e a ser serrado quantum satis.

Art. 6.º Os delegados, subdelegados de policia, e inspectores de quartelão poderão mandar para o céu aos chamados catucás, que lhes parecer, em virtude de recommendações feitas ao ouvido do commandante da esculta e officiaes de justiça encarregados da diligencia.

CAPITULO 9.º

Prevaricações, abusos & dos empregados publicos.

Art. 1.º Serão julgados prevaricadores os empregados publicos, que por honrados, ou medrosos.

1.º Não souberem arranjar o seu peculho officiu.

2.º Os que não tiverem padrinhos poderosos.

3.º Os que forem desaffectos a facção dominante.

4.º Os que não souberem, ou não quiserem repartir com os chefes da ordem.

5.º Os que não opprovarem, e applaudirem os gallos do poleiro.

CAPITULO 10.º

Peita.

Art. 1.º Receber dinheiro, ou qualquer dadia para praticar, ou deixar de praticar algum acto de emprego.

Penas.—Morar em casa sumptuosa, ter carrinho e traquitana, e receber de todos os maiores zumbais.

Art. 3.º O que der, ou prometter peita soffrerá.

Penas.—Ser servido no que pretend, e obrar fuma de generoso, excepto se houver outro que dê mais,

CAPITULO 11.º

Suborno

Art. 1.º Deixar-se levar de amizade ou supplica de alguém para obrar o que não dever, ou deixar de obrar o que dever.

Penas.—Ficar-se com o inheiro ou dadia, e mandar a fava os impotentes falladores.

CAPITULO 20.º

Dos crimes contra a segurança da pessoa, e vida.

Art.º Matar alguém com circumstancias aggravantes, e tendo o assassino bons padrinhos.

Penas.—Sempre o morto pronunciado, e o matador avoado, e protegido para empresas do mesmo genero.

Art. 2.º Se o homicidio for mandado por pessoa poderosa.

Penas.—O executor absolvido por falta de materia para accusação; e o mandante:

Penas.—Fama de valentão, e ser temido e respeitado de todos.

Art. 3.º A pena de morte, posto que expressa no codigo de 1830 para alguns crimes, nunca terá lugar nem no caso de parricidio; pelo que a força só será para os escravos.

CAPITULO 21.º

Ferimentos, e outras offensas fisicas.

Art. 1.º As fidadas, tiros, cacetadas, pedradas, tachonas, sócos, e outras offensas desta natureza não serão actas criminosas, quando praticados por algum dos membros da oligarchia, ou algum dos seus spaniguados, pagando todavia ao ultimo uma quantia proporcionada ao seus posses para a congrua dos sacerdotes da ordem.

CAPITULO 25.º

Calumnia e injuria.

Art. 1.º Se o crime de calumnia for commetido por meio de papeis impressos, lithografados, ou gravados.

Penas.—Adquirir o réo maior numero de freguezes de sua fazenda.

Art. 2.º Si porem a calumnia for contra qualquer depositario, ou agente da facção dominante.

Penas.—Tiro no grão maximo, e prisão no minimo. Se a autoridade calumniada, ou injuriada não for da oligarchia.

Penas.—Apupos e fuma de sujeito de chupêta.

Art. 3.º O que provar o facto criminoso imputado.

Penas.—Um tiro que o rape instantaneamente no grão maximo: meia duzia de facadas no medio, e boas cacetadas no minimo.

CAPITULO 27.º

Furto.

Art. 1.º Tirar a coisa alheia contra vontade de seu dono para si, ou para outro.

Penas.—Ficar o réo com a coisa furtada, uma vez que reparta com a justiça os seus conselheiros. Não se reputará furto os actos considerados como taes pelo código de 1830, que forem praticados por pessoas de certa ordem em compra, em venda, ou qualquer transacção.

Tambem se não reputará crime o estellionato, a banarrotta, e outra qualquer fraude, porque sendo *espertesas felizes*, ou *agências da vida*, são acções licitas e innocentes.

Mandamos por tanto a todos os espertalhoens, velhacos, espoletas, e pelotiqueiros, a quem o conhecimento, e execução desta lei pertencer, a cumprir, e fazer cumprir, e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario e ministro da justiça a faça imprimir, publicar, e correr.

Dada &c.

Snr. Redactor.—Hoje 18 de outubro 1850 é a terceira vez, que sou insultado pelo Sr. Agostinho José de Viveiros ao passar pela sua porta para casa de seu filho o Sr. major José Joaquim da Silva Viveiros, juiz municipal, e orfãos, dirigindo-me palavras atacantes: a primeira vez por via de uma execução da camara municipal, de quem sou procurador, contra Bento José da Silva, de quem é procurador o Sr. Viveiros: a segunda, diz elle, por uma resposta que dei no inventario do caso do finado Severino Dias Carneiro, e por averbar o filho do mesmo de suspeito, na qualidade de procurador da inventariante: e a terceira ignoro porque. Espero que o Sr. Viveiros mire para as cans que tem, e deixe-se de dirigir insultos a quem de S. Mcc. não trata

O Sr. Viveiros perdeu o juizo—coitado.—Ora diga-me Sr. Viveiros, o que quer Vmcc. ser? Não é melhor vender seu vintem de fama, e de caçaça, e alguns trapos? Grande desgraça meteo-se na cabeça deste pobre diabo, que tem grandes amigos na corte, e em toda esta provincia, tem dinheiro, e que ha-de levar a sua avante &c. Está no inferno quem metteo este homem na politica, que é a perdição dos ignorantes.

Não me assino, Sr. Redactor, porque o Sr. Viveiros sabe muito bem, a quem tem dirigido seus insultos. Sou

Muito Attento Criado

†††

Snr. Redactor.

Dizem, que certo *espoleta* ao atravessar o largo de S. Benedicto virá correr para elle uma estrella cadente, chegando-lhe logo ao nariz um cheiro de exhalacão meteorica, pelo que parou a ver se podia verificar o phenomeno: sabidas as contás, no

meio da sua distracção, a estrella era um pretendente que lhe annunciava que a collatina (gorgeta) de cem patacoens que tinha de mamar por..... estava no risco de perder-se, porque o juiz foi-se... Il A ouvir o mono esta fatal noticia atirou dous couces, e deo tamanho berro, que assustou a vizinhança, dando isso lugar a que um poeta que por ali meca, improvisasse o seguinte verso.

Ai de ti pobre paseta,
Ai pobre de ti excitado,
Que a vida passas na terra
De todos amaldiçoado.

POST-SCRIPTUM.

UM ASSASCINATO.

Informão-nos, que antes de hontem a noite desapareceu o soldado Aniceto Antonio, o qual supõe se assassinado por 3 camaradas seus. Estes f.ão presa por ordem do official rondante o Sr. Luna, que faz todas as diligencias por descobrir o cadaver.

ANNUNCIOS.

O BAIXO assignado na qualidade de Procurador do Sr. Dezembargador José Mariano, e sua Enxada a Sra. D. Maria de Metrelles e Sa, (herdeiros do falecido Comandador Antonio José Meirelles), tendo no Telegrapho n.º 290, de 7 do presente mez um annuncio feito pelo Sr. Luiz da Silva Teixeira, no qual menciona quaes os seus credores com declaração das quantias, previno ao respeitavel publico, que em seu poder existe uma relação de devedores de fretes em aqual é contemplado dever os ditos seus constituintes o dito Teixeira da quantia de 82\$000, oitenta e dous mil réis em pratalvalor da lei, por fretes das epochas de Agosto de 1834 a 1838, dos quaes ainda se não mostrou competentemente quite. Caxias 17 de Outubro de 1850.

Faustino Fernandes Lima.

JOZE Fernandes Lima & C.ª teem a venda as seguintes obras:—Maria—a filha de um jornaleiro—novella historica original. 2 vol.—O Pagem d'Aljubarrota.—O Juramento ou Cavalheiro de Christo.—O Abcê de amores, acompanhado de um dialogo entre um janota e uma camponeza; e vende por preços commodos. Caxias 24 de outubro de 1850.

Publica-se 2 vezes por semana na Typ. IMPARCIAL, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a 4\$ 500 por semestre e 8\$ 000 por anno, 3\$ pagos adiantados

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres Não provocar convencers: Mas levado ao apuro, Ou triumphar, ou morrer.

MARANHÃO.

BLEZAS DO RELATORIO DE S. EXC.— D'APRES NATURE.

No dia 7 d'este mez, por occasião da instalação do conventiculo no consistorio da Se, o presidente da provincia fez um inchaço aranzel de palavras, a que chamou relatorio do governo. São longas tiradas do *Estandarte e da Revista*. E' ouço por demais; parece-nos um *parvum in multo*, premitta-se-nos a expressão. A coisa confere com os originaes; mas ainda assim em outros pontos, a peça é tão banal que escapa á analyse. O homem é grande nas cousas pequenas!

A segurança individual, apesar da bda indole e caracter essencialmente pacifico do bom povo maranhense é nenhuma entre nós, ainda mesmo na parte mais civilizada—a capital;—mas isso não depende da acção mais ou menos prompta, mais ou menos benéfica, do governo e da policia.

As bôas labias de S. Exc, que não a utilidade da empresa e vantagem das condições, moveram alguns negociantes d'esta praça a contractar a navegação por vapor no rio Itapucurú. O leito deste rio que é um numero de deposito de troncos e ramos de arvores será *brevemente* expurgado, com as bombas que S. Exc tirou para tal fim da subscripção voluntaria a que procedeo.

A peste, que de tantas vidas privou o imperio, deixou de acommetter a Maranhão, por efficacia das *medicinas sanitarias* adoptadas pela presidencia e da limpeza dos canos pelo sr. doutor José da Silva Maia

S. Exc. tem dado o maior desenvolvimento aos melhoramentos materiaes; ao passo que demittia os empregados da directoria de obras publicas, convertia a cidade n'um vasto arsenal, onde a toda hora, em qualquer rus, em qualquer bôco, em qualquer canto, se viam á suar os operarios das grandes obras.

A obra do Atapapahy que, em novembro do anno passado, estava n'um terço, de então para cá, com melhor e mais activa administração, não se pôde ainda dizer que esteja na metade!

A academia—azeredo continho—est-

sou o diploma de doutor em mathematica ao Sr. Nunes de Campos e conferio outro de maior valia ao Sr. Gentil d'Almeida.

Já porém antes d'este acto, o Sr. Gentil tinha tanta reputação de sciencia, desde a sua nomeação para director da obra do Atapapahy, que os nossos orgulhosos vizinhos norte-americanos não duvidaram descer de sua soberba, mandando por trez expressos convidalo para dirigir a projectada e importantissima abertura do Panthá!

O ultimo paquete a vapor, encarregado d'esta missão, desejando dar todas as provas de respeito e consideração ao Sr. Gentil, pretendia ir até o proprio sitio da sua morada, na margem direita do Bacanga, apresentar-lhe as letras de *propunding* de seu governo; mas em razão de sua força e estreito canal do rio soffreu o desprazer de não passar da praia do Desterro. Ainda ignoramos si recuzou a proproata ou si partirá.

As rendas provinciaes augmentaram; pôrque em razão das providencias do governo, procuraram o nosso porto os inglezes e os hespanhoes e tiveram alta no mercado os productos de exportação.

O thesouro ignorava quem eram os seus devedores; porém logo depois que o presidente demittio o chefe da l.ª secção, e accetou a demissão do inspector, conheceu-os por encantos.

O ex-inspector doutor Alexandre Theophilo de Carvalho Leal não mostrava no serviço todo o zelo e dedicação que fora de esperar; mas os empenhos do thesouro, desde que entrou na administração o Sr. Azeredo Coutinho até que o doutor Theophilo se exonerou, foram pontualmente satisfeitos, os empregados pagos em dia, e a repartição gosava de toda credito. O relatorio do inspector continha tambem excellentes medidas que convinha adoptar.

Aguarda nacional da provincia é um immenso corpo de officiaes sem soldado, para nada serve, a ninguem auxilia. O governo, reconhecendo que para into concorrer o espantoso numero de officiaes, tem sido *nimiamente* cauteloso no approvar das propostas; entretanto achen conveniente nomear a Manoel Coque major do batalhão do Alto-Mearim.

"O corpo de Policia urbana vaé bem, porém pela ultima inspecção a que se procedeo, vê-se que se tem nelle commettido mais crimes, do que no anno passado. Mas isto não se pode attribuir à falta de disciplina e sim a má escolha no recrutamento das praças.

"Os indios da provincia vivem em sociedade e estão completamente civilizados pelos esforços do director geral doutor José Maria Barreto Junior—secundados pela boa vontade da administração! Alguns ha já tão adiantados que fallam a lingua patria, comem peixe, e plantão mandioca!

"Na parte da illuminação notou o presidente que duas luzes em identicas lampêes, alimentadas com igual porção do mesmo gaz, não differiam na claridade uma da outra!"

Outras cousas se encontram dignas de tão alta intelligencia!

Na fraze do Estandarte o trabalho é superior, o relatório por si só é a estatística mais perfeita, e o cadastro da provincia mais exacto que podemos ter!

Ora viva o nosso homem que, senão inventou a polvera, descobriu lhe os effeitos!
(Do Progresso.)

CAXIAS.

COMMUNICADO.

A pandilha fazendo a apologia do cynismo.

Não ha duvida, que a pandilha—Viveiros—perdeo a bola com a governança. Injurio infamemente a todos os *bemtois* chamando-os ladrões, assassinos, e *balaios*; e porque censurei essa brutal, e imprudente aggressão, que feria a parte importante, e numerosa do partido governista da localidade, e da provincia, a sua imprensa responde,—que os *bemtois* sempre farão tidos por *balaios*, e que disso se honravão; mas que os que são hoje governistas arrependêrão-se dos seus crimes, e são bons *squaremas*!—O remendo não podia ser peior; e só a estupidéz, e o cynismo da facção podião apresentá-lo; porém os *bemtois* repellem essa infamante defeza, que parece concebida por uma dessas almas alheias a todos os sentimentos nobres; por um desses espoletas habituados a especular na apostasia e na bajulação não tanto pelo amor do poder, ou pela vaidade de figurar como para alcançar algum dinheiro. Não conheço um *bemtois* (quanto mais alguns!), que viesse dizer muito contente em uma falha,—que o seu partido foi autor da *balaiada* de 1839, isto

é,—ladrão, assassino, e incendiario; mas que os que jurarão as bandeiras inimigas se achão sinceramente arrependidos.—Um miseravel, que tal fizesse, merecia, que todos lhe escarrassem na impudente lata, e o re-pelliassem.

Não era preciso, que me occupasse a refutar as sandices do papeluxo; porque elle mesmo se refuta; e porque a provincia inteira sabe, que a *balaiada* não foi obra do partido *bemtois*; que este sempre combateo essa calúnia, quando lhe era dirigida pelo partido cabanos; e o tempo tinha de tal sorte provado a falsidade dessa imputação, que somente a imbecillidade e estonteamento do grupinho *Viveiros* podia revivê-la; porque furioso qual um cão damnado vai morrendo a quantos encontram suas miserias. Não ha muito, que o Estandarte, (o unico e legitimo orgão do partido *bemtois* na imprensa g. vernista) declarou em resposta ao Telegrapho, que o partido *bemtois* não era *squarema*, posto que apoiasse presentemente o ministerio actual: entretanto os *balaios squaremas puros* d'aqui ora dizem, que elles não são *squaremas*, ora que são, chamando-os todavia *balaios*, *venegados*, e arrependidos de crimes (que não commetterão), e que a terem commettido não havia arrependimento bastante que fizesse um partido de alguma moralidade acceitar em suas fileiras—ladrões, assassinos, e incendiarios—como f. rão os *balaios*.

Muito altas são as pretensões dos pathões da pandilha. Elles, e só elles são os amigos do governo; os homens *puros*, e honrados; os *bemtois* são uns saltimbancos, como mais de uma vez tem dito; forão *balaios*, hoje arrependidos e em penitencia dos seus grandes crimes, são seus protegidos, e quando muito escadas! mas de quem grande Deus? De um *Viveiro*, de um *Teixeira*?!!... é de fazer rir as pedras; porém é essa a sua omnipotente vontade, e para lembrar-nos a condição *subalterna* manda pelos seus sabujos tratar os *bemtois* de assassinos, ladrões, saltimbancos &—na esperança de tirar-lhes a força moral. Não temo que o consiga, especialmente agora, que os seus ultimos feitos tirarão as estoradas a certos *prudentes*, que não queirão reconhecer, que a pandilha é uma pequena facção inepta, e immoral; sem a menor ideia politica; e disposta a sacrificar tudo aos mequinhos interesses de seus dous capatazes, e seus capachos.

Uma das suas ridiculas imposturas é fingir-se interessada na unção do partido governista da localidade, que a pandilha e só a pandilha tem dividido, e manchado; porém

ella não fosse tão inepta quanto é cinica não tocava nesta tecla. Quem deo causa a divergencia havida nas eleições em outubro do anno passado? Não foi a facção *Viveiros*—*Teixeira*, guerriando a alguns alliados importantes para encaixar falsamente como eleitos alguns dos seus humildes servos afim de ficar por força em maioria? Quem fez publicar pela imprensa um resultado mentiroso da eleição para obrigar os *bemtois*, ou a annuirem as treloçadas exigencias da facção, ou a serem calumniosamente accusados (como afinal forão) de terem falsificado as eleições, e substituido livres? Foi a pandilha. Quem dirigio ao Sr. Machado os maiores improperios (um dos mezarios do l.º districto), porque não queria assinar uma acta mentiroza, e o fez multar e excluir como não tendo comparecido? Quem obrigou a outro mezario o Sr. Agostinho da Rocha a assinar uma acta, tendo dado antes parte de dente dando assim lugar à nullidade nas eleições? Foi o estrangeiro *Teixeira*, um dos capatazes! Quem acaba de escrever traidoramente para a corte dizendo, que um dos seus alliados, e uma das intelligencias do partido, não tinha character, e não servia para juiz municipal de Carias? Quem por interesses inteiramente individuais tem ataxalhado pela imprensa a primeira autoridade da comarca também seu aliado chamando-o calumniosamente estúpido, prevaricador, e até ladrão? Tem sido a pandilha, e somente a pandilha; e sem embargo de factos tão sabidos tem ainda o descaramento de inculcar desejos de uma união, que ella apesar da excessiva paciencia dos *bemtois*, rompeo, e por novas e repetidas offensas difficulta, ou antes impossibilita de restabelecer-se.

Mas a labia está muito usada, e não pega; é bananeira que já deo o seo caixo.—E cumpre reconhecer, que se a paciencia dos *bemtois* foi erro, e de certo tempo em diante indesculpavel, todavia teve uma grande vantagem, que foi dar todas as largas a pandilha para desmascarar-se, e mostrar-se immoral inepta, e selvagem; sem a menor ideia politica, e sacrificando os interesses presentes e futuros de um partido as conveniencias mais sordidas, e as mesquinhas vinganças dos seus dous capatazes e capachos. Os factos, que venho de citar, e outros, que por brevidade omitto, confirmão o que digo; e é mais que sufficiente citar esse facto *immenso, extraordinario, e capaz de abalar o mundo*, que á mezes absorve exclusivamente a estúpida, e immoral imprensa da facção, e as tretas dos seus consumados e espessos diplomatas... o pro-

cesso crime contra o *Teixeira*, e o inventario da Bacaba em que o mesmo é herdeiro de uma pequena parte...! Por causa desse crime, e dessa herança, em que nada tem a politica, a facção tem posto serras sobre serras, mandando forjar processos falsos prostituido a imprensa, e a justiça, brigado com os alliados, diffamado familias, emfim praticado todo o genero de laucuras, violencias, e baixezas. Agora desesperada, e fazendo horribéis contorções toca á hora da agonía sem encontrar compaixão, coberta de maldições de uns, e das apupadas de outros.

O papeluxo diz, que sou um estúpido, e que não sei escrever. Conheço a minha insufficiencia e não escrevo por vaidade como certas ignorantões, que quebrão a paciencia publica com pedantescas ou nojentas produções muito persuadidas que encorvão os sete sabios da velha Grecia: ou escrevo pela necessidade de defender-me, e aos meus correligionarios dos ataques estúpidos e brutos dos rabiçadores da facção, e para isso não é preciso possuir talentos, nem a difficil arte de escrever: basta ter senso commum. E de mais os sabujos da pandilha são juizes absolutamente incompetentes em pontos de intelligencia, moralidade, e honra.

Um Bemtois.

CORRESPONDENCIA.

Ter amor a virtude, odio ao delicto, Das almas grandes, a nobreza é esta.
(Bocajé)

Eu sigo esta opinião, Snr. Redactor, por isso dou estes traços de penna a favor da innocencia. Conheço o Snr. Francisco da Costa Carvalho, a vinte e tres annos, e nunca me constou que este Snr. tivesse dado uma só causa que merecesse pênçura alguma a sua conducta. Agora porém ouço dizer que um tal Snr. Francisco Ferreira de Oliveira está promovendo uma acção contra o dito Sr. Carvalho, afim de pagar lhe dez vacas, que diz elle Ferreira, ter perdido com o mau-trato (de tiros e pancadas) dado pelo Sr. Carvalho.

Ora, Snr. Redactor, que calúnia visível aos olhos do publico? Aquelle venerando velho é tão probó, que em 1839, e 1840 (epocas bem calamitosas para esta provincia) não foi elle capaz de esodiar o seo character, quanto mais em tempo de paz, e já de sua maior idade, que impreterivelmente querêr fazer-se mais digno do conceito de seus amigos, e do publico; e disso tem dado

provas. O Sr. Ferreira quer ver se a costa daquelle prudente homem recarse os prejuizos que outros lhe tem causado. E' de presumir, que mui breve o Sr. Carvalho mostre ao publico, as contrariedades, e absurdos em q' labara o seo calumniador, e estou certo que fará sem o minimo custo.

Talvez que o Sr. Ferreira possuido da ambição, não se lembre de uma busca que deo, acompanhado de uma escolta, em certa casa, onde achou (segundo dizem) couros salgados, não só de seo ferro, como de outros; achando juntamente couros de cabras enterrados, carnes já damnificadas pelos matos, em cassidas; aproveitando com tudo uma vaca, por assim o aconselhar o delegado. Ora havendo-se o Sr. Ferreira queixado de varias pessoas ao mesmo tempo, claro está que ignora quem seja o verdadeiro autor de seus prejuizos; como pois paga-se hoje com um homem que ha por vezes lamentado os infortúnios do seo vizinho Ferreira? Ah! agora recordo-me de que este Sr. tem razoes para assim obrar; elle deve ao Sr. Carvalho (se me não engano) setenta mil reis em prata valor antigo, provenientes de um cavallo de sella que lhe comprou, cujo o vendes no Códó por duzentos mil reis moeda corrente. (segundo disse a certos amigos) e o Sr. Ferreira talvez entenda ser mui suave pagar dividas por meio de quezidas, e se assim é deve ter todo o cuidado em não perder as estribeiras; e de crer que não tenha as autoridades de sua parte. (como balsona) porque se não guia por mesquinhos interesses, faz a parecer a verdade, e confunde os calumniadores, por mui bem conhecidas que se schem as testemunhas.

Deos é justo, e protege a innocencia, ella brilhará tão pura como a neve, e a columna tomará a sella do oprobrio, lugar destinados aos calumniadores.
Adeos Sr. Redactor, até breve.
S. C. 29 de outubro de 1851
Um amigo do Sr. Carvalho.

TELEGRAPHO.

CAXIAS 26 DE OUTUBRO DE 1850.

Dos typos do Jornal Caxiense sahio em avulso um manifesto do Sr. Manoel Rodrigues Freire doalvando as razoes, porque se retirava das fileiras do partido dominante. O corrillo, que sem titulos alguns quer exclusivamente governar esta localidade ficou furioso; e não podendo fazer retirar o manifesto quiz chamar o seo autor a responsabilidade; porem com tal imbecillidade, que o processo morreu

no nascedouro, servindo a tentativa somente de ridicular mais a facção, e sua inepta policia.
O manifesto do Sr. Freire depois do processo da Passagem foi um dos reverses, que mais desesperarão o pai do delegado interino e a este; porque é mais uma prova do exclusivismo do seo insignificante corrillo, e da sua prepotencia, que leva a aquelles, que mais o servirão, a fazerem-lhe a mais violenta opposição.

Sentimos, que abortasse esse famoso processo; por que queriamos ver o *figurão*, que de motu proprio se arvorara em procurador do partido squarema para vingar-lhe as offensas. O *constituente* daria uma idea dos *constituídos*, e a policia Viveiros forneceria ao repertório das causas celebres mais uma, que não seria das menos celebres.

Ahi vai o manifesto fielmente copiado.—
"Sr. Redactor—Rego-lha queira fazer publico no seo jornal que detesto e abandono as fileiras do partido squarema—por *infames, vils, e bandalhos*, e ser o mesmo composto de uma ordem de homens a maior parte *ladrões, assassinos, e aventureiros, e aduladores*, e disposto a fazer-lhes guerra interina logo que se offereça occasião de hill-iras contrarias contra se presente partido emigrado com a mesma constancia, e animosidade e valor encontrarão na minha pessoa nas fileiras onde me collocar.

"Sou, Sr. Redactor, seo amigo e constante assignante."
S. C. 17 de outubro de 1850.
Manoel Rodrigues Freire"

O publico sabe, que o Sr. Freire foi um dos mais ardentes aliados da facção, pela qual comprometteo se servindo lhe de inst. borenuto, e em tão pouco tempo anda as crietas com ella. Se fosse somente o Sr. Freire, que rompedes, badias inventar alguma explicação, que não compromettisse os governadores; porem sabem todos, que a guerra entre os governistas é antiga e geral e com um futuro verdadeiramente selvagem. A *aménidade*, que o Sr. Freire diz hoje aos seus aliados estes têm muitas vezes escripto contra o grupo *bentivi* sem davida o mais numeroas.

O que é o partido governista de Caxias? Compõe-se de dois grupos, que vivem brigados, e que pela imprensa chamão-se mutuamente *aventureiros, saltimbancos, ladrões e assassinos!* Depois disto a opposição pode receber com indifferença as calumnias e injurias do infame paquim do mais pequeno, do mais inepto; e do mais odioso dos dois grupos.—

Dizem, que se pretende processar o Sr. João Raimundo d'Abreu como um dos complices do assassinato do infeliz Brauna: A minha é inesgotavel.

O Sr. Abreu teo duas grandes crimes de pena capital segundo os odios da facção—servio de procurador em uma causa civil contra um dos *chefes*, e attribuir-se-lhe a correspondencia publicada no nosso n.º anterior.

Em taes circunstancias nada mais justo do que o delegado interino forjar um processo ao Sr. Abreu para vingar as injurias ao pai do mesmo delegado.

— Por falta de espaço, e por ter vindo um pouco tarde, deixamos de publicar no n.º de hoje o comunicado assignado—o *SARGENTO*—, que faremos no proximo n.º

— Com este n.º finalisa o 3.º anno da publicação deste jornal; rogamos aos Sr. assignantes hejão de reformar suas assignaturas.

TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO, publica-se 2 vezes por semana, as quartas e sabbados a tarde na Typographia Imparcial de J. J. da Silva Roza, rua das Flores n. 9, onde subscreevese a 4\$500 por semestre e 8\$000 por anno 57 pagas adiantadas. As folhas avulsas custão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencia 80 rs; e sendo para assignante 30 linhas gratis, e as mais a 40 rs.

CAXIENSES!

Seja a doutrina dos livres.
Não provocar contenceri
Mas levados ao apuro,
Ou triumphar, ou morrer.

PARTE OFFICIAL.

Illm e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que haje as duas horas da tarde, fundeou na entrada da barra desta villa o vapor de guerra inglez (ignoro o nome,) e apóroxtimando-se á terra o mais possível lançou ao mar tres escaleres, todos elles guarnecidos com officiaes e gente armada de espingardas e pistolas, e sem nenhuma politica, foram entrando pelo rio acima até onde se achava ancorada a escuna nacional *Felliceira*: abordaram-a e saltaram todos dentro da mesma, e trataram logo de a moverem do lugar. A' vista deste insolito procedimento, mandei perguntar aos officiaes inglezes porque razão tiveram a ousadia de entrarem sem licença pela barra a dentro armados e se dirigirem pelo rio acima até ao interior da villa: quando chegou a bordo da escuna o inspector de quarteiros Luiz das Chagas França, e fazendo-lhes a pergunta de minha parte, os inglezes, sem a nada attenderem, o despediram ameaçando com armas ao inspector, e dirigiram-lhe palavras grosseiras, proprias de sua pouca politica, e disseram por fim que não reconheciam a autoridade do paiz, sim unicamente a de seu chefe, e que por ordem do qual vinham buscar a escuna. Essa resposta dada pelos aggressores britannicos foi no idioma portuguez, por essa causa bem a comprehendeu o inspector e a tripulação do bote que o conduzio á escuna.

"Os Inglezes, sem fazerem caso de nada, foram conduzindo a escuna pelo rio abaixo; o vento soprava pelo sul, a maré vazava, esses dois elementos obraram em sentido favoravel para elles, por isso que navegaram facilmente sem encalharem nas infinitas cordas de arês que abundam neste rio. Chegaram em fim ao canto do Mangue

às 7 horas da noite, tendo elles rebocado a escuna toda a tarde"

"A' vista de tantos insultos e ataques positivos feitos pelos Inglezes, decidi-me a recorrer aos meus honrados patricios para junto com elles reprimir a audacia ingleza. Achel de momento junto a mim muita gente, todas abrazadas nas chaimas do patriotismo e bem dispostos á acção. Mandei postar a gente armada de emboscada pela margem do rio, e collocar em boa posição uma peça calibre oito, guarnecida com gente e munição. Depois que tomei as mais enérgicas medidas, de novo (pela segunda vez) ordenei aos Inglezes que desistissem da empreza e se retirassem sem demora para seu bordo; a esse passo os Inglezes da escuna romperam o fogo de mosqueteria sobre muita gente, e em seguida o vapor fez fogo de peça com bala razea. Ordenei logo e logo o ataque, rompendo-se contra os Inglezes um vivo fogo de mosqueteria, de metralha e balas. Principiou o fogo às 7 horas da noite, e durou até as 8 horas e meia e tres minutos, sem cessar. Da nossa gente não shio pessoa alguma ferida, porque todo o fogo que fizemos foi emboscado.

"Consegiram os Inglezes levar a escuna; mas creia V. Exc. que empreguei, para salvar a honra nacional e a escuna, todos os meios e recursos que pude obter; as forças inglezas eram superiores as nossas, mas com tudo deu-se-lhes uma prova significativa de que os não tememos quando elles nos provocam. He o que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. todo o occorrido nesta villa no dia referido.

"Deos guarde a V. Exc. muitos annos. Subdelegacia de policia da villa de Guararapy (às 11 horas da noite), 12 de agosto de 1850 — Illm. e Exm. Sr. Felipe Joze Pereira Leal, dignissimo presidente desta provincia. — *Joaquim Ramalheira Maia*, subdelegado de policia." (J. do Comércio)

BAHIA.

— Os desterrados de Fernando — Uma porção de homens distinctos, réos, não

crime infame, mas de delictos politicos, acham-se, vae para um anno, arremessados sobre aquelle rochedo solitario e barbaro, sem que até hoje os seus padecimentos cruéis, as privações e amarguras do seo desterro illegal e atoz, hajam podido mover um sentimento de generosidade da parte desse governo canibal que ali os tem em vida sepultados.

A muita gente parecerá, que aquelles desterrados foram para ali cumprir sentença, depois de legalmente convencidos, e definitivamente condemnados. Não ha tal. O Sr. Dr. Lopes Netto, o Sr. Borges da F. neca, e seus illustres companheiros na desgraça, tinham sua causa pendente dos recursos legais (como ainda mesmo ha je a tem) quando o governo os desterrou. O seo desterro não foi senão um requinte de atrocidade praticado pelo mais feroz de todos os seides da facção dominante, que então de facto era dictador do assolado e miserando Pernambuco—atrocidade que depois o governo imperial aprovou inteiramente.

Atrocidade tanto mais requintada, que, quando lá tinham lugar no Recife esses actos d'inaudito despotismo, aqui se achava na Bshia debaixo da mão da authoridade o celebre José Maria Candido Ribeiro, o rei dos mdeiros falsos do Brasil o mais importante talvez de todos os criminosos que existiam então nas prisões do imperio—e esse homem convencido da authoria de um daquelles crimes que a jurisprudencia de todas as nações cultas poem na ordem dos mais graves e infames; porque o seo author he um inimigo commum do genero humano—esse homem condemnado pelos tribunaes da Bahia a um degredo em Fernando, respeitava-o o governo imperial, reconhecia-lhe os seus direitos de accusado em via de recurso, não o mandava para o desterro, conservava-o aqui n'uma prisão de terra, até que rompesse elle as teas d'aranha que o prendiam, e se pozesse, como poz, ao fresco, para ir em paz exercer livremente sua nefaria industria!

He uma nodos negra, que ahí ficará sobre a face desse governo eternamente esculpida!

Mas do abysmo de suas angustias erguem as illustres victimas de Fernando um brado de appello á justiça do imperador. Recorrem para o tribunal supremo de revista. Será esse brado ouvido junto ao throno? Haverá ainda justiça, nesta terra pisada por coasacos, para os martyres de liberdade?

Apenas o podemos nós crer e esperar—que essa gente que rodea o throno tem de insatiavel de vingança, têm a alma

abrasada em chamas de rancor. Essa gente crê que dá vida e alento á monarchia recamando-lhe de estragos e de ruinas a toga, embriagando-lhe com ondas de sangue o coração e o espirito—ebrios elles mesmo do poder tyrannico que exercem, em destino o furor tamanho, que não comprehendem a oscillação e instabilidade da fortuna, a incessante mutação das cousas desse mundo—não veem que o homem que lá está hoje á frente da nação franceza, era, não ha muito, um rebelde á quem o mais poderoso rei d'Europa fizera sepultar por toda vida n'uma prisão d'estado!

(Guaycurú.)

CAXIAS.

COMMUNICADO.

Um completo desprezo, e um dar de rosto sem indignação foram as primeiras ideas que tivemos ao lêr o *Farol* n.º 24 de sabhado passado, em que foram acometidos e apontados as turbas *faroleiros* muitas pessoas de consideração desta cidade, por um aventureiro, que gosta de ser *pseudomysmo* para ter liberdade, e dar rebatê de exterminio a todos que resistem, ou desprezão a seus amos; mas uma outra idea nos suggerio depois para deixarmos o nosso proposito e alguma coisa dizer sobre o que escreveu esse homem redactor, cujo nome por insignificante nunca apparecerá escrito se não em algum rol de desobriga ou em algum velho boyrador de venda de pavios, se não fosse insultado por certa pandilha, que querendo galgar as posições officiaes *par drott de conquete*, tem sido a fornalha premamente, donde partem as linguas de fogo, que procurão devorar as mais bem firmadas reputações.

O *Sancho do Farol*, caixeiro que foi algum tempo de um—*perna de governo*—desta cidade, por quem foi encarregado da arrecadação e condução de algumas partidas de gado vacum, e cavallar, em cuja communicação adquirio os *sublimes* conhecimentos, e *decentes* frases, com que concorre para a redacção do *Farol*; serviço porque mereceu ser iniciado nos mysterios da oligarchia, e elevado a cathegoria de terceiro vogal do conselho de justiça; o tal *Sancho* que converteo-se em historiador para explicar o principio da conversão dos chamados *bemtevis*; e denunciar os autores da revolução de 1839, não se limitou somente a inventar calumnias contra algumas pessoas de consideração desta localidade—

xando-as de mandantes dos revolucionarios da provincia, por em levando mais longe a tua estupidez e descaramento, teve a vileza de insultar as cinzas dos mortos, e os proprios *bemtevis*, que adherirão ao partido dominante, alguns dos quaes fizeram parte da reunião que houve no Estanhado, aonde diz o *faroleiro*, que ahí se tratou de cimentar a desoidem nos diferentes pontos da provincia!

E como se não fosse bastante tanta sandice para se fazer bem conhecido o terceiro vogal do conselho de justiça, metamorphosado em escritor publico, ou estafador de anaphoras; tém ainda o arrojo, para milhoramente insultar os filhos da provincia, de fazer uma analyse, posto que abreviada, dos *relevantes* serviços, que a esta provincia tem prestado a *honrada salinha* a quem *promette verdes louros*, que estão guardados! não só por a ter livrada de uma *cafila* de jovens; que á assemblea transacta queria mandar para Etrons, Asia, Africa, e America estudar *tachigraphia*, *mineralogia alchimia*, *magnetismo nigromancias* (isso é ella grande) e outras queijandas; como especialmente *pelis probas que tem dadas aos catucós liquetros de que elles são uma sucia de aventureiros*, que nun a deverão ter sahido do pó em que anda vão *chafurdados*!

E diz isto o tangedor de boiadas, que tão bom acolhimento tem tido nesta desgraçada provincia? E porque não—*point d'argent, point de suisse!*

O que não é menos revoltante, é a maneira porque se atreveo o *Sancho do Farol* a elogiar a administração, e o relatório do Sr. Azeredo Coutinho; e se não estivessemos convencidos da estupidez e servelismo de semelhante tabiscador, com razão nos persuadiriamos de que esses elogios só foram feitos para caçoar com S. Exc.; porque não ha ahí, quem conheceu o Sr. Azeredo Coutinho não confesse, que aquelle relatório não é obra sua posto que bem miseravel; e que não diga mesmo, que se S. Exc. preside os destinos da provincia é só por força da *omnisciencia* conferida pelo governo actual a qualquer mediocridade, a qualquer sandeo.

A nomeação do Sr. Azeredo Coutinho para presidente desta provincia foi filha dessas promoções admiraveis, em que a *escrivaninha* inventa o merito, e nobilita a pessoa; porque sendo a administração, uma sciencia difficil, que alem do talento demanda no administrador uma variedade de conhecimentos não vulgares para bem desempenhar deveres muy complexos e de-

licados, como os de um presidente, ninguem, a não ser o *Sancho do Farol*, poderá afirmar, que uma carta e uma farda herdada possa dar a S. Exc. taes habilitações. Os *Tripolemos* mudão de enxada e nada mais.

Diremos em conclusão ao *Sancho do Farol*, que é melhor voltar a sua vida primitiva de tangedor de boiadas, do que insultar e calumniar os filhos da provincia, em que passa vida folgada, e milagrosa.

O Sargento.

A PÉDIDO.

Pede-se ao Sr. delegado de policia interino, que como prompto executor da lei, mande á fazenda—Bacaba—prender o não só criminoso, como dezertor Pio Rodrigues de Souza, para provar o que diz ao torpe, e immundo papeluço *Farol* o advogado da caza imperial do *Tamborim*; cujo resultado convencerá cada vez mais ao publico, que taes são as verdades desse papel, o que se não fizer provava a oullo que repetidas vezes tem dito o *Telegrapho*, respeito a policia—Viveiros—, e mesmo para dar fim a essa chusma de capangas, segundo dizem os amos do—*espoleta*—com titulo de redactor.—

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 27 DE OUTUBRO DE 1850.

Por pessoas chegadas hontem da capital vierão alguns jornaes que alcanção até 11 do cadente. Tinha entrado dous vapores do Sul, um a 3, outro a 15, por em do ultimo só pelo cofreiro teremos noticias.

A assemblea geral prorogada até 11 de septembro foi nesse dia encerrada. Se a abundancia de leis servisse para aquilatar o merito de uma sessão legislativa, de certo que as duas de 1850 tinham muitos titulos aos elogios do paiz; por em é muito para recear se, que a severa, e imparcial historia não conceda a H. Sala lugar mais distincto, que ao *rump* de Cromwel, e a *introuvable* da restauração franceza.

Entre a enxurrada de leis, que o nosso parlamento acaba de despejar, vem a que augmenta mais dous deputados, e um senador a representação desta provincia. Quaes serão os despachados para esses lugares ainda não o publicou o governo, e a policia. Os candidatos são muitos, e para senador não se dous *prestantissimos* cidadãos—o de zembargador Mariani, e Honorato, (do Brejo).—

Tenhamos pois por averiguado, que a provincia terá de soffrer ainda mais violencias e fraudes, que as do anno passado. Sem ellas como poderá o nosso Loyola alcançar um diploma de senador para si, e dous de deputado para alguns de seus mais servis Seides?

—A guerra com Buenos-Ayres parece cada dia mais eminente, e inevitavel. Oribe mandou sequestrar mais de 100 estancias (fazendas de gado) pertencentes a cidadãos brasileiros, vitas no Estado Oriental, e acumula forças nas nossas fronteiras. A paciência do nosso paternal governo é inesgotavel; e se o país não tomar por si o desaggravo das continuadas affrontas, que soffre do estrangeiro, nunca o governo entenderá chegado o *casus belli* —

Em quanto somos ameaçados de uma guerra no Sul, ou antes em quanto estamos já soffrendo paciente e vergonhosamente alguns dos seus effeitos, o cruzeiro inglez renova os insultos, que parecia haver suspendido. A 12 de agosto fondeou na entrada da barra da villa Garapary o vapor *Comorant*, e mandou tres escaleres armados apriacionar a escuna brasileira — *Peiticeira* —, que de feito foi abordada, assaltada, e apriacionada. Os habitantes dirigidos pelo subdelegado tentaram oppor-se ao rebuque da escuna; porem depois de um fogo de hora e meia os ingleses levarão a escuna. E sabem para onde? Para o porto do Rio de Janeiro, donde por ordem do almirante inglez Reynolds foi mandada para Santa Helena.

O nosso paternal governo já disse, que não havia remedio, — se não soffrer e calar —. Em quanto pois tivermos no poder esse ominoso e impopular ministerio de 29 de setembro havemos de ser o ludibrio do estrangeiro; porque para conservar-se no poder arrastará este paiz ao ultimo grão de opprobrio, e aviltamento, até que a providencia illumine o imperador, ou o desespero nacional ponha termo a tão deploravel, e degradante situação.

Lê-se no *Diario de Pernambuco*, que o conselheiro Jeze Joaquim Fernandes Torres fora aposentado no lugar de desembargador d'aquella provincia com o ordenado de 1:400\$000 reis annuaes, e o Dr. Francisco de Souza Martins no de juiz de direito com o ordenado por inteiro de 1:600\$000 reis.

Que é uma ordem de Habeas-Corpus em Coxias.

no dia 21, ou 22 do expirante foi in-

timada ao carcereiro uma ordem de Habeas-Corpus expedida pelo juiz de direito interino em favor do prezo Luciano Francisco da Silva, e até hoje ainda não foi executada levando se o prezo ao Codó, onde se acha o juiz de direito.

Os homens querem mostrar a sua omnipotencia, e impedir a ordem de soltura, que com razão não pode ser negada a um homem, que prezo a 4 de dezembro do anno passado, não tem até 30 de outubro culpa formada!

Como é, que o delegado interino consente que um seu subordinado assim dezacate ao juiz de direito, e a lei? Como deixar de suppor, que ha connivencia da parte do delegado?

O soldado desaparecido.

Conta-nos, que foi encontrado o cadáver no Itapucurú abaixo do Ouro, e enterrado por uns escravos canoeiros — Naturalmente a nossa vigilante, e activa policia ainda o suppoe dezertor.

POST-SCRIPTUM.

31 DE OUTUBRO.

Chegou hoje o correio, e estando já composto este n.º podemos apenas dar aos nossos leitores o resumo das noticias do vapor entrado a 15, que encontramos no Publicador Maranhense.

“Acaba de entrar dos portos do Sul o vapor — S. Sebastião, — trazendo-nos jornaes da corte até 23 de Setembro, da Bahia até 4, e de Pernambuco até 9 da corrente — Estando a folha já no prelo, nos limitamos às seguintes noticias:

Chegaram os senhores deputados Joaquim Mariano, e Santos e Almeida. — Bem que corresse a noticia, dada por passageiros do vapor, de haver-nos Rosas declarado a guerra, não a encontramos nos jornaes. — É certo porem que tinham partido para o Sul, nos vapores Imperatriz e Imperador, 1,050 praças, a maior parte do 2.º batalhão de fuzileiros; e estava a partir o 5.º de caçadores com 750 praças.

Os cruzeiros ingleses continuam a apressar embarcações negreiras; os vasos de guerra naciaes tambem tem apressado algumas.

— Falleceu em Caramont no dia 28 de Agosto o velho rei Luiz Philippe com 76 annos de idade.”

ANNUNCIO.

—Aluga se uma morada de Casa na Rua do Porto-grande, tem bons cômodos para negocio, e familia: quem as pertender fale com Joze Joaquim Maia, morador na mesma rua.

Coxias Typographia IMPARCIAL de J. J. da Silva Roza, Rua das Flores Casa n. 9.